



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.499

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MAGEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
 Do Governo do Estado

PORTARIAS
 Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

CONCURSO PÚBLICO C-52 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS AO CONCURSO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR EDUCACIONAL
 Da Secretaria de Estado de Administração

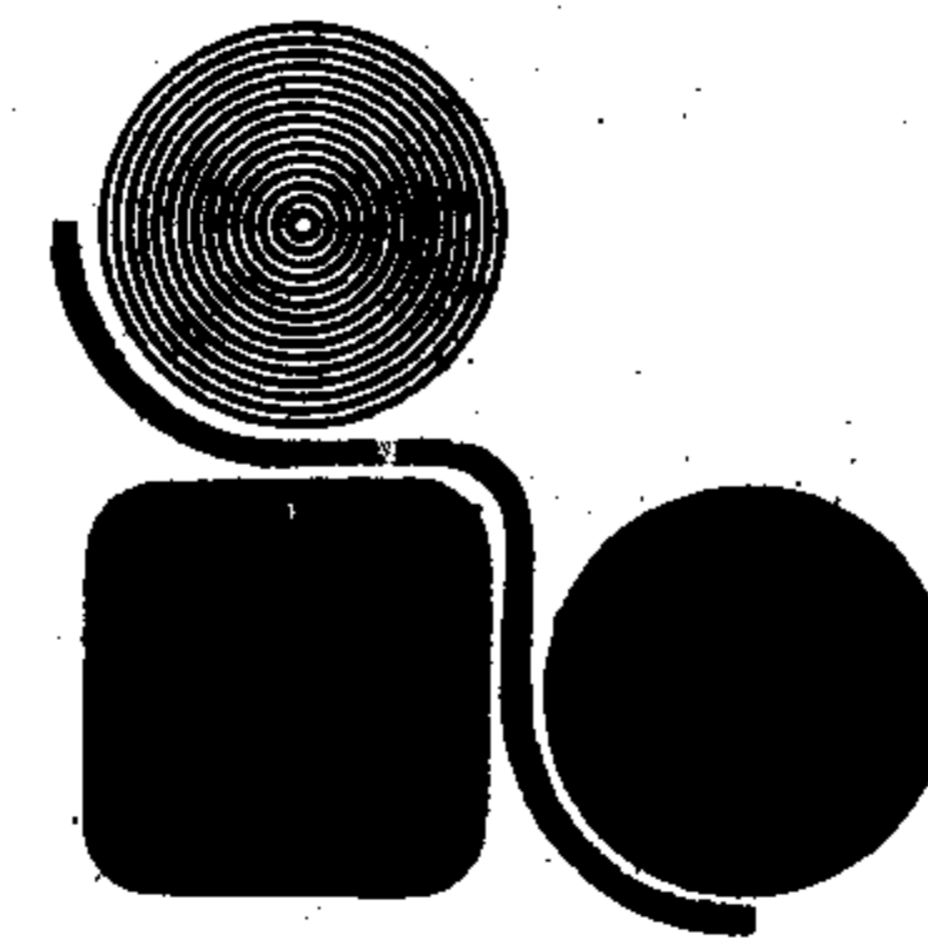
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93 - AVISO DE LICITAÇÃO
 Do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis

BOLETINS
 Da Justiça Federal
ATAS
 De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
 32 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1.731 DE 28 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 7.404, de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 7.435, de 08 de fevereiro de 1971.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Bons Serviços Prestados ao Estado e a Polícia Militar do Pará, aos policiais-militares abaixo relacionados:

20 ANOS (METAL DOURADO)

CEL PM RG 4170 GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES
CEL PM RG 4146 ROBERTO SILVA DA CRUZ
CEL PM RG 4172 TEODÓSIO DA SILVA MACHADO

25 ANOS (METAL PRATEADO)

TEN CEL PM RG 15649 WALMARI PRATA CARVALHO
TEN CEL PM RG 5831 OSVALDO ROFFÉ DA SILVA
MAJ PM RG 5890 JOÃO FRANCISCO MARÇAL
2º TEN PM RG 6581 ANTÔNIO MARIANO LEAL NETO

10 ANOS (METAL BRONZEADO)

1º TEN PM FEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA
3º SGT PM RG 7084 LUCIVALDO SOUZA E SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE JUNHO DE 1993.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração CP93/0046884-7

DECRETO Nº 1.732 DE 28 DE JUNHO DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará e nos termos do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente e,

CONSIDERANDO que o problema social de profunda gravidade existente no país, impõe uma política estatal voltada ao atendimento das camadas sociais mais carentes;

CONSIDERANDO que o Crèche do bairro do Barreiro embora funcionando de forma precária, prestava atendimento ao bairro e periferia;

CONSIDERANDO, a necessidade de ser dada continuidade ao atendimento da população usuária do Crèche;

CONSIDERANDO a existência de um imóvel que com algumas adaptações se ajustará ao objetivo desejado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno edificado com benfeitorias, constituintes de uma casa tipo residencial, construída em alvenaria, coberta com telhas de barro, terreno localizado à Avenida Pedro Álvares Cabral coletado sob o nº 3601, perímetro compreendido entre a Travessa Angustura e Passagem São Benedito, medindo 4,00m de frente por 37,90m de fundos de forma regular, com 195,18m² tudo conforme processo administrativo PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência,

nos termos do art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado, encarregada de promover as medidas necessárias a consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto de forma amigável ou judicial.

Art. 4º - As despesas referentes a indenização desta desapropriação, ficam por conta de recursos do orçamento do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de junho de 1993

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046875-8

DECRETO Nº 1.733 DE 28 DE JUNHO DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE
MENCIONA NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES,
ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

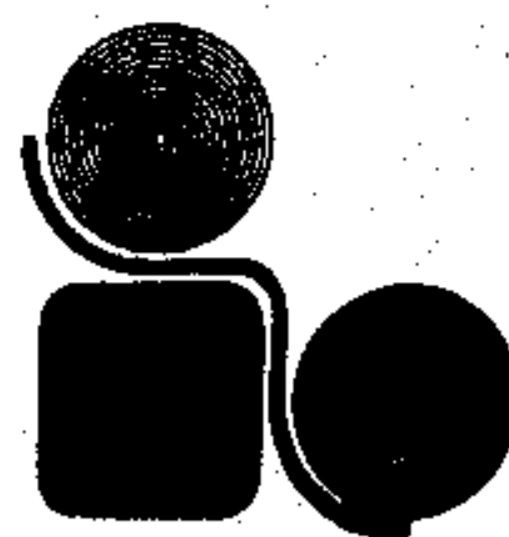
CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face das medidas que imponham a desapropriação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada PARQUE DAS PALMEIRAS, localizada no Km 14 da Rodovia Br-316, Vila de Marituba, Município de Benevides-Pá, com área de 151.920,00m², perímetro de 2.770 m, confinando ao Norte com posto de abastecimento de veículos (Posto Canindé), ao Sul com Igarapé sem denominação, e Leste com terras de quem de direito e a Oeste com terras de quem de direito, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela COHAB/PA.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso,
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 1.396.492,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 4.266.159,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 767.315,00
Preço por página	CR\$- 151.928.370,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 85.683,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 30.758,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 15.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação de Estado do Pará-COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infraestrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para os fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora discutida e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado do para dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de junho de 1993

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0046888-0

DECRETO Nº 1.734... DE ...28... DE JUNHO... DE 1993.....

CRIA A COLÔNIA AGRÍCOLA DE IGARAPÉ-MIRI, COM ÁREA DE 68,49 ha. 94 a. 98 ca, LOCALIZADA AO LONGO DA RODOVIA PA-151, ENTRE OS RIOS MERUÚ E CAJI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no artigo 135, inciso V da Constituição Estadual, e artigo 59, alínea "a" e "b" do Decreto-Lei nº 57 de 22 de agosto de 1969, e, tendo em vista o que dispõe os artigos 137, §§ 1º e 2º e 139, alínea "b" do Decreto nº 7454/71, e,

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Proc. ITERPA nº 1567/93;

CONSIDERANDO que, compete ao Estado de acordo com os artigos 41 e 46 do Decreto Estadual nº 7454/71, promover na forma prevista pela Lei Federal nº 4504, de 30.11.64 e Decreto-Lei Estadual 57/69, a criação e execução de Colônia Oficial, visando os objetivos de interesses do Estado, dentre outros, estimular a propriedade rural e o desenvolvimento econômico e social;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 56 da Lei Federal nº 4504, de 30.11.64 (Estatuto da Terra), que estabelece que a Colônia Oficial deverá ser realizada em terras já incorporadas ao Patrimônio Público, o que é o caso;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público, utilizar o patrimônio fundiário do Estado, dentro dos critérios que atendam o interesse maior da coletividade e a preservação de áreas para a consecução de seus projetos prioritários,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Colônia Agrícola Estadual de Igarapé-Miri, situada entre os paralelos de 2º 00' e 2º 30' e entre os meridianos de 49º 00' e 49º 30' e tendo como limites os rios Cajá, Meruú e Miriteua, no Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, ocupando uma área de 68.492 ha 94 a 98 ca e um perímetro de 149,8 Km.

A delimitação da referida área está assim constituída: Partindo do M-1, localizada na margem direita do Rio Cajá, com coordenadas Utm e Geográficas E= 701005.087 e N= 9767122.043, Lat. 2º 06' 21" Sul e Long. 49º 11' 34" Wgr, seguindo pela margem direita do Rio Cajá, numa distância de 28.822,98 m, chega-se ao M-31, de coordenadas geográficas Lat. 2º 00' 08" Sul e Long. 49º 02' 26" Wgr. Deste seguindo pela margem esquerda do Rio Meruú, numa distância de 64.934,04 m, chega-se ao M-73, de coordenadas geográficas Lat. 2º 24' 40" Sul e Log. 49º 13' 58" Wgr. Deste, com azimute de 240º 23' 35" e distância de 8.250,73 m, confinando com limite da divisa do Município de Mocajuba, chega-se ao M-74, de coordenadas geográficas Lat. 2º 26' 57" Sul e Long. 49º 17' 50" Wgr. Deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Miriteua, numa distância de 5.775,71 m, chega-se ao M-79, de coordenadas geográficas Lat. 2º 24' 40" Sul e Long. 49º 19' 25" Wgr. Deste, com azimute de 325º 18' 07" e distância de 2.654,86 m, confinando com o limite da divisa do Município de Cametá, chega-se ao M-80 de coordenadas geográficas Lat. 2º 23' 30" Sul e Long. 49º 20' 14" Wgr. Deste, com azimute de 328º 40' 05" e distância de 4.210,47 m, confinando com o limite de divisa do Município de Cametá, chega-se ao M-81 de coordenadas geográficas Lat. 2º 21' 36" Sul e Long. 49º 21' 25" Wgr. Deste, seguindo pela margem direita do Rio Cajá, numa distância de 37.167,87 m, chega-se ao M-1, ponto inicial de descrição deste perímetro.

Art. 2º - Excluem-se do referido polígono deste Decreto as ocupações constitucionalmente amparadas e demais situações jurídicas constituídas a critério do ITERPA.

Art. 3º - O Estado do Pará, através do ITERPA, tomará as providências necessárias à efetivação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 1993.


JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046858-8
DECRETO Nº 1.735... DE ...28... DE ...JUNHO... DE 1993.....

CRIA A COLÔNIA AGRÍCOLA ESTADUAL DENOMINADA NÚCLEO RURAL QUINTAL II, COM UMA ÁREA DE TERRAS DE 4.093.8329ha. NOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, artigo 59 letras "a" e "b" do Decreto-Lei nº 57/69 de 22 de agosto de 1969 e ainda o que dispõem os artigos 137 § 1º e 2º e 139, letra "b", do Decreto nº 7454/71, e

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Memorando nº 042/92, do Diretor do Departamento Técnico, ao Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, requerendo a reserva de uma área de terras para implantação de Colônia Agrícola;

CONSIDERANDO já existirem ocupação na referida área;

CONSIDERANDO que, compete ao Estado, de acordo com os artigos 41 e 46 do Decreto Estadual nº 7454/71, promover na forma prevista no Estatuto da Terra e Decreto Lei Estadual nº 57/69, a criação de Colônia Oficial, visando os objetivos de interesse do Estado, como, dentre outros, estimular a propriedade rural e o desenvolvimento econômico e social;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 56 do Estatuto da Terra, que estabelece seja a Colônia Oficial realizada em terras já incorporadas ao Patrimônio Público, o que é o caso;

CONSIDERANDO, finalmente, o imperativo legal do Poder Público utilizar o patrimônio fundiário do Estado, segundo critérios que atendam o interesse maior da coletividade e a preservação de áreas para conservação de seus projetos prioritários.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Colônia Agrícola Estadual Núcleo Rural Quintal II, situada entre os paralelos de 6º 00' e 7º 00' lat's e os meridianos de 49º 30' e 49º 00' log.w, nos Municípios de Xingura e São Geraldo do Araguaia na região Sul/Sudeste do Estado do Pará, ocupando uma área de 4.093.8329ha.

§ 1º - A delimitação da referida área está assim constituída: Partindo do P.1 de Coordenada Geográfica 49º 13' 33" WGR e 6º 26' 44" Sul situada na confluência da margem direita do Rio Cardoso com terras do Grupo Bamerindus, deste segue em linha reta com azimute de 92º 25' 43" e distância de 6.070,02m, até o P.2 de Coordenada Geográfica 49º 10' 16" WGR e 6º 26' 51" Sul; deste seguem em linha reta com azimute de 174º 54' 30" e distância de 7.700,66m, até o P.3 de Coordenada Geográfica 49º 09' 52" WGR e 6º 31' 01" Sul; deste segue em linha reta com azimute de 261º 14' 35" e distância de 1.454,69m, até o P.4 de Coordenada Geográfica 49º 10' 39" WGR e 6º 31' 08" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 322º 22' 28" e distância de 2.225,73m, até o P.5 de Coordenada Geográfica 49º 11' 24" WGR e 6º 30' 11" Sul; deste segue em linha reta com azimute de 245º 48' 29" e distância de 2.670,50m, até o P.6 de Coordenada Geográfica 49º 12' 43" WGR e 6º 30' 47" Sul; deste, segue o Rio Cardoso pela margem direita no sentido geral Noroeste com distância de 8.944,21m, até o P.01, ponto inicial da demarcação deste perímetro.

§ 2º - A área contida nos limites do perímetro de 29.065,81m acima descrito é de 4.093.8329ha e está localizada entre os meridianos e paralelos de 49º 09' 52" WGR, 49º 13' 33" WGR e 6º 26' 44" Sul; 6º 31' 08" Sul; respectivamente, tomando-se como referência a carta planimétrica do RADAM -58.22-Z-B na escala 1/250.000, publicada no ano de 1973.

Art. 2º - Excluem-se do polígono referido neste Decreto as ocupações constitucionalmente amparadas e demais situações jurídicas constituídas, a critério do ITERPA.

Art. 3º - O Estado do Pará, através do ITERPA, tomará as providências necessárias à efetivação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Junho de 1993.


JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046867-7

DECRETO Nº 1.736... DE ...28... DE ...JUNHO... DE 1993.....

CRIA A COLÔNIA AGRÍCOLA ESTADUAL DENOMINADA NÚCLEO RURAL CU MARU, COM UMA ÁREA DE TERRAS DE 782.1548 ha., NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE XINGUARA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no artigo 135-v da Constituição Estadual, e artigo 59, letras a, e, e b

do Decreto-Lei nº 57/69 de 22 de agosto de 1969, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 137 § 1º e 2º e 139, letra b do Decreto nº 7.454/71 e,

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Memorando nº 042/92 do Diretor do Departamento Técnico ao Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, requerendo a reserva de uma área de terras para implantação de Colônia Agrícola;

CONSIDERANDO que já existem pessoas residindo na referida área;

CONSIDERANDO que, compete ao Estado de acordo com os artigos 41 e 46 do Decreto Estadual nº 7454/71, promover na forma prevista no Estatuto da Terra e Decreto-Lei Estadual nº 57/69, a criação e execução de Colônia Oficial, visando os objetivos de interesses do Estado, dentre outros, estimular a propriedade rural e o desenvolvimento econômico e social;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 56 do Estatuto da Terra que estabelece que a Colônia Oficial deverá ser realizada em terras já incorporadas ao Patrimônio Público o que é o caso;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público utilizar o patrimônio fundiário do Estado, dentro dos critérios que atendam o interesse maior da coletividade e a preservação de áreas para a consecução de seus projetos prioritários.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Colônia Agrícola Estadual Núcleo Rural Cumaru, situada entre os paralelos de 6º 00' e 7º 00' Lat.s e os meridianos de 49º 30' e 49º 00' Long., na divisa entre os Municípios de Xinguara e São Geraldo do Araguaia na Região Sul/Sudeste do Estado do Pará, ocupando uma área de 782.1548 ha.

A delimitação da referida área está assim constituída: Partindo do P. 1 da Coordenada Geográfica 49º 10' 34" WGR e 6º 31' 06" Sul, situado na confluência do loteamento Quintal II (INCRA) com loteamento Açaizal (INCRA); deste, segue em linha reta com azimute de 138º 09' 13" e distância de 992,05 m, até o P. 2 de Coordenada Geográfica 49º 10' 16" WGR e 6º 31' 30" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 239º 28' 37" e distância de 2.925,61m, até o P. 3 de Coordenada Geográfica 49º 11' 37" WGR e 6º 32' 19" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 343º 06' 51" e distância de 1.304,80m, até o P. 4 de Coordenada Geográfica 49º 11' 50" WGR e 6º 31' 38" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 275º 29' 49" e distância de 1.849,48 m, até o P. 5 de Coordenada Geográfica 49º 12' 50" WGR e 6º 31' 33" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 278º 46' 37" e distância de 73,94 m, até o P. 6 de Coordenada Geográfica 49º 12' 52" WGR e 6º 31' 32" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 7º 04' 43" e distância de 61º 01m, até o P. 7 de Coordenada Geográfica 49º 12' 52" WGR 6º 31' 30" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 9º 18' 19" e distância de 638,23m, até o P. 8 de Coordenada Geográfica 49º 12' 49" WGR e 6º 31' 10" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 5º 25' 52" e distância de 58,04 m, até o P. 9 de Coordenada Geográfica 49º 12' 49" WGR e 6º 31' 08" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 339º 34' 15" e distância de 111,15 m, até

o P. 10 de Coordenada Geográfica 49º 12' 50" WGR e 6º 31' 05" Sul; deste segue em linha reta com azimute de 335º 07' 07" e distância de 512,81m, até o P. 11 de Coordenada Geográfica 49º 12' 57" WGR e 6º 30' 50" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 336º 27' 33" e distância de 143,53 m, até o P. 12 de Coordenada Geográfica 49º 12' 59" WGR e 6º 30' 45" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 96º 22' 26" e distância de 393,72m, até o P. 13 de Coordenada Geográfica 49º 12' 46" WGR e 6º 30' 46" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 99º 25' 35" e distância de 461,56 m, até o P. 14 de Coordenada Geográfica 49º 12' 31" WGR e 6º 30' 49" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 91º 31' 34" e distância de 159,13m, até o P. 15 de Coordenada Geográfica 49º 12' 26" WGR e 6º 30' 49" Sul; deste segue em linha reta com azimute de 74º 00' 15" e distância de 541,68m, até o P. 16 de Coordenada Geográfica 49º 12' 09" WGR e 6º 30' 44" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 128º 41' 00" e distância de 265,81m, até o P. 17 de Coordenada Geográfica 49º 12' 02" WGR e 6º 30' 49" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 93º 09' 45" e distância de 147º 94 m, até o P. 18 de Coordenada Geográfica 49º 11' 58" WGR e 6º 30' 49" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 73º 20' 27" e distância de 86,00 m, até o P. 19 de Coordenada Geográfica 49º 11' 55" WGR e 6º 30' 90" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 78º 39' 26" e distância de 600,39m, até o P. 20 de Coordenada Geográfica 49º 11' 36" WGR e 6º 30' 45" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 89º 57' 03" e distância de 382,66m, até o P. 21 de Coordenada Geográfica 49º 11' 23" WGR e 6º 30' 45" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 122º 12' 30" e distância de 411º 53 m, até o P. 22 de Coordenada Geográfica 49º 11' 12" WGR e 6º 30' 52" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 118º 07' 41" e distância de 1.086,21m, até o P. 23 de Coordenada Geográfica 49º 10' 41" WGR e 6º 31' 08" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 84º 50' 59" e distância de 124,45 m, até o P. 24, ponto inicial da demarcação do perímetro.

A área contida nos limites do perímetro de 13.336,73 m, acima descrito é de 728.1548 ha e está localizado entre os meridianos e paralelos de 49º 12' 59" WGR, 49º 10' 16" WGR e 6º 31' 38" Sul; 6º 30' 44" Sul; respectivamente, tomando-se como referência a carta planimétrica do RADAM; SB.22-Z-B, na escala 1/250.000, publicado no ano de 1973.

Art. 2º - Excluem-se do referido polígono deste Decreto as ocupações constitucionalmente amparadas e demais situações jurídicas constituídas a critério do ITERPA.

Art. 3º - O Estado do Pará através do ITERPA, tomará as providências necessárias a efetivação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Junho de 1993.


JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046866-9

DECRETO Nº 1.737 DE 28 DE JUNHO DE 1993

CRIA A COLÔNIA AGRÍCOLA ESTADUAL DENOMINADA NÚCLEO RURAL CUMARU II, COM ÁREA DE TERRAS DE 1.544.6069ha, NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE XINGUARA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no artigo 135-V da Constituição Estadual, e artigos 59 letras "a" e "b" do Decreto-Lei nº 57/69 de 22 de agosto de 1969, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 137 § 1º e 2º e 139, letra "b" do Decreto nº 7.454/71 e,

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Memorando nº 042/92 do Diretor do Departamento Técnico ao Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, requerendo a reserva de uma área de terras para implantação de Colônia Agrícola;

CONSIDERANDO que já existem pessoas residindo na referida área;

CONSIDERANDO que, compete ao Estado de acordo com os artigos 41 e 46 do Decreto Estadual nº 7.454/71, promover na forma prevista no Estatuto da Terra e Decreto Lei Estadual nº 57/69, a criação e execução de Colônia Oficial, visando os objetivos de interesses do Estado, dentre outros, estimular a propriedade rural e o desenvolvimento econômico e social;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 56 do Estatuto da Terra que estabelece que a Colônia Oficial deverá ser realizada em terras já incorporadas ao Patrimônio Público o que é o caso;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público utilizar o patrimônio fundiário do Estado, dentro dos critérios que atendam o interesse maior da coletividade e a preservação de áreas para a consecução de seus projetos prioritários.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Colônia Agrícola Estadual Núcleo Rural Cumaru II, situado entre os paralelos de 6º 00' e 7º 00' lat.s e os meridianos de 49º 00' log.w, na divisa entre os Municípios de Xinguara e São Geraldo do Araguaia na Região Sul/Sudeste do Estado do Pará, ocupando uma área de 1.544.6069ha.

A delimitação da referida área, está assim constituída: Partindo do P.1 de Coordenada Geográfica 49º 12' 05" WGR e 6º 34' 30" Sul, situado na confluência das terras de Adjunir Godim Filho e Fazenda Porangai, deste, segue em linha reta com azimute de 308º 28' 25" e distância de 1.034,04m, até o P.2 de Coordenada Geográfica

49012'31" WGR e 6034'09" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 311027'45" e distância de 1.081,12m, até o P.3 de Coordenada Geográfica 49013'14" WGR e 6033'29" Sul, deste, segue em linha reta com azimute de 12022'30" e distância de 3.704,43m, até o P.5 de Coordenada Geográfica 49012'48" WGR e 6031'31" Sul, deste segue em linha reta com azimute de 95050'30" e distância de 1.920,97m, até o P.6 de Coordenada Geográfica 49011'46" WGR e 60 31'37" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 163025'17" e distância de 5.043,84m, até o P.7 de Coordenada Geográfica 49010'59" WGR e 6034'15" Sul; deste; segue em linha reta com azimute de 241022'05" e distância de 705,77m, até o P.8 de Coordenada Geográfica 49011'19" WGR e 6034'26" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 248011'27" e distância de 235,08m, até o P.9 de Coordenada Geográfica 49011'26" WGR e 6034'29" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 236038'04" e distância de 437,29m, até o P.10 de Coordenada Geográfica 49011'38" WGR e 6034'36" Sul; deste, segue em linha reta com azimute de 286038'52" e distância de 794,10m, até o P.11 de Coordenada Geográfica 49012'02" WGR e 6034'29" Sul, deste, segue em linha reta com azimute de 251006'51" e distância de 81,80m, até o P.1 do ponto inicial da demarcação deste perímetro.

A área contida nos limites do perímetro de 15.746,57m, descrito é de 1.544.6069ha. e está localizado entre os meridianos e paralelos de 49013'14" WGR, 490 10'59" WGR, e 6034'36" Sul, 60 31'31" Sul; respectivamente, tomando-se como referência a carta planimétrica do RADAM: SB-22-Z-B, na escala 1/250.000, publicado no ano de 1973.

Art. 2º - Excluem-se do referido polígono deste Decreto as ocupações constitucionalmente amparadas e demais situações jurídicas constituídas a critério do ITERPA.

Art. 3º - O Estado do Pará através do ITERPA, tomará as providências necessárias a efetivação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Junho de 1993

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046851-0
DECRETO Nº 1.738 DE 28 DE JUNHO DE 1993

DECLARA FALSIDADE DE TÍTULO DEFINITIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a constatação através de expediente regularmente processado no ITERPA, de emissão irregular do Título Definitivo de Venda de Terras nº 18, em data de 05.12.1962 a favor de DIOGO DE SOUZA CORRÊA, referente a uma área sem denominação especial com 4.356ha.00a.00ca., no município de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO ainda, a conclusão a que chegou a Comissão Permanente de Sindicância-PGA, daquele Instituto pela Falsidade do Título Definitivo nº 18, emitido em 05.12.1962, em favor de DIOGO DE SOUZA CORRÊA, através de seu Relatório de Análise de Documento nº 1800, datado de 14.10.1962;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao Estado, declarar esta situação.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado FALSO o Título Definitivo nº 18, expedido em 05.12.1962, em favor de DIOGO DE SOUZA CORRÊA, localizada no município de São Félix do Xingu, com área de 4.356ha.00a.00ca., matriculada sob o nº 15.499, fls. 232, de livro 2-AT.

Art. 2º - O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, providenciará, através de seu setor competente o cancelamento do Registro a que se refere o art. 1º deste Decreto, e da matrícula do título em apreço no

Registro Imobiliário, bem como os demais atos necessários a perfeita observância deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Junho de 1993.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0046843-0

DECRETO Nº 1.739 DE 28 DE JUNHO DE 1993

DECLARA FALSIDADE DE TÍTULO DEFINITIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a constatação através de expediente regularmente processado no ITERPA, de emissão irregular do Título Definitivo de Venda de Terras nº 12, em data de 05.12.1962, a favor de ANTONIO CARDOSO ALMEIDA, referente a uma área de 4.356ha.00a.00ca., localizada na margem direita do rio Xingu;

CONSIDERANDO ainda, a conclusão que chegou a Comissão Permanente de Sindicância-PGA, daquele Instituto pela Falsidade do Título Definitivo nº 12, emitido em 05.12.1962, em favor de ANTONIO CARDOSO ALMEIDA através de seu Relatório de Análise de Documento nº 1.791, datado de 21.08.1992;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao Estado, declarar esta situação.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado FALSO o Título Definitivo nº 12, supostamente expedido em 05.12.1962, em favor de ANTONIO CARDOSO ALMEIDA, localizado na margem direita do rio Xingu, no município de São Félix do Xingu, com uma área de 4.356ha.00a.00ca., matriculada sob o nº R-1 (M) 16.289 fls. 212 livro 2-AW.

Art. 2º - O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, providenciará, através de seu setor competente o cancelamento do Registro a que se refere o art. 1º deste Decreto, e da matrícula do Título em apreço no Registro Imobiliário, bem como os demais atos necessários a perfeita observância deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de junho de 1993

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046835-9

DECRETO Nº 1.740 DE 28 DE JUNHO DE 1993

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO INCIDENTE EM LOTE AGRÍCOLA DE COLÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 135, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que o Título Definitivo Gratuito nº 1190, em que figura como beneficiário MIGUEL FRANCISCO DE SOUSA, de acordo com a Legislação Fundiária, perdeu sua eficácia em função do abandono do imóvel;

CONSIDERANDO que a vistoria realizada pelo ITERPA, apurou a existência de qualquer vestígio de benfeitoria implantadas no imóvel, pelo beneficiário do Título supracitado, pressuposto básico para a expedição de documento dessa natureza, e, manutenção de seus efeitos;

CONSIDERANDO ainda, que nunca fora levado a registro imobiliário na forma exigida por Lei;

CONSIDERANDO por último, os demais elementos constantes do processo nº 001450/90-ITERPA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica CANCELADO, com base no § 2º, art. 45 do Decreto Lei 57/69, o Título Definitivo Gratuito nº 1190, em nome de MIGUEL FRANCISCO DE SOUSA, referente ao lote agrícola nº 172-B, situado na Estrada da Rodovia, no Núcleo Santa Rosa, Município de Vigia, registrado no Talonário nº 12.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Junho de 1993.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046827-8

DECRETO Nº 1.741 DE 28 DE JUNHO DE 1993

DECLARA FALSIDADE DE TÍTULO DEFINITIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a constatação através de expediente regularmente processado no ITERPA, de emissão irregular do Título Definitivo de Venda de Terras nº 19, em data de 05.12.1962, a favor de RICARDO OLIVEIRA BRAZ, referente a uma área de 4.356ha.00a.00ca., no município de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO ainda, a conclusão a que chegou a Comissão Permanente de Sindicância-PGA, daquele Instituto pela Falsidade de Título Definitivo nº 19, emitido em 05.12.1962, em favor de RICARDO OLIVEIRA BRAZ, através de seu Relatório de Análise de Documento nº 1792, datado de 21.08.1992;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao Estado, declarar esta situação;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado FALSO o Título Definitivo nº 19, expedido em 05.12.1962, em favor de RICARDO OLIVEIRA BRAZ, localizado na margem direita do rio Xingu, no município de São Félix do Xingu, com área de 4.356ha.00a.00ca., matriculada sob o nº 16.395, no Livro 2-Ax fls. 61, R-2-M.

Art. 2º - O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, providenciará, através de seu setor competente o cancelamento do Registro a que se refere o art. 1º deste Decreto, e da matrícula do Título em apreço no Registro Imobiliário, bem como os demais atos necessários a perfeita observância deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de Junho de 1993.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0046842-1

ERRATA:

ONDE SE LÊ LEI Nº 5.748 DE JUNHO DE 1993, QUE REDEFINE A COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL, CRIA E EXTINGUE CARGOS NA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PUBLICADA NO D.O.E DE Nº 27.498, DE 28 DE JUNHO DE 1993, LÊA-SE LEI Nº 5.748, DE 25 DE JUNHO DE 1993.

CP93/0046819-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-51

Portaria No. 001 /C-52 - SEAD, de 28 de Junho de 1993

Autoriza a publicação de Inscrições deferidas ao Concurso Público C-52 e dá outras providências.

A Presidente do Concurso Público C-52, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a análise da Comissão Organizadora, em cada requerimento, no período de 17 a 26 de Junho de 1993, e por não haver nenhum pedido indeferido,

RESOLVE:

I - Deferir a inscrição no Concurso Público C-52, aos Candidatos constantes do Anexo I, II e III;

II - Para os candidatos constantes dos Anexos acima, determinar a expedição, nos locais onde foram requeridas as inscrições, do Cartão de Identificação Individual, devidamente numerado e com a especificação do dia e local onde será realizada a prova;

III - Informar aos candidatos com inscrições deferidas, que a prova será realizada no dia 10 de agosto de 1993, nos locais abaixo especificados, conforme cargo:

ADMINISTRADOR ESCOLAR - E.E. de 2º. GRAU DEODORO DE MENDONÇA, Av. Gov. José Malcher, No. 1600;

ORIENTADOR EDUCACIONAL - NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI, Av. Perimetral, S/N;

SUPERVISOR ESCOLAR - E.E. de 2º. GRAU VISC. SOUZA FRANCO, Av. Almirante Barroso, No. 1150.

IV - Recomendar a publicação da presente Portaria, e seus anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la nos locais em que foram requeridas as inscrições;

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Belém, 28 de Junho de 1993

Cleomarina de Moura Tavares Cardoso
Cleomarina de Moura Tavares Cardoso CP93/0046836-7
Presidente da Comissão Organizadora

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-52

RELACAO DE INSCRICOES DEFERIDAS

ANEXO I

CARGO : ADMINISTRADOR ESCOLAR

No.Ord.	NOME DOS CANDIDATOS
1	ADALBERTO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR
2	ANA CRISTINA OLIVEIRA SALES
3	BENEDITA ELEDOR MARIA GESAR
4	BIDIANO GERARD FILSUEIRA
5	CARMEN LUCIA COSTA DE SOUSA
6	CATARINA LABURE DA SILVA NIANDA
7	DESARINA CORREA LOBATO
8	CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO
9	DARIO PIHTO MERCA
10	DENISE NAZARE PINHEIRO FARD
11	DEUSA MAIA MARQUES
12	EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES
13	EDMAR PIRES DE HOLANDA
14	ELADIO CORREA COSTA
15	HELOTISA HELENA DE SOUZA QUEIROZ
16	IVANA CONCEICAO VILHENA DA COSTA
17	JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
18	KATIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARTIO
19	LENA CLAUDIA SOUZA SABADO
20	LIANA LOBATO LEAL NEVES
21	MARIA CARMEN ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA
22	MARIA DA CONCEICAO PERES DE MEZES
23	MARIA DA CONCEICAO SOUSA
24	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PANTOJA
25	MARIA DAS GRACAS DE VILHENA SANTOS
26	MARIA DAS GRACAS SANTOS DINIZ
27	MARIA DE FATIMA LIMA COSTA
28	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALBERTO
29	MARIA JOVELINA SILVA DOS SANTOS
30	MARILDA PINHEIRO PAIVA
31	RAIMUNDA TRACENA DOS SANTOS NUNES
32	RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA
33	SHEYVA MARIA RODRIGUES PAIVA
34	SULY ROSY SILVA PORTILHO
35	VIRGINIA DE NAZARETH RIRALHA GONCALVES
36	WILLYS CECIN CARVALHO
37	ZELIO JESUS VIEIRA DA SILVA

ANEXO II

CARGO : ORIENTADOR EDUCACIONAL

No.Ord.	NOME DOS CANDIDATOS
1	ADALGISA ALBUQUERQUE GUTIERREZ
2	CARMEN EUNICE AZEVEDO SANTOS
3	CARMEN SILVIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE
4	D'ARA MARTINS SOARES
5	MARILENE RODRIGUES DA SILVA BARROS
6	JOSETE LEAL DIAS
7	LEILA MARIA BOMES DA SILVA VIANA
8	LEONILDE MARINHO COSTA DE SOUZA
9	LEODETE CORREA DE AZEVEDO
10	LINDINAL DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA
11	LUTIZ DE MARILAC VALENTE DE ANDRADE PAIVA
12	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO
13	MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA
14	MARIA DE JESUS VIEIRA CRUZ
15	MARIA DE NAZARE DA SILVA ROCHA
16	MARIA DE NAZARETH PAREDES MOURA
17	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
18	MARIA LUTIZ ROCHA E CRUZ
19	REGINA LUCIA DA SILVA SAUJAI
20	REGINA SANDRA CORREA DA COSTA
21	REJANE MARIA SANTOS DA SILVA
22	ROSA DE FATIMA CARVALHO DO NASCIMENTO
23	ROSANGELA AMARAL E SILVA
24	SEVERA ROMANA FONSECA MARTINS
25	SOMIA MARIA RODRIGUES VERAS
26	TEREZINHA DE JESUS SERRANI
27	VERA LUCIA DOS SANTOS
28	WALDENER OLIVEIRA DA SILVA

ANEXO III

CARGO : SUPERVISOR ESCOLAR

No.Ord.	NOME DOS CANDIDATOS
1	ANTILZES DE NAZARE MATOS MONTEIRO
2	ANA DO SOCORRO LAMEIRA DE ARAUJO
3	ANA SOLANGE DOS SANTOS
4	ANETE COSTA DA SILVA
5	ANANI MARIA DE CAMPOS CORREA
6	EMELIZE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
7	FIRMINA DO SOCORRO AMARAL MENDES
8	IVO PACHECO MARTINS
9	IZABEL ULIANA
10	JORGELINE MAISE BARBOSA DE AZEVEDO
11	KATIA ABDO KALAH CRUZ
12	KEILA RUSSO RAMOS
13	MARIA DO SOCORRO DIAS BRITO
14	MARIA PASCOA CAMPOS ARAUJO DAIRES
15	ONEIDE CORREA DA SILVA
16	SILVA MARIA DOS SANTOS MOREIRA

PORTARIA Nº 0769 DE 13 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, EDNA LIMA, mat. nº 0387550-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na secretaria de Estado de educação - Mun. de Ananindeua.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08.06.93.

CP93/0046828-6

PORTARIA Nº 0770 DE 13 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, CREUZA SOUZA CAVALCANTE, mat. nº 0247324-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na secretaria de Estado de educação - Mun. de Óbidos.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08.06.93.

CP93/0046820-0

PORTARIA Nº 0771 DE 13 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, V. Acórdão nº 12.506/82-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA DAS MERCÊS NOGUEIRA RAMOS, mat. nº 0120847-014, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08.06.93.

CP93/0046876-6

PORTARIA Nº 0772 DE 13 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 33, item III, 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ESTUMANO FREIRE, mat. nº 0195960-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. de 1º Grau "Acácio Felício Sobral".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19333 de 03.06.93.

CP93/0046868-5

PORTARIA Nº 0838 DE 13 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único, § 2º da Lei nº 5351/86, DULCI PANTOJA DE LIMA, mat. nº 0367508-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Castanhal.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19333 de 03.06.93.

CP93/0046844-8

PORTARIA Nº 0841 DE 13 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ONELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. nº 0569658-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Soure.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19333 de 03.06.93.

CP93/0046852-9

PORTARIA Nº 0843 DE 13 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 33, item IV, 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ANA CÉLIA LIMA BEZERRA, mat. nº 3183114-020, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital "DAPE".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08.06.93.

CP93/0046860-0

PORTARIA Nº 0851 DE 20 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, TERTULIANA DA SILVA PRADO, mat. nº 0329525-018, do cargo de Inspeção de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital "E. E. de 2º grau "Visconde Souza Franco".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19333 de 03.06.93.

CP93/0046859-6

PORTARIA Nº 0859 DE 20 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 33, item IV, § 2º 35, "Caput" 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, REGINA COELI ALVES TEIXEIRA, mat. nº 0337145-013, no cargo de Professor, Código, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital "Centro e Ensino Supletivo".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19333 de 03.06.93.

CP93/0046874-0

PORTARIA Nº 0860 DE 20 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ODETE BARBOSA MARTINS, Mat. nº 0525588-016, do cargo de Inspeção de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "Paulo Maranhão".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08/06/93

CP93/0046863-9

PORTARIA Nº 0863 DE 13 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUIZA ALMEIDA AOOD, Mat. nº 0302278/012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Colares.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19333 de 03/06/93

CP93/0046882-0

PORTARIA Nº 0897 DE 20 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º do Decreto nº 6295/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALDIMA MARIA ALVES DE CARVALHO, Mat. nº 0195880-017, no cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Divisão de Currículo".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de abril de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08/06/93

CP93/0046890-1

PORTARIA Nº 0996 DE 29 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIANA CÔELHO DE MEDEIROS, Mat. nº 0186651-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital a disposição.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08/06/93

CP93/0046891-0

PORTARIA Nº 1219 DE 25 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA GRACINDA DE SOUZA FONSECA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19177 de 15/04/93

CP93/0046892-8

PORTARIA Nº 1251 DE 27 DE MAIO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 5379/88 Lei nº 4959/81, que alterou o disposto no art. 145 da Lei nº 749/53, MARIA ODINEA MACIEL DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19268 de 13/05/93

CP93/0046826-0

PORTARIA Nº 0660 DE 25 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, Considerando que MANOEL LEITE CARNEIRO, solicita através do Proc. nº 02506/92-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
RETIFICAR os proventos de MANOEL LEITE CARNEIRO, Mat. nº 0334200-013, aposentado no cargo de Professor Titular, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Paes de Carvalho", fixados

na Port. nº 2002, de 10.08.89-SEAD, sob o Acórdão nº 16.926, de 19.10.89-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08/06/93

CP93/0046818-9

PORTARIA Nº 0861 DE 15 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, considerando que MARIA DO SOCORRO MONTEIRO, Mat. nº 0171700-015, solicita através do Proce. nº 00379/91-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
FRETIFICAR os proventos de MARIA DO SOCORRO MONTEIRO, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer, fixados na Port. nº 533, de 27.04.84-SEAD, sob o Acórdão nº 13.438, de 25.05.84-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19352 de 08/06/93

CP93/0046812-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE DISTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Justiça e Moacir Alves Dias.

OBJETO: Rescindido a partir de 23/06/93 o contrato de locação celebrado entre as partes em 14.01.93.

OBRIGACÃO: O locatário se obriga a pagar a quantia de Cr\$ 91.763.400,00 (Noventa e um milhões setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos cruzeiros) a título de reparação do imóvel nos termos da cláusula quinta, no ato do recebimento o locador dá plena, geral, definitiva e irrevogável quitação.

ASSINANTES: Alcides da Silva Alcântara pela SEJU e Moacir Alves Dias.

TESTEMUNHAS: Regina de Nazaré F. de Meira e Kílvia Kátia C. dos Santos.

CP93/0046804-9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 0686 de 28 de junho de 1993

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

1. Designar os funcionários integrantes do Grupo TAF, constante da relação anexa, para executarem as atividades de recepção e seleção das Notas Fiscais de Mercadorias em trânsito pela Delegacia de Fronteira 11ª Região Fiscal.

2. Fica assegurado aos integrantes abaixo relacionado, 75 (setenta e cinco) quotas adicionais ao Prêmio de Produção e 10 (dez) dias de dispensa após o retorno.

PERÍODO: 30/06 A 05/07/1993

01. ZUILA MARA SANTANA DE CAMPOS - 16ª Região Fiscal
02. CRISTIANE MARIA BOTELHO RENDEIRO - 8ª Região Fiscal
03. JOÃO BENTO DE CARVALHO - 1ª Região Fiscal
04. RAIMUNDO LUIS MARQUES DE SOUZA - 9ª Região Fiscal
05. GETÚLIO DE SENA GENTIL JUNIOR - 9ª Região Fiscal

PERÍODO: 06 A 15/07/1993

01. ANDRÉ PIMENTEL FILHO - 7ª Região Fiscal
02. RAIMUNDO MOREIRA BRAGA - 3ª Região Fiscal
03. GIRARDE DOS SANTOS FREIRE - 1ª Região Fiscal
04. IVONE CARDOSO DA SILVA - 8ª Região Fiscal
05. IRACEMA SATOMI YOKOLKURA - 9ª Região Fiscal
06. ZILDA NAVARRO GONÇALVES - 4ª Região Fiscal

PERÍODO: 16 A 25/07/1993

01. MARCO AURÉLIO DE ATHAIDE CARVALHO - 7ª Região Fiscal
02. JOSÉ SANTOS CRUZ - 2ª Região Fiscal
03. LIANE LOBATO MENESCHY - 1ª Região Fiscal
04. HENRIQUE JOSÉ CHAVES - 6ª Região Fiscal
05. MANOEL FELIPE BENTES LOBO - 1ª Região Fiscal
06. MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA - 9ª Região Fiscal

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 28 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0046834-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 543 DE 23 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1509, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/2º TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 36.465.814.000,00 (TRINTA E SEIS BILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARTOZE MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

PROJETO / ATIVIDADE	Cr\$ 1.000	
	2º TRI - ANO 93	JUNHO
1.275 - Projetos Especiais do Governo Investimentos	36.465.814	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a quota do 2º Trimestre, do Projeto 1.167 - Participação do Estado no Aumento do capital da Companhia de Saneamento do Pará, na mesma Unidade Orçamentária, no grupo de despesas Inversões Financeiras.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0046811-1

PORTARIA Nº 546 DE 23 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1509, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/2º TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.800.000.000,00 (UM BILHÃO E OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETOS / ATIVIDADES	Cr\$ 1.000	
	2º TRI - ANO 93	JUNHO
2.097 - Contribuição à Entidades - Pessoal e Encargos Sociais	1.800.000	

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas Correntes", da mesma atividade.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0046803-0

PORTARIA Nº 548 DE 23 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1509, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/2º TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 39.978.538.252,00 (TRINTA E NOVE BILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETOS / ATIVIDADES		Cr\$ 1.000
		2º TRI - ANO 93
		JUNHO
2.141 - Manutenção de Serviços Públicos		
- Outras Despesas Correntes		32.344.538.252
2.242 - Manutenção de Serviços Públicos - Educação		
- Outras Despesas Correntes		7.634.000.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0046810-3

**Resumo do Estatuto, reformado, da:
MISSÃO CRISTÁ EVANGÉLICA DO BRASIL (MICEB),
aprovado em sessão de Conferência Anual
de 11 a 19 de Janeiro de 1993**

Denominação: - MISSÃO CRISTÁ EVANGÉLICA DO BRASIL (MICEB).
Fundo Social: - O patrimônio da Missão será constituído de bens, móveis e imóveis, sendo que a sua receita é constituída de doativos de várias origens, desde que compatíveis com a natureza e os ideais da Instituição. Parágrafo Único - Os doativos recebidos pela Missão integram o seu patrimônio, bem como não darão direito a qualquer restituição, mesmo no caso de dissolução da Missão. A alienação de imóveis ocorrerá por voto da Assembléia ou da Diretoria, onde o Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro são outorgados plenos poderes para assinarem qualquer documento, já a alienação de veículos ocorrerá por voto do Presidente, Vice-Presidente e o Tesoureiro.
Fins: - Missão Cristá Evangélica do Brasil, foi constituída uma sociedade civil de caráter religioso, sem fins lucrativos. A Missão terá como finalidade: a) Promover a expansão do Reino de Deus, através de promoções de caráter religioso, educativo e filantrópico; b) Promover o culto cristão em todo o território Nacional, especialmente nas regiões julgadas mais necessitadas desse tipo de trabalho; c) Organizar igrejas evangélicas autônomas, cujas doutrinas sejam aquelas adotadas pela Missão, previstas neste estatuto e nas escrituras sagradas; d) Prestar, de qualquer forma, toda a assistência religiosa, através dos serviços de seus missionários ou de pessoas capacitadas e vocacionadas para esse trabalho; e) manter colégio denominado "Colégio do Vale Amazônico" para instrução dos filhos dos seus membros. Parágrafo Único. A Missão poderá manter convênios com outras entidades congêneres, legalmente existentes no País, para um trabalho conjunto, visando a um melhor desenvolvimento de seus serviços.
Sede: - Avenida Magalhães Barata, 231.
Data da Fundação: - 13 de Maio de 1967.
Administração e Representação: - Diretoria. A Missão será administrada por uma Diretoria composta de: 01 Presidente, 01 Vice-Presidente ou mais, Primeiro e Segundo Secretários e 01 Tesoureiro, e sete vogais eleitos pela Assembléia Geral, todos menos o Presidente e os Vice-Presidentes, com mandato trienal. 1º Parágrafo - O Presidente e os Vice-Presidentes serão eleitos com mandato de 05 anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, ou substituídos por voto de 2/3 (dois terços) dos membros ativos no campo. 2º Parágrafo - O cargo de Tesoureiro, poderá ser acumulado com de Vice-Presidente à critério da Assembléia Geral. 3º Parágrafo - A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contratuais.
Prazo do mandato da Diretoria: - 5 anos.
Duração: - Tempo indeterminado.
Responsabilidade: - Nenhum membro da Missão responderá nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais a não ser pelas danos a que der causa.
Dissolução: - A Missão só poderá ser dissolvida por voto de 2/3 de seus membros em Assembléia especialmente convocada, com publicação em órgão da imprensa de sua sede. Parágrafo Único: Em caso de dissolução, os bens serão transferidos para entidades Nacionais que tenham a mesma finalidade, de acordo com a indicação da própria Assembléia Geral, que a dissolver, respeitado o direito de terceiros.
Diretoria: - Presidente: Larry Wayne Sharp, Canadense, casado, Ministro Evangélico, residente Avenida Magalhães Barata, n.231; 1º Vice-Presidente: Werner Hedger, Sulgo, casado, Ministro Evangélico, residente na Avenida Magalhães Barata, n.231; 2º Vice-Presidente: Richard Iwanaga, Americano, casado, Ministro Evangélico, residente na Avenida Magalhães Barata, n.231; Tesoureiro: Charles Groff Stoner, Americano, casado, Ministro Evangélico, residente na Avenida Magalhães Barata, 231; Secretária: Kathleen Yamada, Americana, casada, Ministra Evangélica, residente na Avenida Magalhães Barata, 231.

Belém, em 04 de maio de 1993
Larry Wayne Sharp, CPF-031.905.572-49
Presidente MICEB, CGC 04994987/0001-05

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO COMUNITÁRIO NOVA BETEL.

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário Nova Betel. **DATA DE FUNDAÇÃO:** 10.09.82 **SEDE E FORO:** Tem por sede e foro a cidade de São Domingos do Capim. **FINALIDADES:** a) Representar os moradores de São Domingos do Capim, como órgão articulador junto as Entidades municipais, estaduais, federais, eclesíasticas e particulares, visando a aquisição de recursos financeiros e materiais, bem como a assistência técnica; b) zelar pela qualidade de vida dos moradores do município de São Domingos do Capim; c) congregar os moradores de São Domingos do Capim; na discussão e na obtenção de soluções de seus problemas de modo responsável; d) promover atividades tendo como objetivo a educação em geral, inclusive cursos de semi-qualificação profissional e o desenvolvimento do esporte e lazer. **DIRETORIA:** O Centro Comunitário Nova Betel será administrado por uma diretoria eleita em Assembléia Geral com mandato de 02 anos podendo ser reeleita. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro. **REFORMA DO ESTATUTO:** O presente estatuto só poderá ser reformado por deliberação da Assembléia Geral, para esse fim especialmente convocada, de acordo com o disposto no artigo 1º do presente estatuto (2/3).

dos sócios presentes. FUNDO SOCIAL: O Fundo Social do Centro Comunitário é constituído de contribuições dos sócios, doativos, lucros de promoções sociais e subvenções. **DISSOLUÇÃO:** embora o prazo indeterminado, o Centro Comunitário Nova Betel poderá ser dissolvido por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e com a presença mínima de dois terços (2/3) dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** o presente estatuto entrará em vigor depois de devidamente registrado no cartório competente.

São Domingos do Capim, 01 de julho de 1992

JOÃO SANTIAGO DA CRUZ PRESIDENTE MARIA RUTH PRESTES SECRETÁRIA

ALIPIO DA COSTA PRESTES TESOUREIRO

RESUMO DOS ESTATUTOS DO TEMPLO UNIVERSAL DE JESUS (TUJ)

DENOMINAÇÃO: Templo Universal de Jesus. **DATA DE FUNDAÇÃO:** 24 de junho de 1992. **SEDE E FORO:** O TUJ tem por sede a alameda 22, casa 65-A, no conjunto Maguari em Ananindeua e por foro a comarca de Ananindeua. **OBJETIVOS:** São objetivos da T.U.J.: a) como fim precípua, pregar o Evangelho de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, servindo os seus mandamentos, em qualquer lugar do Brasil e no mundo; b) colaborar sempre em prol da união e pacificação das demais Igrejas da mesma fé e ordem, sem que haja, porém prejuízo para os seus fiéis, no campo espiritual ou administrativo ficando protegidos os seus direitos de acordo com este Estatuto e a legislação em vigor; c) cooperar com as autoridades, de todos os níveis, no sentido de promover o crescente reerguimento moral e educacional, fundando serviços assistenciais, educacionais e filantrópicos; observando em tudo, os princípios neo-testamentários da Bíblia Sagrada. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **FUNDO PATRIMONIAL:** é constituído de contribuições mensais, dígitos, doações, legados, bens móveis e imóveis, títulos e apólices, juros, depósitos bancários e quaisquer receitas ou rendas pela legislação vigente. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Pastor-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros e Conselho Fiscal. **MANDATO DA DIRETORIA:** O Presidente terá o seu mandato por tempo indeterminado, os demais membros terão mandato de um ano, podendo haver reeleição. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** O presente Estatuto só poderá ser reformado por decisão da Assembléia Geral, revogando-se as disposições em contrário. Este Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua, 01 de março de 1993

MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA PRESIDENTE

ARLETE NUNES DA SILVA SECRETARIO ANTONIO ALVES DA SILVA TESOUREIRO

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVANGÉLICA E BENEFICENTE EBERHARTER - ACEBE

DENOMINAÇÃO: Associação Cultural Evangélica e Beneficente "EBERHARTER". **DATA DE FUNDAÇÃO:** 10 de janeiro de 1993. **SEDE E FORO:** Tem por sede provisória a Rua Principal na Vila de Cacaol do Peritoró Bragança (Pa) e por foro a cidade de Bragança. **FINALIDADES:** organizar comunitariamente os moradores desta localidade com vista dos seus interesses; reivindicar junto aos poderes públicos a execução de medidas que lhes proporcione a solução de seus problemas; incentivar a educação e a cultura popular, através de cursos, palestra, seminários e apresentações de peças, corais e outros. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **FUNDO SOCIAL:** é constituído de contribuições de sócios, subvenções auxílios e doações, rendas patrimoniais, arrecadações eventuais e qualquer outro meio legal. **PERSONALIDADE JURÍDICA:** tem caráter cultural, edu-

cional e beneficente, sem fins lucrativos. **RESPONSABILIDADE:** os sócios não respondem pelas obrigações contraias pelo corpo diretivo. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** A diretoria será formada por Presidente, vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretor de Promoção e Divulgação. **MANDATO DA DIRETORIA:** será de 02 (dois) anos. **DIG SOLUÇÃO:** A Entidade só poderá ser dissolvida pela Assembléia Geral convocada para esse fim, com aprovação de 2/3 dos membros. **DISPOSIÇÃO GERAL:** os casos omissos neste estatuto, serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Cacaol do Peritoró, Bragança - 10 de janeiro de 1993

JOSE DE SOUZA LUIZ PRESIDENTE ANTONIO EMILSON DA SILVA SECRETARIO

JOÃO PEREIRA DA SILVA TESOUREIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GF. SEC/TRT/Nº 42/93 Belém, 25 de junho de 1993
DE: Secretária do Tribunal Pleno
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 19.07.93 - QUINTA - FEIRA

01 PROCESSO: TRT AR 6421/92
AUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,
Dr. Antonino Augusto de O. Mello,
JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA e outros.
RÉUS: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto,
Juiz Lygia Oliveira,
Juiz Rider Brito.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS

JUIZES DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM 18.06.93.

- R EX OFF E RD 2042/93 - Dr. Domenico Falesi;
- RD 2884/93 - Dr. José Severo;
- RD 3453/93 - Sr. Vicente Cidade;
- RD 3383/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- DC 2848/93 - Drª Iracilda Corrêa;
- DC 2849/93 - Drª Maria Joaquina;
- DC 2934/93 - Dr. Ary Oliveira;
- MS 3783/93 - Dr. Domenico Falesi;
- A.REG 1824/93 - Dr. José Severo;
- AR c/PL 1981/93 - Sr. Vicente Cidade;
- RD 3394/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- RD 3230/93 - Drª Iracilda Corrêa;
- RD 3113/93 - Drª Maria Joaquina;
- RD 3381/93 - Dr. Ary Oliveira;
- AP 450/93 - Dr. Domenico Falesi;
- RD 3373/93 - Dr. José Severo;
- R EX OFF E RD 3176/92 - Sr. Vicente Cidade;
- RD 2756/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- RD 3343/93 - Drª Iracilda Corrêa;
- RD 2929/93 - Drª Maria Joaquina;
- RD 3172/93 - Dr. Ary Oliveira;
- AI 3239/93 - Dr. Domenico Falesi;
- RD 3096/93 - Dr. José Severo;
- RD 2641/93 - Sr. Vicente Cidade;
- RD 3195/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- RD 3346/93 - Drª Iracilda Corrêa;
- RD 3238/93 - Drª Maria Joaquina;
- R EX OFF E RD 2767/93 - Dr. Ary Oliveira;
- RD 3348/93 - Dr. Domenico Falesi;
- AP 2193/93 - Dr. José Severo;
- RD 3181/93 - Sr. Vicente Cidade;
- RD 3344/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- RD 2800/93 - Drª Iracilda Corrêa;
- RD 3010/93 - Drª Maria Joaquina;
- RD 3300/93 - Dr. Ary Oliveira;
- AP 2669/93 - Dr. Domenico Falesi;
- RD 3374/93 - Dr. José Severo;
- RD 3345/93 - Sr. Vicente Cidade;
- RD 2930/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- RD 2822/93 - Drª Iracilda Corrêa;
- RD 3357/93 - Drª Maria Joaquina;
- RD 3076/93 - Dr. Ary Oliveira;
- AP 3173/93 - Dr. Domenico Falesi;
- R EX OFF 3376/93 - Dr. José Severo;
- RD 3436/93 - Sr. Vicente Cidade;
- RD 3177/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
- RD 3347/93 - Drª Iracilda Corrêa;

RO 3206/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 3416/93 - Dr. Ary Oliveira;
 RO 3354/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 3417/93 - Dr. José Severo;
 RO 3183/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 3366/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 2688/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 3429/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 3133/93 - Dr. Ary Oliveira;
 RO 3364/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 3425/93 - Dr. José Severo;
 RO 3070/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 3355/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 R EX OFF 3288/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 2788/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 3318/93 - Dr. Ary Oliveira;
 R EX OFF 3482/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 3340/93 - Dr. José Severo;
 AP 2348/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 3365/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 3116/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 3395/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 478/92 - Dr. Ary Oliveira;
 R EX OFF E RO 6372/92 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF E RO 3431/93 - Dr. José Severo;
 R EX OFF 3377/93 - Sr. Vicente Cidade;
 R EX OFF E RO 3423/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 3368/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 263/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 3349/93 - Dr. Ary Oliveira;
 AP 2009/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 3363/93 - Dr. José Severo;
 R EX OFF E RO 3089/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 3388/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 3356/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 2956/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 3413/93 - Dr. Ary Oliveira;
 RO 3353/93 - Dr. Domenico Falesi;
 AP 6111/92 - Dr. José Severo;
 RO 3430/93 - Sr. Vicente Cidade;
 AP 3093/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 3372/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 3351/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 3284/93 - Dr. Ary Oliveira;
 RO 3384/93 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF E RO 4030/92 - Dr. José Severo;
 RO 3437/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 3398/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 3084/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 3426/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 3269/93 - Dr. Ary Oliveira;
 R EX OFF 3379/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 2824/93 - Dr. José Severo;
 RO 3399/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 2276/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 3389/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 R EX OFF 3470/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 3067/93 - Dr. Ary Oliveira;
 RO 2665/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 3487/93 - Dr. José Severo;
 RO 3208/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 3441/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 3317/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 2055/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 3121/93 - Dr. Ary Oliveira;
 RO 3414/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 3393/93 - Dr. José Severo;
 R EX OFF 3102/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 3369/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 3421/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 2608/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 3428/93 - Dr. Ary Oliveira;
 RO 3271/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 2647/93 - Dr. José Severo;
 AI 2668/93 - Sr. Vicente Cidade;
 RO 3362/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 AP 594/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 AP 3135/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 3415/93 - Dr. Ary Oliveira;
 R EX OFF 3378/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 3471/93 - Dr. José Severo;
 R EX OFF E RO 3077/93 - Sr. Vicente Cidade;
 R EX OFF E RO 3312/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 3486/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 3432/93 - Drª Maria Joaquina;
 RO 3359/93 - Dr. Ary Oliveira;

PROCESSO TRT Nº RO 3375/92

RECORRENTE:- COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ - CDP
 Adv.: Dr. Paulo Cesar de Oliveira

RECORRIDO:- SINDICATO DOS PORTUÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 Adv.: Dr. Antonio Carlos Bernardes Fz

D E S P A C H O

I - Interposta no prazo, por advogado com poderes nos autos, a revista preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade.

II - A recorrente manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

III - A recorrente traz a colação, a fls. 215/220, decisão deste mesmo Regional sustentando tese que colide com a defendida no acórdão recorrido, no que se refere às diferenças decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990, dando ensejo à revista, com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, tornando desnecessário o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de Junho de 1993

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 Juíza Togada, no impedimento do
 Presidente e ausência da Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5609/92

RECORRENTE:- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
 Adv.: Dr. Armando Duarte Mesquita

RECORRIDOS:- ADALGISA ANDRÉA ANDRADE COELHO e OUTROS
 Adv.: Dra. Luiza de Marilac Campelo

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns previstos em lei para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que, rejeitando a preliminar de coisa julgada, deferiu diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90.

III - A recorrente consegue demonstrar a configuração de divergência jurisprudencial, no que se refere à coisa julgada, tornando desnecessário o exame das demais alegações do recurso. Com efeito, a jurisprudência acostada aos autos como paradigma é no sentido de que pode configurar-se a coisa julgada entre decisão em dissídio coletivo e reclamação individual, o que evidencia conflito de teses capaz de ensejar a revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 15 de Junho de 1993

ITAIR SA DA SILVA
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6148/92

RECORRENTE:- BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA
 Adv.: Dr. Almerindo Trindade

RECORRIDA:- MARIA DILMA DE SOUZA PEREIRA
 Adv.: Dr. Jader Nilson da Luz Dias

D E S P A C H O

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação da política econômica do governo.

III - A recorrente traz a colação, a fls. 65/66, aresto contendo tese que colide com a defendida no acórdão recorrido, no que se refere às diferenças resultantes da aplicação do IPC de março de 1990, dando ensejo à revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, portanto, o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 15 de Junho de 1993

ITAIR SA DA SILVA
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4464/92.

RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL e DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI.

Advogado: Rubens José Gomes de Lima.

RECORRIDO: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A.

Advogada: Iraclides Holanda de Castro e outros.

D E S P A C H O

O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Alegando violação da Lei 7.418/85 e do art. 193 § 19 da CLT, o reclamante recorre de revista contra a decisão do Egrégio Tribunal contida no v. Acórdão 1.883/93 (fls. 103/106) que julgou a reclamatória totalmente improcedente, considerando que a prestação laboral em área de risco era feita em caráter de eventualidade.

Para verificação da matéria, contudo, faz-se necessário o revolvimento de provas, impositivo nesta fase processual. Ademais, os arestos colacionados pecam pela falta de especificidade, atraindo, dessa forma, o disposto no Enunciado 296 do Colendo TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 14 de Junho de 1993.

ITAIR SA DA SILVA
 Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4436/92

RECORRENTE:- ORIVALDO COUTO LOBO
 Adv.: Dr. Eliezer Francisco S. Cabral

RECORRIDA:- BELÉM ÁGUAS LTDA. - BELÁGUA
 Adv.: Dra. Rita Moitta P. da Costa

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns; fundamenta-se na alínea "a" do artigo 896 da CLT.

II - Tendo sido considerada provada, nas instâncias ordinárias, a justa causa para a despedida do empregado, foi julgada improcedente a reclamação. Inconformado, o reclamante ingressa com a revista.

III - Não há, contudo, como admitir-se o recurso, visto que totalmente desfundamentado, diz respeito à matéria de fato, insuscetível de reexame através da revista, ao teor do contido no Enunciado nº 126/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 15 de Junho de 1993

ITAIR SA DA SILVA
 PRESIDENTE

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JCJ DE BELÉM
 BOLETIM Nº 33/93 - SETOR DE EXECUÇÃO
 JUIZ PRESIDENTE: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 EXPEDIENTE DO DIA 14.06.93

PROCESSO Nº 1ª JCJ-164/92
 EXEQUENTE: ARNALDO MANOEL VIANA DOS SANTOS
 ADVOGADO: DR. DORIVAL I. DE SOUZA NETO
 EXECUTADO: BOAVENTURA N. REIS - CARIMGRAF
 ADVOGADO: DR. CELSO BURLAMAQUI FREIRE
 DESPACHO: J. AUTOS. NOTIFIQUE-SE A PARTE CONTRÁRIA.
 (CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PELO RECLAMADO)

PROCESSO Nº 1ª JCJ-1578/92
 EXEQUENTE: DAVID NUNES TOCANTINS
 ADVOGADO: DR. DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 EXECUTADO: BOAVENTURA N. REIS
 ADVOGADO: DR. CELSO BURLAMAQUI FREIRE
 DESPACHO: AO EXEQUENTE - J. AUTOS. NOTIFIQUE-SE A PARTE CONTRÁRIA.
 (CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PELO RECLAMADO)

PROCESSO Nº 1ª JCJ-965/03
 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBARGANTE: ANTONIO FREITAS MARTINS
 ADVOGADO: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 EMBARGADO: SOLANGE RAIMUNDA CUNHA GOMES
 ADVOGADA: DR. PAULA FRASSINETTI MATOS
 DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROC. 1ª JCJ-1152/91, ENTRE PARTES SOLANGE RAIMUNDA CUNHA GOMES E BELNOR - BELÉM NORTE COMERCIAL LTDA.

PROCESSO Nº 1ª JCJ-966/93
 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBARGANTE: EMPRESAP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
 ADVOGADO: DR. SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 EMBARGADO: ANTONIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADO: DR. CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS

JCI-588/92, ENTRE PARTES ANTONIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS E E.S.A. - EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA LTDA.

PROCESSO Nº 1ª JCI-1970/89
EXEQUENTE: ROBSON LUIZ CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO: DR. JOSÉ LUCIOLO GORAYEB SANTOS
EXECUTADO: SEGURADORA AGROBANCO S/A
ADVOGADO: DR. FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: J.AUTO. NOTIFIQUE-SE A PARTE CONTRÁRIA.
(CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO)

PROCESSO: Nº 1ª JCI-2769/91
EXEQUENTE: GERSON SOUZA
ADVOGADA: Dra. OLGA BAYMA DA COSTA
EXECUTADA: EQUIPE - IND. COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.
DESPACHO: "J, AUTO.
CREIO QUE O RECLAMANTE PRETENDE DESISTIR É DA EXECUÇÃO, DIGO, NOTIFIQUE-SE A PATRONA DO RECLAMANTE, EM 08.06.93
a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCI DE BELÉM." (G. REG. Nº 47274)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/93

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. CARLOS CÉSAR BARROS DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo nº 1ª JCI-1801/92, em que é reclamada a firma ELETROEQUIPOS PEÇAS LTDA, para tomar CIÊNCIA que foi prolatada SENTENÇA no dia 19.05.93 às 17:36 h., cuja conclusão é a seguinte: PELO EXPOSTO, RESOLVE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A RECLAMADA ELETROEQUIPOS PEÇAS LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE CARLOS CÉSAR BARROS DOS SANTOS, O QUE FOR AFURADO EM LIQUIDAÇÃO, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE MULTA DA LEI 7.855/89, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE CR\$ 5.000.000,00 NA QUANTIA DE CR\$ 100.638,05. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

E para chegar ao conhecimento do interessado, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º Bloco - 2º andar.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, José Guilherme de O. Farias, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho-Presidente
da 1ª JCI-Belém.

(G. REG. Nº 47359)

BOLETIM Nº 0051/93 - SETOR DE PROCESSOS
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Expediente do dia 17 de junho de 1993

PROC. Nº 1ª JCI-0325/93
RECLAMANTE: RAIMUNDA JUCILENE MATOS DA SILVA
ADVOGADO: BILGO POSSIDÔNIO DE LACERDA
RECLAMADO: PAULISTANO IND. COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS
ADVOGADA: ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO
ASSUNTO: A RECLAMADA MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO DO RECLAMANTE.

PROC. Nº 1ª JCI-0745/93
RECLAMANTE: JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO
ADVOGADA: MARIA BETHÂNIA RAMOS COMEÇANHA
RECLAMADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
ADVOGADA: ANTONIA GERMANO B. DO NASCIMENTO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-2667/92
RECLAMANTE: SONTIMABE
ADVOGADA: SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURA
RECLAMADA: CELTE INDÚSTRIA E COM. NAVEGAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
DESPACHO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-0489/93
RECLAMANTE: OSVALDO MONTEIRO LOBATO
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COMÉRCIO E IND.
ADVOGADO: EDILEIA VALÉRIO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-0578/93
RECLAMANTE: PAULO COSME LIMA TAVARES
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: NORDISK TIMBER LTDA.
ADVOGADA: NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-1631/92
RECLAMANTES: MARIA DAS DORES FERREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RECLAMADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO F. DE SOUZA
DESPACHO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-1616/92
RECLAMANTE: DOMINGOS DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ GERALDO
RECLAMADO: SOTEAÇO ESTRUTURAS EM AÇO S/A
ADVOGADO: CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORRÊA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-0531/93
RECLAMANTE: CLAUDIO GAMA MARTINS
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A.
ADVOGADO: TSUGUO KOYAMA
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: REJEITA OS EMBARGOS. APLICA-SE A MULTA DE 1% PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC.
DESPACHO: ÀS PARTES: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-2102/92
RECLAMANTE: SÉRGIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-0577/93
RECLAMANTE: JOANA TAVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: RUI GUILHERME DE ALMEIDA AMORAS
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR: ALÁDIO COSTA FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-1898/91
RECLAMANTE: ANA OLIVEIRA BENTES
ADVOGADO: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
RECLAMADO: ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. (ALBRÁS)
ADVOGADO: PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR
DESPACHO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-2666/92
RECLAMANTE: SONTIMABE
ADVOGADA: SILVIA MARINA R. DE M. MOURA
RECLAMADO: MAGESTIC MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA.
ADVOGADA: ANA FLÁVIA DE M. GUERREIRO
DESPACHO: AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª JCI-0573/93
RECLAMANTE: JAIRÓ ANTONIO MACEDO DA SILVA
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES DE LIMA
RECLAMADO: VIAÇÃO FORTE LTDA.
ADVOGADO: MOACIR DE CASTRO
DESPACHO: À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR R.O. (G. Reg. 47.343)

RESENHA DA 2ª JCI-023/93, Em, 08/06/93
SEÇÃO DE EXECUÇÃO
JUIZ (A) JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR (A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº 2ª JCI-498/90
RECLAMANTE: SIND. TRAB. NAS IND. MET. MECANIC. E DE MAT. ELET. PARA
ADVOGADO (A): JOÃO JOSÉ GERALDO
RECLAMADO (A): RENDAS NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ADVOGADO (A): JOÃO JOSÉ MAROJA
DESPACHO: PARA NOTIF. RECLAMANTE, P/CIENCIA E MANIFESTAÇÃO, ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 2ª JCI-1264/91
RECLAMANTE: SIND. DOS TRAB. COM. VAR. ATAC. DE GEN. ALIM. E SIMIL. ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO (A): JADER NILSON DIAS
RECLAMADO (A): AMAPIEX-AMAZONIA AGRO-PEC; IMPORT. E EXPORT. LTDA
ADVOGADO (A): ROSOMIRO ARRAIS
DESPACHO: NOTIFICAR PATRONO DO RECLAMADO P/ CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS.

PROCESSO Nº 226/87
RECLAMANTE: JOAO PIRES NASCIMENTO e RAIMUNDO UBIRAJARA VIANA
ADVOGADO (A): JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e PAULA FRANCIET MATOS
RECLAMADO (A): EMBRACON
ADVOGADO (A): RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
DESPACHO: Que os Rectes. apresentem nome dos Sócios e patrimônios destes para penhora, sob pena de arquivamento.

PROCESSO Nº 1335/90
RECLAMANTE: MANOEL CORREA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO (A): JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
RECLAMADO (A): FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ
DESPACHO: Tomar ciência de Sentença de Embargos à Execução. Totalmente improcedente.

PROCESSO Nº 018/90
RECLAMANTE: LUIZ JOVELINO RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO (A): UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADO (A): LOPES FILHO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO (A): JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO
DESPACHO: PP. do Recte. indeferido os termos de fls. 198, em face do que foi determinado pela Sentença.

PROCESSO Nº 1094/92
RECLAMANTE: BERNARDINO JOÃO TADEU SAVINO PRIANTE
ADVOGADO (A): ANA MARIA CRISPINO
RECLAMADO (A): BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
ADVOGADO (A): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULO. Totalmente improcedente.

PROCESSO Nº 2ª JCI-929/91
RECLAMANTE: BERNARDETE DE LOURDES ALMEIDA
ADVOGADO (A): BOM PREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO (A): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO: Tomar ciência de Sentença de Embargos à Execução. Totalmente improcedente. (G. Reg. nº 47408, Dia: 25/06/93)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM
BOLETIM Nº 024/93-SE, Em, 14/06/93
JUIZ: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº 2ª JCI-611/90
RECLAMANTE: CARLOS PRAIA GONÇALVES
ADVOGADO: RAIMUNDO GOMES FILHO
RECLAMADO: HELIMAR PERFUROÇÕES MARÍTIMAS E TERRESTRES LTDA.
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
ASSUNTO: PARA NOTIFICAR O RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OBRIGATORIAMENTE, INDIQUE O PARADEIRO, ENDEREÇO DA RE, NOMES DOS SOCIOS, BENS OU PATRIMONIO DESTES PARA QUE SE POSSA RECAIR A PENHORA. (G. Reg. nº 47409, Dia: 25/06/93)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM
BOLETIM Nº 2ª JCI-031/93, Em, 18/06/93
JUIZ: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCI-2265/92
RECLAMANTE: ISOMAR MARCELINO RIBEIRO
ADVOGADO: SELMA LUCIA LOPES
RECLAMADO: EMPRESA TECNICA NACIONAL
ADVOGADO: RICARDO RABELO SORIANO DE MELO
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2149/92
RECLAMANTE: JOSÉ REGINALDO MARTINS TAVARES
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: BRASILTÓN HOTEIS E TURISMO S/A
ADVOGADO: MARIA DA GLÓRIA MAROJA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-2273/92
RECLAMANTE: JOÃO FARIAS RODRIGUES
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
RECLAMADO: R. SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. VALOR DA CAUSA: CR\$-35.000.000,00. Custas p/ Empresa em CR\$-700.638,05.

PROCESSO: 2ª JCI-2697/92
RECLAMANTE: ASSIS GOMES BATISTA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: MARTINS PINTO CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA. O RECLAMANTE FOI CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO. Valor da causa: CR\$-30.000.000,00. Custas p/Autor: CR\$-600.638,04, Recolha-se custas, obrigatoriamente, sem isenção.

PROCESSO: 2ª JCI-1595/92
RECLAMANTE: RAISSOM AMARAL SARAIVA
ADVOGADO: SELMA LUCIA LOPES LEÃO
RECLAMADO: METALEX INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO S. FERNANDES
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. (G. Reg. nº 47406, Dia: 25/06/93)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA MM 8ª JCI DE BELÉM

BLOETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 49/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPEO SERRA

DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILIÃO

PROC 8ª JCI Nº 1808/92

Reclamante: LOURIVALDO FEIO DE SOUZA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA
Advogado: MERY FRANCY
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 2205/92

Reclamante: RAIMUNDO MORAES CABRAL
Advogado: VILMA CHAVALLIA
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SPARTA LTDA.
Advogado: LOANA LIA GENTIL ULIANA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 863/92

Reclamante: JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: LOCADORA BELAUTO S/A.
Advogado: MARIA LUZIA GOUVIÁ PEREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

RPROC 8ª JCI Nº 2240/92

Reclamante: MARIA INÊS SANTOS RIBEIRO
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: XERFAN & CIA. LTDA.
Advogado: REINALDO TORRES MIRANDA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 296/92

Reclamante: MANOEL TRINDADE DA SILVA
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: FORNECEDORA DE MADEIRAS BELÉM LTDA.
Advogado: HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 2288/92

Reclamante: TEREZINHA DE JESUS LEAL DE MORA e outros
Advogado: AMARILDO GUERRA
Reclamado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ
Advogado: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 29/06/93
Dilcio de Almeida Rosa
Auxiliar Judiciário

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO


Alan de Jesus Oliveira Santos
ESCRIVÃO JUDICIAL
Edifício do Fórum - Fone: 322-1474
CEP 65.500 NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA.

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARABÁ/PA
- Cartório do 3º Ofício -
- 3ª Vara Cível -

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O doutor RONALDO MARQUES VALLE, Juiz de direito do 2º Vara Cível respondendo pela 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Marabá Estado do Pará.....

*Ata 12
Luzia de Souza
18/06/93*



M A N D A - ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo ao qual o presente for entregue, indo devidamente assinado, e expedido dos **AUTOS CÍVEIS DE MANUTENÇÃO DE POSSE**, Proc. nº 1.435/93 - em que é requerente **COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ** em curso por este Juízo e expediente do Cartório do 3º Ofício, que em seu cumprimento, dirija-se nas áreas turbadas, conforme petição inicial, e, aí estando proceda a **C I T A Ç Ã O** dos requeridos: **JOÃO LUIS DE TAL, ZÉ DA DIVA, PIAUÍ DO CACHORRO, e ROBERTAL DE TAL**, para comparecerem perante este Juízo, no dia 28 de Junho de 1993, às 10:00hs, para audiência de Justificação prévia, bem como a **I N T I M A Ç Ã O** das testemunhas arroladas pela autora, **PEDRO DO NASCIMENTO NETO**, residente, à rua Isaac Araújo nº 247, Novo Horizonte - **RAIMUNDO PINTO DE CASTRO**, residente, à rodovia Transamazônica Km 02 e **MAURO MONTEIRO DA FONSECA**, residente, à vila da Cosipar, sito na estrada do Sororó, em Marabá - Pará, para serem ouvidas na aludida audiência de Justificação prévia. Dê-se ciência ao advogado da autora o Dr. **RONALDO GIUSTI ABREU**. O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, contados a partir do deferimento ou não da liminar. **ADVERTÊNCIA:** caso não seja contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiras, os fatos articulados pela autora - (Art. 285) - pena de revelia - (Art. 319) - todos do CPC. O ferendo-lhas a contra fé em anexo. **C U M - P R A - S E**, com as formalidades legais. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), Eu, **Alan de Jesus Oliveira Santos**, Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício, este datilografei e subscrevi e assino de ordem do MM. Juiz.

- Escrivão Judicial -

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
ESCRIVANIA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO

em 29 de Junho de 1993
OFÍCIO Nº 078/93

SENHOR COMANDANTE:

*Ata 12
Luzia de Souza
18/06/93*

*A Consideração Superior
do Exm. Sr. Cel. PM Com.
Gen. da PMPA
Em 18/06/93
of. [assinatura]*

Em virtude do que se foi requerido pelo Oficial de Justiça encarregado de cumprir Mandado Liminar do Sr. Juiz, extraído dos autos de MANUTENÇÃO DE POSSE, requerida por **SINHARA ENERGETICA LTDA.**, com o EXPEDIENTE DA SILVA, **JOSÉ OROZIMBO DA SILVA, ANTONIO HALANQUIAS DA SILVA, SEBASTIÃO ANACLETO PEREIRA, FRANCISCO GUARDOS** e outros, solicito de V. Exa. que forneça **POLÍCIA DO HONOR SUFICIENTE** PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DE DEVER JUDICIAL, devendo os ditos auxiliares o Sr. Oficial de Justiça na execução em diligência.

Atenciosamente,
Ronald Valle
DR. RONALDO VALLE
JUIZ DE DIREITO

AO SENHOR COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR MARABÁ - PARÁ.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Alan de Jesus Oliveira Santos
ESCRIVÃO JUDICIAL
Edifício do Fórum - Fone: 322-1474
CEP 65.500 NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA.

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARABÁ/PA
- Cartório do 3º Ofício -
- 3ª Vara Cível -

OFÍCIO Nº 078/93

Marabá/PA., 18 de Junho de 1993

DO: Ex. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara, no exercício da 3ª Vara Cível, por designação legal.

AO: Ilmo. Sr. Comandante Geral do 4º Batalhão de Polícia de Marabá - nestas:-



*A Consideração Superior
do Exm. Sr. Cel. PM Com.
Gen. da PMPA
Em 18/06/93
of. [assinatura]*

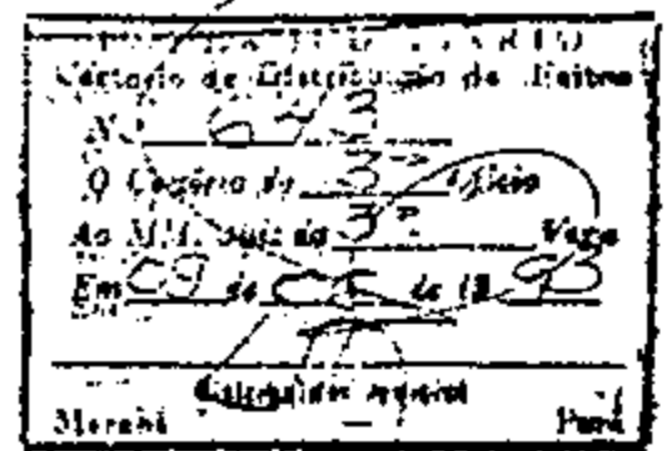
SENHOR COMANDANTE:

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **RONALDO MARQUES VALLE**, Juiz de Direito da 2ª Vara, no exercício da 3ª Vara Cível, por designação legal, requiramos a Vossa Senhoria, força policial necessária, a fim de garantir a integridade física de Sr. Oficial de Justiça **LÁZARO PEREIRA DO CARMO**, no cumprimento de mandado de citação, extraído dos autos **CÍVEIS DE MANUTENÇÃO DE POSSE-PROC. Nº 1.435/93**, em que é requerente **COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ** e requerido **JOÃO LUIS DE TAL, e OUTROS**, em curso por este Juízo e expediente do Cartório do 3º Ofício.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Alan de Jesus Oliveira Santos
Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício
Marabá - Pará

EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO VARA DA COMARCA DE MARABÁ.



COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado interno, sediada nesta cidade, no Distrito Industrial de Marabá, sito à rodovia PA 150, Km 422, através do advogado ao final assinado (poderes anexos), que recebe intimações nesta cidade à travessa 13 de Maio nº 413, Centro do Núcleo Pioneiro, vem, com fulcro nos artigos 926 e seguintes do Código de Processo Civil, perante V. Exa. propor **AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE** contra **JOÃO LUIS DE TAL, ZÉ DA DIVA, PIAUÍ DO CACHORRO** e inominadas pessoas que se encontram na área turbadada, e **ROBERTAL DE TAL**, executor do INCRÁ no Município de São Geral do Araguaia, que poderá ser citado na sede do órgão Inral, o que faz em base nas razões, de fato e de direito, e diante expostas:

- 1.. A Autora é legítima senhora e possuidora, por aquisição legal, dos seguintes imóveis: **CASTANHAL SÃO JOSÉ, CASTANHAL PAGATO, CASTANHAL SÃO JOSÉ 1ª GLEBA, CASTANHAL SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL** adquirido ao espólio de **ENEIDA HEDEIROS CORREIA DA SILVA** e **CASTANHAL CAMA**, situadas neste Município de Marabá, com áreas, limites e confrontações, conforme planta respectiva e escrituras públicas de compra e venda (documentos anexos);
- 2.. A Autora adquiriu ditos imóveis, que em conjunto denominou-se **FAZENDA OURO NEGRO**, entre meados e final de ano de 1.909. Neles, a Autora implanta projetos de manejo florestal, preservando reservas florestais de vital importância do equilíbrio ecológico da região.

3.- Aconterem, excelência, que na segunda quinzena do mês de maio do ano em curso, dezenas de pessoas, capitaneadas por três homens, que atendem pelas alcunhas de JOÃO LUIS DE TAL, ZÉ DA DIVA e PIAUÍ DO CACHORRO, invadiram a aludida fazenda, abrindo picadas, devastando a mata, construindo barracos, dizimando animais silvícolas.

Três. Chegaram mesmo a expulsar trabalhadores da Autora que operam na área. E o que é mais grave, Meritíssimo: estão fortemente armados, ficam localizados na mata, à espera de que os venha retirar-lhes de lá. Dizem mais: que estão na propriedade da Autora a mando do senhor ROBERVAL DE TAL, executor do INCRA em São Geraldo do Araguaia, o que se torna mais grave ainda, partindo de um servidor do principal órgão fundiário do País.

4.- Indiscutível, portanto, a lesão à posse da Autora, que nela se mantém, fato levado ao conhecimento da autoridade policial, que, ante a grave situação, espera autorização judicial para proceder a diligência. Certamente, a autoridade policial entende que só em cumprimento de uma liminar possessória poderia intentar tal diligência, muito embora entendamos que o fato também se constitui crime e não haveria impedimento para a Polícia proceder à diligência solicitada. Divergências à parte, o certo é que a posse da Autora está sendo turbada há menos de um mês.

5.- Estatui o artigo 499 do Código Civil que o possuidor tem o direito de ser mantido na posse em caso de turbacão. Esta está caracterizada pelos atos dos Réus. A Autora prova, desde já, sua posse, a turbacão e sua data e a continuação da posse, conforme artigo 927 e incisos do Código de Processo Civil. Por essas razões a Autora propõe a presente ação de manutenção de posse, com fundamento nos artigos 926 e seguintes do CPC e artigo 924 do mesmo estatuto processual.

Em face do exposto, requer a V.Exa. a citação dos Réus (nominais pela via editalícia e por mandado e os inominados apenas pela via editalícia), para todos os termos da presente ação, contida nela se o quiserem, para, ao final, julgado procedente o pedido, ser mantida na posse, com a condenação dos Réus nas perdas e danos, a se apurar em liquidação de sentença, honorários advocatícios custas e demais cominações de direito.

Requer, ainda, estando a inicial suficientemente instruída, com a prova da posse e sua data, inferior a ano e dia, e a turbacão, seja expedido mandado liminar de manutenção de posse, "inadita altera parte".

Requer, outrossim, caso assim não entenda V.Exa., seja designada audiência de justificação prévia, citando os Réus, com todas as formalidades legais, requer, também, a oitiva das testemunhas diante relacionadas, que comparecerão em Juízo independentemente de intimação.

Requer, desde já, caso haja deferimento do liminar de manutenção na posse, que o mandado respectivo seja cumprido por oficiais de justiça devidamente acompanhados de força policial suficiente à execução da ordem judicial, tendo em vista o clima de violência que se instalou na área turbada.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito permitidos, principalmente pelo depoimento pessoal dos Réus, oitiva de testemunhas, juntada de documentos, vistoria, inspeção judicial.

Caso ausentes os Réus, na audiência de instrução e julgamento, requer a aplicação da pena de confissão. Caso não conteste o pleito, requer a aplicação da pena de revelia.

Où-se ã presente o valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para efeitos fiscais.

Pede Deferimento.

Marabá, 8 de junho de 1.993

RONALDO GIUSTI ABREU
ADVOGADO
OAB/PA 3.628 - A

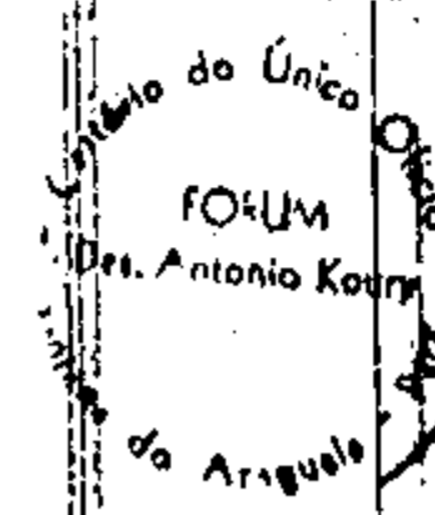
TESTEMUNHAS:

1.- **PEDRO DO NASCIMENTO MELO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Isaac Araújo nº 247, bairro Nossa Senhora do Carmo, Marabá, Pará, CPF nº 000.000.000-00.

- 2.- **RAIMUNDO PINHO DE CASTRO**, brasileiro, casado, auxiliar de serviços florestais, residente e domiciliado nesta cidade, à rodovia Transamazônica Km 02.
- 3.- **MAURO MONTEIRO DA FONSECA**, brasileiro, casado, encarregado geral de fazenda, residente e domiciliado nesta cidade, à Vila Cosipar, sítio na estrada do Sororó, bairro Cidade Nova.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

Of. Nº 091/93.



Santana do Araguaia, 16 de Junho de 1.993

APR/2
Requererem pelo
58009
Sr. Domandante,

APR/2
Ho. Cid. do 1993
APR

Em decorrência do Certificado pelos Senhores Oficiais de Justiça suspendo por ora a inspeção judicial designada para o dia 18.06.93, designo para o dia 24.06.93, às 10:00 horas, para audiência de justificação prévia, requisitamos de V. Ex.ª mais uma vez força policial para acompanhar os Oficiais de Justiça no cumprimento da citação dos réus.

No ensejo apresentamos protestos de elevadíssima estima e consideração.

Ho. Cid. do 1993
APR/2
Requererem pelo
58009
APR/2
Ho. Cid. do 1993
APR
Ho. Cid. do 1993
APR/2
Requererem pelo
58009
APR/2
Ho. Cid. do 1993
APR

Lr.ª MARIA LAURELINA DA ROCHA BARATA
Juiz de Direito desta Comarca
LEOP. SR. CEL. JAIME JESUS OLIVEIRA
Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Sul do Pará
Belém-PA.

Solicito ordens desse
Requerendo para deslocar
30 Homens sob o
Comd. do Ten. Oliveira.
Requererem
APR/2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE BELÉM-PA.

Of. Nº 200/93

Em, 11.06.93

APR/2
Requererem pelo
58009
APR/2

A superior apr
ciacao do Sr.
del. Cid. do 1993
APR/2
Requererem pelo
58009
APR/2
Ho. Cid. do 1993
APR

Tendo chegado ao conhecimento desta Juízo que na data de ontem, 10.06.93, na Fazenda Capis Municipal de Santana - do Araguaia-PA, ocorreu um homicídio, sendo responsáveis possivelmente da "Fazenda Grotão", ocorre que, a vítima pessoa que serviu de guia ao Juiz de Paz da Comarca, Sr. JOSÉ LUZINI SILVA CORREA, a indicar o local de pesca para este, pois ali foi para pescar, o não retorno do guia e seus companheiros foram atingidos pelos pescadores, ficando o Sr. José Luzini impossibilitado e seus companheiros a retornarem, com risco de terem o mesmo fim dos guias.



Diante desse quadro, o pai de um dos rapazes que encontra impossibilidade de ir ao trabalho este Juízo pedindo apoio, que nesta oportunidade repasse a Vossa Senhoria para as providências cabíveis no caso.

Valho-me da oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Sd. José Maria Teixeira Rosário
Juiz de Direito

Ilmo. Sr.
COMANDANTE DO 7º BTL ARAGUAIA-PA.
JAIME DENEGUS OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ.
PODER JUDICIÁRIO.
COMARCA DE XINGUARA-PA.
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO JUDICIAL.



Of. nº. 204/93-IPA-grs. Xinguara-Pa, 21 de junho de 1.993.

A Superior Consideração
do Exm. Sr. Cel. Genl. Genal
22 JUN 93

Senhor Comandante:

Apel/2
Foi anexado ao
seu despacho
o ofício
de 22/6/93

Bele presente, extraído dos autos da Ação de MANUTENÇÃO DE POSSE, requerida por AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A contra JOSÉ MAURO DA SILVA, vulgo "Zé Mauro" e Outros, determinamos a V.Sa., que proceda uma inspeção na área da Agropecuária São José do Araguaia S/A, área essa objeto do litígio e nesta fazer permanência de um grupo policial, sob o comando de um graduado, por tempo considerável à solução, até ulterior deliberação deste Juízo, haja vista, os constantes conflitos que vem acontecendo naquele local.

Com protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Dr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CHAGAS,
Juiz de Direito em exercício desta Cid. e Comarca de Xinguara-Pará.

Ilmo. Sr.
Major QOM/PA LUIS ROBERTO LORATO DOS SANTOS.
MD. Comandante da 2ª. CIPM/PA.

ESTADO DO PARÁ.
PODER JUDICIÁRIO.
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

Santana do Araguaia, 21 de junho de 1.993.

A Superior Consideração
do Exm. Sr. Cel. Genl. Genal
22 JUN 93

Ilmo. Sr. Dr.,

Pelo presente, de ordem do MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca, o Sr. Dr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO RO SARIO, estamos encaminhando a V. Exã. cópia do despacho proferido por este Juízo nos autos de MANUTENÇÃO DE POSSE, proposta por CAPSS -

CTA. AGROP. SÃO SALOMÃO, em desfavor de JOSÉ SIBBO DA SILVA e outros; para as devidas providências.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Maria de Fátima da SILVA Chagas.
Secretária Judicial.
De ordem do MM. Juiz de Direito

Excm. Sr. Dr.
CEL. JAIME JESUS OLIVEIRA
DD. Comandante do 7º Batalhão Militar do Sul do Pará
Belém-PA.

ADVOCACIA



Dr. Antônio Roque de Diniz
Excm. Sr. Dr. Senhor Doutor Juiz de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Santarém do Araguaia - Estado do Pará.

CAPSS - COMPANHIA AGR. PECUÁRIA SÃO SALOMÃO, já qualificada nos autos da Ação de MANUTENÇÃO DE POSSE, processo nº. 22/93, movida em desfavor de José Sibbo da Silva e outros, vem, através de seus procuradores, infra-assinados, à digna presença de V. Exã., apresentar os fatos e requerer providências, como segue:

1 - A Autora requere a este Juízo a intervenção de força policial em sua propriedade para resguardo de seu patrimônio e proteção de vida aos seus funcionários que ali trabalham, apresentando motivos.

2 - Quando da apreciação do pedido, fls. 125, a Douta Magistrada, determinou seja oficiado ao Sr. Delegado de Polícia que responda pelo expediente da Delegacia Distrital de Santarém para adotar as medidas de sua alçada na instauração do competente inquérito policial.

3 - Excelências, "data máxima vénia" a Autora não se conforma com essa providência, uma vez que as mesmas já foram observadas por aquela autoridade policial, tendo inclusive, já instaurados os competentes inquéritos policiais por crimes de Estupro Possessório, Furto, Homicídio e Ameaça, sendo que os dois primeiros já se encontram em fase de denúncia pelo representante do Ministério Público, e os dois últimos ainda em fase de investigação.

4 - Instauração de Inquérito Policial, por mais para além não é mais capaz de impedir a perda de uma ou mais vidas humanas. O mesmo ocorre com o patrimônio da Autora, que está sendo dilapidado por bandidos, em total afronta ao Estado de Direito.

5 - Os fatos tornam-se mais graves, na medida em que o poder de polícia exercido pelo Estado no município de Santa Maria das Barreiras, é precário em inúmeros aspectos. Falta apoio material e humano para que o Delegado de Polícia cumpra suas atribuições legais, fatos esses de pleno conhecimento deste Juízo, através de ofício constante dos autos. Atualmente, o

Bel. Carlito Aparecido Martínez, responde por duas Delegacias de Polícia distantes entre si cerca de cem (100) quilômetros, com viaturas em frangalhos e ainda com inexpressivo número de investigadores.

A Autora Requer apenas PROTEÇÃO por meio de força policial, até decisão que concederá ou não medida liminar de manutenção de posse substituída no eventual.

Ainda Requer a V. Ex., que seja oficiado no Ilmo. Sr. Dr. Alcides da Silva Alcântara, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública do Pará, para que a polícia especializada se faça presente no município de Santa Maria das Barcelinas, em apoio ao Delegado de Polícia no cumprimento de suas atribuições legais.

Termos em que Pede e espera Referimento.

De Redenção para Santarém do Araguaia, 29/ junho/1993.

João Roberto Duarte de Oliveira Advogado OAB/PA n.º 234-E

Teodoro Guvalho Vaz de Melo Advogado OAB/PA n.º 59.125



Em 14 de junho de 1993.

OFC. 204

AO Sr. Comandante.-

Através do presente, solicito a V. Sa., providenciar segurança aos oficiais de Justiça desta Juízo, a fim de que se faça cumprimento na íntegra do despacho da r. sentença proferida por este Juízo, inserida no mandado judicial que anexo ao presente.

Aproveite a oportunidade para reiterar os meus elevados protestos de elevada estima e peculiar consideração.

Atenciosamente.

Ilmo. Sr. COMANDANTE DO 7º BEL ARAGUAIA-PA. JAIME DE JESUS OLIVEIRA

MANDADO - LIMINAR. MANUTENÇÃO DE POSSE e CITAÇÃO.-

O doutor JOSÉ MARIA TELIXEIRA DO ROSÁRIO Juiz de Direito da ÚNICA Vara da Comarca de Redenção do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei;

A SUPLENTE APROVAÇÃO e resposta sobre os fatos da sua EXA. BEL em 15.06.93

Mando ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, a quem este for apresentado, que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo nº 198/93, ação de Manutenção de Posse, movida por OSMAR ALVES FERREIRA e sua mulher IVONE VIANA DOS REIS FERREIRA, contra ANTONIO CARDOSO, NONATO DE OLIVEIRA, ROBERTO AZEVEDO, FRANCISCO LISBOA, vulgos "ciganos", e OUTROS, proceda a MANUTENÇÃO DE POSSE, do imóvel urbano industrial, localizado na zona urbana deste Município, com os seguintes limites e confrontações: - "partindo do marco M.01, segue no azimute 83º00'25" e distância de 105,03 M, em linha reta até o marco M.02, deste segue no azimute de 119º28'58" e distância de 36,21M, confrontando com área do Patrimônio Público Municipal, do marco M.03, deste segue no azimute de 203º02'15" e distância de 340,89M, até o marco M.12; deste segue no azimute de 110º44'27" e distância de 96,85M. Confrontando com o terreno de Claudinei Furtado até o Marco M.07, deste segue no azimute de 203º02'15" e distância de 282,00M, confrontando com o terreno de Indústria Madeireira Maderlès Ltda até o marco M.08; deste segue no azimute de 311º02'06" e distância de 241,30 M, confrontando com loteamento sem denominação especial, até o Marco M.11; deste segue no azimute de 24º02'27" e distância de 490,18M, confrontando com terrenos da Indústria Triângulo do Pará, até o marco M-01, ponto de partida desta descrição, com área de 97.358,00 M2; EM FAVOR DOS REQUERENTES: OSMAR ALVES FERREIRA e sua mulher IVONE VIANA DOS REIS FERREIRA, lavrando-se o respectivo auto. Após tais diligências, proceda a CITAÇÃO dos réus que se encontram na área de litígio, para, querendo, comparecerem ao pedido, cuja cotação acompanha o presente, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. CUM PRACA SE, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três (1993). EU (ADRIANO OLIVEIRA), Escrevente Juiz de Direito, datilografado e subscrito.

JUIZ DE DIREITO

Manoel dos Santos
Manoel dos Santos
Lucas Manoel dos Santos
Adriano Telixeira
NONATO MACENA
Bismundo da Cruz (Advogado Redenção do Pará)
Dionísio Fernandes de Souza
Mariano Rodrigues de Almeida
Leandro Barreto dos Santos
Rodrigo Pereira de Almeida
J. J. J. J.
Adriano dos Santos
José Borges
Aline de Rosa
Otávio Campos Santos
Telixeira Lima da Silva
Alexandre Avonovite
Pedro Alves dos Santos
Santos Dias da Silva
José Ribamar
Dionísio Manoel dos Santos
Manoel Pereira de Almeida
Manoel Pereira de Almeida
Marta Alves dos Santos
Dionísio Manoel dos Santos



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0641

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.499

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Port. Nº 056 de 24.06.93 - RESOLVE: I) CONCEDER, Su primimento de Fundos, nos Termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora **MÁRCIA VALÉRIA MARTINS REIS**, no valor total de Cr\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação Orçamentária: 17.701.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS) 3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas do GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de julho, agosto e setembro do exercício corrente; III) A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria; IV) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CP93/0047335-2

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.

Port. Nº 0680 de 24.06.93 - Reconhecer a IMUNIDADE em favor do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionado ao seguinte veículo:

MARCA	TIPO	PLACA
OMEGA GLS/CHEVROLET	PASS/AUTOMÓVEL	OF-9825

CP93/0047349-2

Port. Nº 681 de 25.06.93 - Reconhecer a IMUNIDADE em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionados aos seguintes veículos:

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8829
FIAT GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8830
FIAT GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8831
FIAT GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8832
FIAT GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8833

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 25 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0047285-2

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Port. 0712 de 28.06.93 - DELEGAR competência as servidoras **MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES**, **RAQUELITA ATHIAS** e **SILVIA REGINA BASTOS LIMA PAES**, para ordenar despesas no âmbito das Secretarias de Estado da Fazenda.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 28 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0047357-3

Port. Nº 0713 de 28.06.93 - DISPENSAR, a partir de 01.06.93, **HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA**, da função atividade de Supervisor, lotado na DGAT/Serviço de Informática.

Port. Nº 0714 de 28.06.93 - DISPENSAR, a partir de 01.06.93, **ISAIAS CORRÊA DA SILVA**, da função atividade de Supervisor, lotado na DGAT/Serviço de Informática.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 28 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0047365-4

(Fat. nº 10.018615; Reg. nº 10.018615; Dia: 29/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/92 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

PARTE: SEMOP/MONTEIL & MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: Conclusão da E. Estadual de 1º Grau - na Vila São Rosa, em Vigia
CLASSIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 25.06.93, para 25.08.93
ASSINHADES: Engº PAULO SERGIO RONTES DO NASCIMENTO pela SEMOP
Engº FREDERICO FELICIANO S.R. DA FONSECA pela MONTEIL

ERRATA

NA FOLHA DO 5º TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE SEMOP/ENCOE NO D.O.E. Nº 27.442 DE 05.04.93: ONDE SE LÊ: 21.04.93 - LEIA-SE: 23.04.93

NA FOLHA DO 4º TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE SEMOP/A.L. CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA NO D.O.E. Nº 27.449, DE 16.04.93: ONDE SE LÊ: 19.04.93, - LEIA-SE: 19.06.93

ERRATA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/92 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

PARTE: SEMOP/A.L. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
OBJETO: Construção de uma Escola Profissionalizante, em Paragominas
CLASSIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 19.06.93, para 19.08.93
ASSINHADES: Engº PAULO SERGIO RONTES DO NASCIMENTO pela SEMOP
Engº AULF FREDERICO REITELSH pela A.L. CONST. E INCORP. LTDA

ERRATA

CP93/0047360-3
CP93/0047001-9

(Fat. nº 10.018615, Reg. nº 10.018615, Dia: 29/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.336/30.10.92 a publicação do 1º Termo Aditivo abaixo, por ter saído em duplicidade:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SONIA CELESTE DIAS DE BRITO
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: UBS.III/São Francisco do Pará
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 02.10.92. a 01.04.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26
CP93/0047373-5

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GILVANDRO RODRIGUES GALVÃO
CARGO: Médico Veterinário
LOTAÇÃO: 3º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0047381-6
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.497/25.06.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZABETE MARIA DA SILVA CORDEIRO
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: UBS.II/Mãe do Rio
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.497/25.06.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0047389-1

RESUMO DE PORTARIA

DISPENSAR:
Port. 0802/25.06.93 DISPENSAR
O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no Artigo 13, item IV) e § único da lei nº 5.389/87, combinada com a lei nº 749/24.12.53.

R E S O L V E:
Dispensar, a partir de 24.06.93, **JUSCELINO DE OLIVEIRA TORRES**, Motorista, lotado na UBS.IV/Vizeu, o qual foi admitido na forma da lei acima referida em 02 de julho de 1990.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 28 de Junho de 1993. in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
CP93/0047397-2

(Fat. nº 10.018607, Reg. nº 10.018607, Dia: 29/06/93)

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos a servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA** Agente de Saúde, UBS/Providência a comparecer a DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS/DRH, sito a Rua: Presidente Pernambuco

nº 489, no prazo de (10) dez dias, a contar da data de Publicação deste edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este edital será publicado em forma de Lei.

Belém, 28 de Junho de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV.
CP93/0047405-7

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos a servidora **MIRTES TEREZINHA STURM**, Agente Administrativo, UBS/Mojú a comparecer a DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS/DRH, sito a Rua: Presidente Pernambuco nº 489, no prazo de (30) trinta dias, a contar da data de Publicação deste edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo. Sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para não se alegue ignorância este edital será publicado em forma de Lei.

Belém, 28 de Junho de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
DIRETORA da DDV.
CP93/0047413-8

(Fat. nº 10.018608, Reg. nº 10.018608, Dia: 29/06/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS

-PORT. nº 232/93-DG, de 21.06.93, DESIGNAR a servidora **ELENIR FREIRE DE MIRANDA**, Agente de Administração, para substituir o servidor **DOMINGOS ROBERTO SANTIAGO DA SILVA**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos durante as férias do mesmo no período de 22/06 a 11/07/93.
CP93/0047277-1

-PORT. nº 233/93-DG, de 22.06.93, CONCEDER Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora **WALDMARINA FRANÇA MENDES**, Nutricionista, no período de 01.07 a 30.07.93; 01.09 a 30.09.93 e de 01.10 a 30.10.93 referente ao quinquênio de 14.01.85 a 13.01.90.
CP93/0047278-0

-PORT. nº 234/93-DG, de 22.06.93, CONCEDER, Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora **TAYLOR COSTA GUIMARÃES**, Agente de Administração, para ser gozada no período de 01 a 30.06.93; 01 a 30.07.93 e de 01 a 30.10.93, referente ao quinquênio de 01.09.82 a 31.08.87.
CP93/0047279-8

-PORT. nº 235/93-DG, de 22.06.93, CONCEDER, Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora **MARIA IZA BEL DE SEMA CHAGAS**, Auxiliar de Enfermagem, para ser gozada no período de 02 a 31.07.93; 01 a 30.09.93 e de 02 a 31.12.93 referente ao quinquênio de 04.10.81 a 03.10.86.
CP93/0047421-9

-PORT. nº 236/93-DG, de 22.06.93, CONCEDER, Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora **MERCY SOUZA DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional, para ser gozada no período de 01.07 a 29.08.93 e de 01 a 30.11.93, referente ao quinquênio de 01.04.82 a 31.03.87.
CP93/0047429-4

-PORT. nº 237/93-DG, de 22.06.93, CONCEDER, Licença Especial de 210(duzentos e dez) dias à servidora **KURIDES COSTA DE SOUZA**, Auxiliar Operacional, para ser gozada de 01.01 a 29.07.93, referente ao quinquênio de 01.04.76 a 31.03.81; 01.04.81 a 01.03.86 e de 01.04.86 a 01.03.91.
CP93/0047437-5

-PORT. nº 239/93-DG, de 23.06.93, CONCEDER, Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora **MARIA DO PERFÉTUO SOCORRO CARDOSO PINTO**, para ser gozada, no período de 14.06 a 15.09.93, referente ao quinquênio de 01.02.86 a 31.01.91.
CP93/0047445-6

-PORT. nº 240/93-DG, de 23.06.93, CONCEDER, Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora **NEUZA PE**

BEIRA DE LIMA, Auxiliar Operacional, para ser gozada no período de 31.07 a 28.10.93, referente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89. CP93/0047453-7

-PORT.n° 241/93-DG, de 23.06.93, CONCEDER, Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora **MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA**, Auxiliar Operacional, para ser gozada no período de 26.04. a 24.07.93 referente ao quinquênio de 01.03.79 a 28.02.84. CP93/0047461-8

-PORT.n° 242/93-DG, de 23.06.93, DISPENSAR, a partir de 01.07.93 o servidor **FRANCISCO SILVA**, Auxiliar Operacional, lotado na Divisão de Serviços Gerais deste Hospital. CP93/0047350-6

-PORT.n°0245/93-DG, de 23.06.93, CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS nos termos do Art. 42 no Decreto nº 8.909, de 26.11.64, à Adm. **MARIA AUXILIADORA MARTINS RODRIGUES**, Chefe da Divisão de Material, no valor de **Cr\$4.000.000,00**(QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), no Elemento de Despesas 3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO e de **Cr\$2.500.000,00**(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), no Elemento de Despesas 3.1.3.0 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, com Recursos do Programa 13.75.428.4046.

O prazo de utilização do Suprimentos de Fundos, será de 45(quarenta e cinco) dias a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15(quinze) dias, após o período da aplicação sujeitando-se à Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.

Belém, 28 de junho de 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA
Diretor Geral - HOL/IOI
CP93/0047358-1

(Fat. n° 10.018589, Reg. n° 10.018589, Dia: 29/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especial de Licitação, divulga aos interessados os resultados dos procedimentos licitatório, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
254/93	MOTOGERAL	01.
255/93	PANAMÉRICA	01.06.07.
"	ZALUZO	02.03.08.
"	P.CARLOS GOMES	04.05.09.10.
253/93	GELPAC	05.
"	BELCOPY	01.
"	MOTOGERAL	06.
"	DYAL	03.04.
"	PANAMÉRICA	02.
267/93	E.G.B.	01.02.
"	ZALUZO	03.
258/93	PANAMÉRICA	02.13.21.23.24 31.32.33.36.
"	P.COLARES	03.09.10.12.18. 19.22.26.27.28. 29.30.34.35.37.
"	P.CARLOS GOMES	01.11.14.15.
"	DIST. NOVA ERA	38.
"	P.ST. TEREZINHA	16.25.
"	ZALUZO	04.05.06.07.08. 17.20.39.

Belém, 28 de junho de 1993

AS COMISSÕES CP93/0047311-5

(Fat. n° 10.018602, Reg. n° 10.018602, Dia: 29/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

Port.1757-B/93 de 25.6.93-RETIFICAR na port. 1103-B/93 de 08.06.93, o nome de EE Arnanjo Figueiredo / para EE Maria Araújo de Figueiredo, no município de Ananindeua, que admitiu como Serviços temporários / NILZA AKIM REBELO, para exercer a função de Servente no período de 20.5.93 a 15.11.93. CP93/0047303-4

Port.1281-B/93 de 24.6.93-CONTRATAR como Serviços / temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 20.5.93 a 15.11.93, a ALZIRA SILVA CORREA, para exercer a função de Servente, na EE Celina Del Tetto, no município de Ananindeua. CP93/0047295-0

Port.1282-B/93 de 24.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 08.02.93 a 06.08.93, a ELISA MARIA DA SILVA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na 7 EE Almirante Guillobel, no município de Belém. CP93/0047287-9

Port.1283-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 08.06.93 a 04.12.93, a MARIA LUIZA MACIEL DE PINA, para exercer a função de Servente, na EE Celina Anglada, no município de Belém. CP93/0047462-6

Port. 1284-B/93 de 25.6.93 -CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a MARIA JOSÉ COSTA DE TRINDADE, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Bento XV, no município de Belém. CP93/0047454-5

Port. 1285-B/93 de 25.6.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de 08.06.93 a 04.12.93, a ANA MARIA MOREIRA SALES, para exercer a função de Servente, na EE Celina Anglada, no município de Belém. CP93/0047446-4

Port. 1286-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 18.5.93 a 13.11.93, a PAULO SERGIO MENDES DA SILVA, para exercer a função de Professor com Curso Superior, na EE Consuelo Coelho e Souza, no município de Ananindeua. CP93/0047438-3

Port. 1287-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.5.93 a 13.11.93, a FERNANDO LUIZ COSTA MAIA, para exercer a função de Professor com Curso Superior, na EE Consuelo Coelho e Souza, no município de Ananindeua. CP93/0047422-7

Port. 1288-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.06.93 a 28.11.93, a SANDRA RANGEL GOMES DA SILVA, para exercer a função de Professor com Curso de Licenciatura Plena, na EE Brigadeiro Fontinelle, no município de Belém. CP93/0047414-6

Port. 1289-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
DIONE CARDOSO ARGOLO	PROF.ª/C/L/PLENA
SANDRA NAZARÉ PINTO DA SILVA	PROF.ª/C/C/PEDAGÓGICO
AUGUSTO SILVA DA CONCEIÇÃO	SERVENTE

CP93/0047382-4

Port. 1290-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 11.5.93 a 6.11.93, a ANA PAULA FERREIRA VIEGAS, para exercer a função de Professor com Curso de Licenciatura Plena, na EE Dr. Freitas, no município de Belém. CP93/0047366-2

Port. 1820-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, a MARLUCIA DO VALE ALEIXO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua. CP93/0047374-3

Port. 1819-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 31.5.93 a 27.11.93, a HIRAN DE MOURA POSSAS, para exercera função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Jarbas Passarinho / (Marco), no município de Belém. CP93/0047390-5

Port. 1818-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a MARIA DO SOCORRO SOUZA DE MIRANDA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Isabel dos Santos / Dias, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém. CP93/0047398-0

Port. 1817-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a MARIA DAS NEVES CARDOSO DA SILVA, para exercer a função de Servente na EE Maria Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém. CP93/0047406-5

Port. 1816-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 26.5.93 a 21.11.93, a REGINALDO DO SOCORRO RIBEIRO DO AMARAL, para exercer a função de Vigia, na EE Gonçalo Duarte, no município de Belém. CP93/0047343-3

Port. 1815-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 24.5.93 a 19.11.93, a MARIA LUIZA MIRANDA LOPES, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém. CP93/0047351-4

Port. 1814-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de 05.05.93 a 31.10.93, a KÁTIA CRISTINA MATOS DA SILVA; para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Maria Luiza Vela Alves, no município de Belém. CP93/0047359-0

Port. 1716-B/93 de 28.6.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de IVANI SANTA ROZA DOS SANTOS, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE do Outeiro, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém. CP93/0047367-0

Port. 1715-B/93 de 28.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 16.6.93 a 12.12.93, a SÉRGIO LUIZ GUEDES DIAS, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Placida Cardoso, no município de Belém. CP93/0047375-1

Port. 1714-B/93 de 28.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 8.6.93 a 4.12.93, a IRACY TEIXEIRA PEREIRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE São Vicente, no município de Ananindeua. CP93/0047383-2

Port. 1713-B/93 de 28.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.6.93 a 11.12.93, a DALVINA FREITAS MARCOS, na EE Presidente Dutra no município de Ananindeua. CP93/0047391-3

Port.1712-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a NONATA ARAUJO DE SOUZA ALVES; para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Poranga Jucá, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém. CP93/0047399-9

Port. 1711-B/93 de 25.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a MARIA ROSA DA SILVA BASTOS, para exercer a função de Servente, na ERC São Vicente de Paula, no município de Belém. CP93/0047407-3

Port. 1710-B/93 de 25.6.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.6.93 a 14.12.93, a MARIA RAIMUNDA SOARES PINA, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na EE Valdomiro Rodrigues de Oliveira, no município de Belém. CP93/0047415-4

Port. 1709-B/93 de 25.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.6.93 a 10.12.93, a NOÊMIA DO SOCORRO SANTANA PEREIRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC Nª SRª de Anunciação, no município de Ananindeua. CP93/0047423-5

Port. 1708-B/93 de 25.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06)meses, ou seja, de 16.6.93 a 12.12.93, a RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO ALVES, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na ERC Nª SRª de Anunciação, no município de Ananindeua. CP93/0047431-6

Port. 1707-B/93 de 25.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a ANTONIA MARIA MAUES DOS SANTOS, para exercer a função de Servente, na EE Maroja Neto, no município de Belém. CP93/0047439-1

Port. 1706-B/93 de 25.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a MARIA TERESA PASSOS DA SILVA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC São Vicente de Paula, no município de Belém. CP93/0047447-2

Port. 1705-B/93 de 25.6.93 - CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.6.93 a 14.12.93, a ALICE MORAES, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Tancredo Neves, no município de Ananindeua. CP93/0047455-3

Port. 1704-B/93 de 25.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.4.93 a 10.10.93, a ROSA CRISTINA MODESTO DO ESPIRITO SANTO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Acácio Felício Sobral, no município de Belém. CP93/0047463-4

Port. 1703-B/93 de 25.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 24.5.93 a 19.11.93, a JOSÉ ORLANDO GAMA LOUSEIRO, para exercer a função de Vigia, na EE Tancredo Neves, no município de Ananindeua. CP93/0047400-6

Port. 1702-B/93 de 25.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a JOANA MADALENA PEREIRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Ester Bandeira Gomes, no município de Belém. CP93/0047408-1

Port. 1821-B/93 de 28.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.5.93 a 09.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
EDSON MONTEIRO DE SOUSA	VIGIA
ANA LÚCIA GUIMARÃES ELMESCANY	SERVENTE

CP93/0047416-2

Port. 1822-B/93 de 28.6.93 - CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 11.5.93 a 06.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IVANEIDE NAZARÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO	PROF.ª/L/PLENA
MÁRCIA CRISTINA DA COSTA SILVA	ESC. DATILÓGRAFO
SOCORRO TRINDADE TAVARES	SERVENTE
MARIA EUNICE DA SILVA FERREIRA	SERVENTE
ELMA DIAS FONTES	SERVENTE
Mª DE NAZARÉ LEAL RODRIGUES	SERVENTE

CP93/0047424-3

Port. 1823-B/93 de 28.6.93 - CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
RAIMUNDA GOMES AZEVEDO	SERVENTE
ARIOCLEIO DA SILVA RIBEIRO	VIGIA

CP93/0047432-4

Port. 1275-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.5.93 a 13.11.93, a ANGELINA DA SILVA LIMA, para exercer a função de Servente, na EE Fernando Ferrari, no município de Ananindeua. CP93/0047440-5

Port. 1276-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a ELENILZA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer a função de Servente, na EE Celina Anglada, no município de Ananindeua. CP93/0047448-0

Port. 1277-B/93 de 24.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA GOMES, para exercver a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Fernando Ferrari no município de Ananindeua. CP93/0047456-1

Port. 1278-B/93 de 24.6.93- CONTRATAR como Serviços Temporários os pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.6.93 a 10.12.93, a ISVANETE COSTA FERREIRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Celina Anglada, no município de Belém. CP93/0047464-2

Port. 1279-B/93 de 24.6.93- CONTRATAR como Serviços Temporários os pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a SUZETE NATALINA CORREA DE SOUZA, para exercer a função de Servente, na EE Frei Daniel, no município de Belém. CP93/0047392-1

Port. 1280-B/93 de 24.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a AREOSNALDA NOGUEIRA DE ANDRADE, para exercer a função de Servente, na EE Barão do Rio Branco, no município de Belém. CP93/0047384-0

Port. 1614-B/93 de 24.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 07.04.93 a 03.10.93, a SANDRA REGINA DE MELO SANTA BRIGIDA, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na ERC Padre Marcos, no município de Belém. CP93/0047376-0

Port. 1551-B/93 de 21.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a TANIA LÚCIA SANTOS ALVES, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Jornalista Rômulo Maiorana no município de Ananindeua. CP93/0047368-9

(Fat. nº 10.018606, Reg. nº 10.018606, Dia: 29/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Dinair de Jesus Negrão Bittencourt
Cargo: Psicólogo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 18.5.93 a 13.11.93.
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047088-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosalina Reis Dias
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.04.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047089-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Helena Ferreira da Silva
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.04.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047091-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Rita de Cássia Gonçalves da Silva
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.4.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047092-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Claudia de Lima Bandeira
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.04.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046989-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Vera Lúcia Barroso do Espírito Santo
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.04.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047037-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Lúcia Santos da Silva
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.04.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046973-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Adilleste Rosa Soares Pollhuber
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.04.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046965-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria José Pantoja de Oliveira
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.04.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046981-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Renilde Valente Pereira
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.04.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046977-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosângela Maria da Silva
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.4.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047005-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Vera Lúcia Cezário Azevedo
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.4.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046957-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Aldemir de Souza Alves
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.4.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046949-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Tersinha de Jesus Fernandes Araújo
Cargo: Professor
Carga Horária: 200h.
Prazo: 28.4.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046941-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Augusta Brito Nascimento
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.4.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046933-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Maria Lopes de Oliveira
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.4.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047013-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima da Paixão Chagas
Cargo: Professora
Carga Horária: 100h.
Prazo: 28.4.93 a 24.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047021-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Oclimar Guerreiro de Mendonça Júnior
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 11.05.93 a 06.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047029-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Darcilene Oliveira Fonseca
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 11.5.93 a 06.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047045-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Maria Santos Negreiros
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 11.5.93 a 06.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047053-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Rita da Silva Souza
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 11.5.93 a 06.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047061-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Ilene do Socorro Lima Carvalho
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 11.5.93 a 06.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047069-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Jercirita Siqueira Rodrigues
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 11.5.93 a 06.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047077-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Denise Raimunda Cabral Moura
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 11.5.93 a 6.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046925-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Lilianna da Silva Pantoja
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 11.5.93 a 06.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046917-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Nidia Judith Moraes Oliveira
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 11.5.93 a 6.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046909-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosemary da Silva Carvalho
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 11.5.93 a 6.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046901-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Luma Francisca Gomes da Costa
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 11.5.93 a 6.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0046893-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Elisa Santos da Silva
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 11.5.93 a 06.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0047070-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Eber Suely Costa Estumano
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 11.5.93 a 6.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047014-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Nazare da Silva Indcio
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 1.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047022-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Laís Siqueira Ribeiro
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047030-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Francinete de Paula Correa Filgueira
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047038-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Luísa Holanda dos Santos
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047046-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Magnólia Cunha de Oliveira
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047054-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Vanderlei Araújo Silva
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 30.4.93 a 26.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047062-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Marcos Elias Silva dos Anjos
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047006-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Elizabeth da Silva
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046998-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Vilza Maria Costa Fonseca
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046990-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Conceição Moraes
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 13.5.93 a 8.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046982-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria da Consolação Nunes Pereira
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046974-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria do Espírito Santo G. Batista
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046986-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Alice Barbosa
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046958-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria do Socorro A. Fonseca
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046950-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Glória Lima Ribeiro
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046942-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Katia Cristina Matos da Silva
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046934-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Augusto Guilherme Santos Reis
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046926-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Jane Moares dos Anjos
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046918-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Regina Célia Amaral da Silva
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046910-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Francisca Pereira da Trindade
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046967-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Marlene Paiva Duarte Dias
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046902-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Ozélia Barros Barosa Brito
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046894-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Judina Antonieta dos Santos Silva
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 24.5.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046895-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Marilu Furtado Alves
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 11.5.93 a 6.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046903-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Agripina Eulina dos Anjos da Silva
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 5.5.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046911-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Francisca Catarina da Conceição Neto
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 6.5.93 a 1.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046919-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Eliete Santos de Souza
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046927-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Jucelino Rodrigues Pereira
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046935-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Francisco Jânio Souza Pinheiro
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046943-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Ana Maria da Silva Santos
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 11.5.93 a 6.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046951-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Shirley Maria Santana dos Santos
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 14.5.93 a 9.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046959-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Ronaldo Norberto Paiva Costa
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046975-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Odete Ventura da Silva
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 14.5.93 a 9.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046983-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Antonio Vanderley de Sousa
CARGO: Vigia
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046991-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Márcia Cristina Pinheiro Bittencourt
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046999-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Ronaldo Gonçalves oliveira
CARGO: Vigia
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047007-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Emy Martins Moreira
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 04.05.93 a 30.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047015-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Marivalda Figueiredo Lopes
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 5.5.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047023-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Ana Rosália Lobo Coutinho
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 5.5.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047031-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Marly Cristina Maia de Oliveira
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 12.5.93 a 7.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047039-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Antonio Alves Guimarães
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 27.5.93 a 26.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047047-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Anete Damasceno Farias
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 2.2.93 a 31.7.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0046992-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: George Gomes
CARGO: Vigia
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047055-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Sheila Monteiro Furtado
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047063-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mariângela Sobrinho de Sousa
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047071-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Valcilene Oliveira dos Santos
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 02.02.93 a 31.07.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0047072-8

CONTRATANTE: SEDUC
 Contratado: Edilson Valdeir Bibiano de Sousa
 Cargo: Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 27.5.93 a 22.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0047064-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria de Nazaré Santos Corrêa
 Cargo: Assistente Social
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 27.5.93 a 22.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0047056-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Marilze Oliveira da Silva
 Cargo: Assistente Social
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 27.5.93 a 22.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0047048-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Márcia Cristina Nogueira Tavares
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 200h.
 Prazo: 18.5.93 a 13.9.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0047040-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Claudiomar das Silva Lima
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 200h.
 Prazo: 14.5.93 a 9.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0047032-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: Luiz Augusto Turiel Nonato da Silva
 Cargo: Engenheiro Civil
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 5.4.93 a 30.9.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0047024-8

Contratante: SEDUC
 Contratado: José Maria Alves de Azevedo
 Cargo: Engenheiro
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 10.5.93 a 5.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0047016-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: René Edgardo Jimenez Flores
 Cargo: Engenheiro
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 06.05.93 a 01.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0047008-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Regina Maria Said
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 165h.
 Prazo: 15.3.93 a 10.9.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0047000-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Clayton Bentes de Oliveira
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 115h.
 Prazo: 15.3.93 a 10.9.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046984-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Daniel Lisboa Nunes
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 15.3.93 a 10.9.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046976-2

Contratante: SEDUC
 Contratado: Alberto Jorge Rosa Cruz
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 120h.
 Prazo: 22.3.93 a 17.9.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046968-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: Davi Miranda da Silva
 Cargo: Professor
 Prazo: 22.3.93 a 17.9.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046960-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria das Graças Peres Lima
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100h.
 Prazo: 22.04.93 a 18.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046952-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria Tereza Branco de Lima
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100h.
 Prazo: 22.04.93 a 18.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046944-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria José Ribamar Araújo
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100h.
 Prazo: 22.04.93 a 18.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046936-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Lena Vânia Duarte Ferreira
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100h.
 Prazo: 22.04.93 a 18.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046928-2

Contratante: SEDUC
 Contratado: Adeline Cristina Cordeiro dos Santos
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100h.
 Prazo: 22.04.93 a 18.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046920-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: Sandra Maria de Jesus Melo
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 200h.
 Prazo: 22.04.93 a 18.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046912-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria de Nazaré Pereira de Almeida
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 200h.
 Prazo: 10.05.93 a 05.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046904-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Suly Rosy Silva Portilho
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 200h.
 Prazo: 10.05.93 a 05.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046896-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Marilúcia Batista Figueira
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 200h.
 Prazo: 12.05.93 a 07.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046993-2

Contratante: SEDUC
 Contratado: Vera Pena do Amaral
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 200h.
 Prazo: 14.5.93 a 09.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046985-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: Lenir da Conceição Nascimento
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 17.5.93 a 12.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046969-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Eliana Leão Sepeda
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 05.05.93 a 31.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046977-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Hildeberto Costa Leite
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 05.05.93 a 31.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046961-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Marilúcia da Jesus Paraense
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 06.05.93 a 01.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046953-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria Helena da Silva Ventura
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 06.05.93 a 01.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046945-2

Contratante: SEDUC
 Contratado: Milene das Graças Brabo Coelho
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 11.5.93 a 6.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046937-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: Silvana da Costa Tavares
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 12.5.93 a 7.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0047009-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Odilene do Socorro Nascimento Rodrigues
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 10.5.93 a 5.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0047017-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Edna Maria da Silva Soares
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 18.5.93 a 13.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046929-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Jane do Socorro dos Anjos Neponuceno
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 18.5.93 a 13.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
 vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0046885-5

TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
 Contratado: Márcia Eliane Alcantara Franco
 Cargo: Servente
 Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
 Município: Belém CP93/0047025-6

(Fat. nº 10.018605, Reg. nº 10.018605, Dia: 29/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

-Port. nº 5919/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de L/especial a BENEDITA DE SENA FERNANDES, serv. lot. na E. Odizia C. Farias, mun. de Breves, per. de 06.08.93 a 03.11.93, corresp. ao quinq. de 16.04.93 a 15.04.93. CP93/0047385-9
 -Port. nº 5920/93 de 09.06.93, conc. 180 dias de L/especial a MARIA DO SOCORRO CASTRO, Prof. lot. na EE. Fulgencio Simões, mun. de Alenquer, per. de 10.08.93 a 07.11.93, corresp. ao quinq. de 31.05.78 a 30.05.83, e de 03.11.93 a 05.02.94, corresp. ao quinq. de 31.05.83 a 30.05.88. CP93/0047344-1

-Port. nº 5921 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIA AMANCIA RAMOS TAVARES, Ag. Port. lot. EE. Ester Mouta, mun. Ponta de Pedras, per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 01.09.93 a 29.02.93. CP93/0047336-0

-Port. nº 5922/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a NAELY FREITAS DA SILVA, per. de 20.08.93 a 27.11.93, corresp. ao quinq. de 15.04.87 a 14.04.92. lot. na EE. Luiz de Moura Palha, mun. de Kinguara. CP93/0047328-0

-Port. nº 5923/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, per. de 10.08.93 a 07.11.93, corresp. ao quinq. de 02.06.87 a 01.06.92, lot. na EE. Jonatas P Athias, mun. de Paixão-Boi. CP93/0047320-4

-Port. nº 5924/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FORTE, per. de 09.08.93 a 06.11.93, corresp. ao quinq. de 19.04.82 a 18.04.87, corresp. ao quinq. de 18.04.82, lot. na EE Augusto Olimpio, mun. de Nova Timboteua. CP93/0047312-3

-Port. nº 5939/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIA ESTELITA LISBOA FERREIRA, per. de 01.10.93 a 29.12.93, corresp. ao quinq. de 20.03.88 a 19.03.93, lot. na EE. Aureliana Monteiro, mun. de Ponta de Pedras. CP93/0047304-2

-Port. nº 5946/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIA DO SOCORRO SILVA BRIANO, per. de 01.07.93 a 28.09.93, corresp. ao quinq. de 15.05.86 a 14.05.91, lot. na EE. Eduardo Angelin, mun. de Paraupabas. CP93/0047345-0

-Port. nº 5947/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a CIZAURINA DE SOUZA LOPES, per. de 01.07.93 a 28.09.93, corresp. ao quinq. de 24.04.85 a 23.04.90, lot. na EE. Eduardo Angelin, mun. de Paraupabas. CP93/0047377-8

-Port. nº 5948/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 24.03.82 a 24.03.87, lot. na EE. Anesia C Chaves, mun. Vizeu. CP93/0047393-0

-Port. nº 5949/93 de 09.06.93, conc. 180 dias de l/especial a NILZOMAR DOS REIS COSTA, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 25.03.82 a 24.03.87 e per. de 21.08.83 a 28.01.94, quinq. de 25.03.87 a 24.03.92, lot. na EM. Faustino de Brito, mun. de Vizeu. CP93/0047353-0

-Port. nº 5950/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIA DE LOURDES SOUZA DA LUZ, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 05.04.88 a 04.04.93, lot. na EE. Abel Chaves, mun. de Vizeu. CP93/0047296-8

-Port. nº 5951/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a ELZA MARIA GONÇALVES PABILHA, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 25.03.82 a 24.03.87, lot. na EE. Josias C da Silva, mun. de Vizeu. CP93/0047297-6

-Port. nº 5952/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a NADIR BRINDADE DA CUNHA, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 31.07.86 a 30.07.91, lot. na EE. Lauro Sodre, mun. de Moju. CP93/0047361-1

-Port. nº 5953/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a OLGARINA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS SIQUEIRA, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 17.04.86 a 16.04.91, lot. na EE. Antonio O Gordo, mun. de Moju. CP93/0047369-7

-Port. nº 5954/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIA DE FATIMA BARRADAS DOS SANTOS, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91, lot. na EE. Lauro Saba, mun. de Mocajuba. CP93/0047401-4

-Port. nº 5955/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MOISES DIAS JADAO, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91, lot. na EE. Acy B Pereira, mun. de Marabá. CP93/0047409-0

-Port. nº 5956/93 de 09.06.93, conc. 90 dias de l/especial a IRAIDES DUARTE BARBOSA, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 29.04.87 a 28.04.92, lot. na EE. Albertina Barreiros, mun. de Itupiranga. CP93/0047417-0

-Port. nº 5957/ de 09.06.93, conc. 180 dias de l/especial a IOLANDA JANAU DE MORAES, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 30.05.83 a 29.05.88 e per. de 31.10.93 a 28.01.94, quinq. de 30.05.88 a 29.05.93, lot. na EE. Altair L Carneiro, mun. de Igarapé-Miri. CP93/0047425-1

-Port. nº 5958 de 09.06.93, conc. 180 dias de l/especial a MARIA SUZANA DE ARAUJO DA CUNHA, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 28.01.94, corresp. aos quinq. de 22.05.80 a 21.05.85 e de 22.05.85 a 21.05.90, lot. na EE. N S de Nazare, umn. CP93/0047433-2

-Port. nº 6032/93 de 14.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIA IZABEL CALDAS DUARTE, per. de 08.09.93 a 06.12.93, corresp. ao quinq. de 18.05.88 a 17.05.93, lot. na EE. Santo Agostinho, mun. de Breves. CP93/0047049-1

-Port. nº 6033/93 de 14.06.93, conc. 90 dias de l/especial a DIVALDINA NISSE LEONCIO DE JESUS, per. de 16.08.93 a 13.11.93, corresp. ao quinq. de 15.07.81 a 14.07.93, lot. na EE. Soriano M. da Silva, mun. de Nova Timboteua. CP93/0047441-3

-Port. nº 6034 de 14.06.93, conc. 90 dias de l/Especial a MARIA ZELIA TORRES GUIMARÃES, per. de 19.08.93 a 16.11.93, corresp. ao quinq. de 21.09.77 a 20.09.82, lot. na EE. Maria C. Correa, mun. de Redenção. CP93/0047449-9

-Port. nº 6035 de 14.06.93, conc. 90 dias de l/especial a TERESA CABRAL DE SOUZA, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 12.08.82 a 11.08.87, lot. na EE. Dionisio Bentes, mun. de Redenção. CP93/0047457-8

-Port. nº 6036 de 14.06.93, aut. DOMINARA NAZARE SANTOS, PRESTES, Prof. lot. na EE. Felipe Patroni, mun. de Óbidos, a participar do curso de Estudos Adicionais no mun. de Monte Alegre, per. de 17.02.93 a 24.04.93. CP93/0047362-0

-Port. nº 6037 de 14.06.93, aut. MARIA DO SOCORRO DE AQUINO VIEIRA, Prof. lot. na EE. Felipe Patroni, mun. de Óbidos, a participar do curso de Estudos Adicionais no mun. de Monte Alegre, per. de 17.02.93 a 24.04.93. CP93/0047426-0

-Port. nº 6038 de 14.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIALBA DO AMARAL BEZERRA, per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 27.04.83 a 26.04.88, lot. na EE. Cornelio Peixoto, mun. de Snato Antonio do Taua. CP93/0047418-9

-Port. nº 6071 de 15.06.93, conc. 31 dias de l/saúde de a MARIA PADILHA DO VALE, per. de 06.04.93 a 06.05.93, lot. na EE. Luiz Gonzaga, mun. de Bragança. CP93/0047458-8

-Port. nº 6072 de 15.06.93, conc. 60 dias de l/saúde de a MARIA DE FATIMA DE JESUS MATOS, per. de 02.03.93 a 30.04.93, lot. na EE. Minervina Ramalho, mun. de Bragança. CP93/0047450-2

-Port. nº 6073 de 15.06.93, conc. 30 dias de l/saúde de a CLEUZA DE OLIVEIRA MELO, per. de 12.03.93 a 10.04.93, lot. na EE. José C. Azevedo, mun. de Marabá. CP93/0047466-9

-Port. nº 6074 de 15.06.93, conc. 90 dias de l/saúde de a ZENAIDE LOPES GUIMARÃES, per. de 04.03.93 a 01.06.93, lot. na EE. Jarbas Passarinho, mun. de Brejo Grande. CP93/0047467-7

-Port. nº 6075 de 15.06.93, conc. 90 dias de l/saúde de a LAURA MENZES DA FRAGA, per. de 11.12.92 a 10.03.93, lot. na EE. Jorge Schweden, mun. de São João do Araguaia. CP93/0047410-3

-Port. nº 6076 de 15.06.93, conc. 90 dias de l/saúde de a JOSÉ HERMEN FERNANDES DOS REIS, per. de 24.01.93 a 23.04.93, lot. na 4ª URE, mun. de Marabá. CP93/0047402-2

-Port. nº 6077 de 15.06.93, conc. 90 dias de l/saúde de a TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA, per. de 20.05.93 a 28.05.93, lot. na EE. José Parente, mun. de Vizeu. CP93/0047403-0

-Port. nº 6078 de 15.06.93, conc. 71 dias de l/assistência de a NAZARE GOMES DOS PRAZERES, per. de 04.01.93 a 15.03.93, lot. na EE. Nazare B Cardoso, mun. de Marabá. CP93/0047394-8

-Port. nº 6125 de 15.06.93, conc. 180 dias de l/especial a MARIA ODINEIA CASTRO BARROS, per. de 02.08.93 a 30.10.93, e de 31.10.93 a 28.01.94, corresp. ao quinq. de 29.05.80 a 28.05.85 e de 29.05.85 a 28.05.90, lot. na EE. Waldemar Maués, mun. de Santarém. CP93/0047288-7

-Port. nº 6126 de 15.06.93, conc. 180 dias de l/especial a JOAQUINA TEIXEIRA DAS NEVES, per. de 02.08.93 a 31.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94, corresp. aos quinq. de 15.02.81 a 14.02.86 e de 15.02.86 a 14.02.91, lot. na EE. Rem. Fernandez, mun. de Marapanim. CP93/0047280-1

-Port. nº 6127 de 15.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIA IVONILDES DE SOUSA PELEJA, per. de 30.07.93 a 27.10.93, corresp. aos quinq. de 19.05.88 a 18.05.93, lot. na EE. Onesima P de Barros, mun. de Santarém. CP93/0047281-0

-Port. nº 6128 de 15.06.93, conc. 90 dias de l/especial a VALDECY DOS SANTOS BARBOSA, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 04.06.86 a 03.06.91, lot. na EE. José Tertes, mun. de Óbidos. CP93/0047337-9

-Port. nº 6147 de 15.06.93, conc. 180 dias de l/especial a MARIA DELMA MEIRELES LOUZANA, per. de 02.08.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94, corresp. aos quinq. de 20.06.79 a 09.06.84 e de 20.06.84 a 19.06.89, lot. na EE. Abel Figueiredo, mun. de Mocajuba. CP93/0047329-8

-Port. nº 6148 de 15.06.93, conc. 90 dias de l/especial a ANA MARIA BATISTA DE SOUZA, per. de 16.08.93 a 13.11.93, corresp. ao quinq. de 20.04.88 a 19.04.93, lot. na EE. Luiz Gonzaga, mun. de Bragança. CP93/0047321-2

-Port. nº 6162 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIA BENTA DE ABREU LIRA, per. de 08.09.93 a 06.12.93, corresp. ao quinq. de 02.06.82 a 01.06.87, lot. na EE. Santo Agostinho, mun. de Breves. CP93/0047313-1

-Port. nº 6315 de 22.06.93, Demitir a pedido ROBERTO JOSE GONÇALVES DA SILVA, do emprego de Professor, a partir de 01.05.93, lot. na EE. Paulino de Brito, mun. de Portel. CP93/0047305-0

-Port. nº 6163 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a HERINDINA CELIA DE OLIVEIRA FREITAS, per. de 23.08.93 a 20.11.93, corresp. ao quinq. de 12.04.87 a 11.04.92, lot. na EE. Palma Muniz, mun. de Redenção. CP93/0047289-5

-Port. nº 6164 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIA LEITE DE ARAUJO, per. de 08.09.93 a 06.12.93, corresp. ao quinq. de 20.04.77 a 19.04.82, lot. na EE. Santo Agostinho, mun. de Breves. CP93/0047404-9

-Port. nº 6176 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a ILCA MENDES OLIVEIRA, per. de 16.03.93 a 13.11.93, corresp. ao quinq. de 01.04.88 a 31.03.93, lot. na 7ª URE, mun. de Monte Alegre. CP93/0047042-6

-Port. nº 6177 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a VALDECI DOS SANTOS SILVA, per. de 02.08.93 a 31.10.93, corresp. ao quinq. de 06.12.79 a 05.12.84, lot. na EE. Emanuel L S Vieira, mun. de Juruti. CP93/0047386-7

-Port. nº 6178 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a MARIA LINDALVA DA CRUZ RIBEIRO, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 29.03.87 a 28.03.92, lot. na EE. Felipe Patroni, mun. de Óbidos. CP93/0047378-6

-Port. nº 6179 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a TONIA CAMARGO FORTADO, per. de 01.09.93 a 11.11.93, corresp. ao quinq. de 07.10.82 a 06.10.87, lot. na EE. Carlos Roberto, mun. de Santa Maria do Pará. CP93/0047370-0

-Port. nº 6180 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a NECIA ROSINA DE SOUZA, per. de 24.03.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 05.04.88 a 04.04.93, lot. na EE. Emanuel L S Vieira, mun. de Juruti. CP93/0047362-0

-Port. nº 6181 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a HELENICE DOS SANTOS REIS, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 02.08.87 a 01.08.92, lot. na EE. Emanuel L S Vieira, mun. de Juruti. CP93/0047354-9

-Port. nº 6182 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a ANA MAGALHÃES DA SILVA PANTOJA, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91, lot. na EE. da 9ª URE, mun. de São Sebastião da Boa Vista. CP93/0047346-8

-Port. nº 6183 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a TELMA DE ANDRADE TAVARES, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91, lot. na EE. Felipe Patroni, mun. de Óbidos. CP93/0047338-7

-Port. nº 6184 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a TEREZA DA SILVA CASTRO, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 11.08.86 a 10.08.91, lot. na EE. Felipe Patroni, mun. de Óbidos. CP93/0047330-1

-Port. nº 6185 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a DIGNECIA BIA SARRAZIN, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 10.01.84 a 09.01.89, lot. na EE. José Tertes, mun. de Óbidos. CP93/0047322-0

-Port. nº 6186 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/saúde de a MARIA VERA LUCE DOS S VALENTE, per. de 31.01.93 a 30.04.93, (corresp. ao quinq. de) lot. na EE. Helvécio Gurrereiro, mun. de Oriximiná. CP93/0047395-6

-Port. nº 6187 de 16.06.93, conc. 15 dias de l/saúde de a RAIMUNDA DAS FLORES CORREIA, per. de 18.02.93 a 04.03.93, lot. na EE. Deodoro da Fonseca, mun. de Altamira. CP93/0047396-4

-Port. nº 6188 de 16.06.93, conc. 15 dias de l/saúde de a TEREZA DA COSTA DE SOUZA, per. de 15.02.93 a 01.03.93, lot. na EE. Deodoro da Fonseca, mun. de Altamira. CP93/0047019-1

-Port. nº 6189/93 de 16.06.93, conc. 60 dias de l/saúde de a MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA, per. de 10.03.93 a 08.05.93, lot. na EE. Silvio Nascimento, mun. de Santa Izabel do Pará. CP93/0047387-5

-Port. nº 6191 de 16.06.93, conc. 15 dias de l/saúde de a IZABEL ALVES DA COSTA, per. de 16.03.93 a 30.03.93, lot. na EE. Polivalente, mun. de Altamira. CP93/0047388-3

-Port. nº 6192 de 16.06.93, conc. 15 dias de l/saúde de a RAIMUNDA DAS FLORES CORREIA, per. de 05.03.93 a 19.03.93, lot. na EE. Deodoro da Fonseca, mun. de Altamira. CP93/0047380-8

-Port. nº 6195 de 16.06.93, conc. 90 dias de l/especial a IZONILDE DE SOUZA RAMOS, per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 07.03.85 a 06.03.90, lot. na EE. Parico, mun. de Monte Alegre. CP93/0047372-7

-Port. nº 6196 de 16.06.93, conc. 180 dias de l/especial a DILZA MARIA DO NASCIMENTO, per. de 02.08.93 a 30.10.93 e de 31.10.93 a 28.01.94, corresp. aos quinq. de 10.06.81 a 09.06.86 e de 10.06.86 a 09.06.91, lot. na EE. Afranio O A de A Lins, mun. de Monte Alegre. CP93/0047364-6

-Port. nº 6217 de 18.06.93, conc. 90 dias de l/saúde de a MARIANA TAVARES LOPES, per. de 12.04.93 a 10.07.93, lot. na EE. 21 de abril, mun. de Brejo Grande. CP93/0047379-4

-Port. nº 6323 de 22.06.93, conc. 45 dias de férias de a MARILENA ROSA MARQUES, per. de 01.07.93 a 14.08.93, lot. na EE. Euclides Figueiredo, mun. de Paraupabas. ref. a 1993. CP93/0047371-9

-Port. nº 6324 de 22.06.93, Designar MARIA CONCEIÇÃO LOPES CALDAS, Ag. Adm. para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3da EE. Alacid Nunes, mun. de Cametá. CP93/0047363-8

-Port. nº 6325 de 22.06.93, Demitir a pedido JURACY MANGEL DE CARVALHO, a partir de 30.04.93, do emprego de Vigia, lot. na EE. Batista Campos, mun. de Barcarena. CP93/0047355-7

-Port. nº 6340 de 22.06.93, Designar MARIA DO SOCORRO DOS REIS MOREIRA, Prof. para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor, da EE. Pratextato da Costa Alvarenga, mun. de Prainha. CP93/0047356-5

-Port. nº 6341 de 22.06.93, Designar VALDOMIRO DE ABREU VAZ, Prof. para exerc. a Fun. de Secretário FG 3, na EE. Anthodio Barbosa, mun. de Tomé-Açu, até ulterior deliberação. CP93/0047348-4

-Port. nº 6342 de 22.06.93, Demitir a pedido MARIA DE PERPETUO SOCORRO A PEREIRA, do emprego de Esc. Datil. a partir de 01.02.93, lot. na EE. Lameira Sittencourt, mun. de Castanhal. CP93/0047347-6

-Port. nº 229 de 18.05.93, conc. 7 dias de l/saúde de a MARIA JOSÉ LOUZEIRO CAMPELO, per. de 10.05.93 a 16.05.93, lot. na EE. Yolanda Chaves, mun. de Bragança. CP93/0047003-5

-Port. nº 230 de 18.05.93, conc. 30 dias de l/saúde de a SIBÁ TORES ROSÁRIO E SILVA, Prof. per. de 08.05.93 a 06.06.93, lot. na EE. Monsenhor Mancio, mun. de Bragança. CP93/0047340-9

-Port. nº 231 de 18.05.93, conc. 10 dias de l/saúde de a RAIMUNDA GUIMARÃES REIS, per. de 12.05.93 a 21.05.93, lot. na EE. Maria Torres de Souza, mun. de Bragança. CP93/0047339-5

-Port. nº 232 de 18.05.93, conc. 14 dias de l/saúde de a JORJ SANTANA FERREIRA, per. de 12.05.93 a 25.05.93, lot. na EE. Rosa Athayde, mun. de Augusto Corrêa. CP93/0047331-0

-Port. nº 214 de 18.05.93, conc. 7 dias de l/assistência de a MARIA DE FÁTIMA SOUZA CASTRO, per. de 18.05.93 a 17.06.93, lot. na EE. S. do Espírito Santo, mun. de Bragança. CP93/0047323-0

-Port. nº 244 de 21.05.93, conc. 120 dias de l/repouso de a RAIMUNDA INACI DE SOUZA DA SILVA, per. de 18.05.93 a 14.11.93, lot. na EE. Bragança Palha, mun. de Brejo Grande. CP93/0047322-8

-Port.nº 245 de 24.05.93,conc.30 dias de l/saúde a ONEITA LOUISE HIGGINBOTHAM,per.de 17.05.93 a 15.06.93,lot.na EE.Bolivar B da Silva,mun.de Bragança,CP93/0047324-7

-Port.nº 246 de 24.05.93,conc.08 dias de l/saúde a CATARINA DELFINA LOUREIRO BRITO,per.de 12.05.93 a 19.05.93,lot.na EE.Monsenhor Mancio,mun.de Bragança,CP93/0047316-6

-Port.nº 247 de 24.05.93,conc.30 dias de l/saúde a MARIA TELMA DE SOUSA REIS,per.de 20.05.93 a 18.06.93,lot.na EE.Volanda Chaves,mun.de Bragança,CP93/0047308-5

-Port.nº 248 de 24.05.93,conc.15 dias de l/saúde a ANTONIO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA,per.de 17.05.93 a 31.05.93,lot.na ERC.Casa da Amizade,mun.de Bragança,CP93/0047315-8

-Port.nº 249 de 31.05.93,conc.08 dias de l/saúde a MANOEL RIBEIRO MORAES,per.de 22.05.93 a 29.05.93,lot.na EE.Tauri,mun. de Bragança,CP93/0047314-0

-Port.nº 250 de 31.05.93,conc.20 dias de l/saúde a MARIA ILDA DA SILVA,per.de 18.05.93 a 06.06.93,lot.na ERC. Paixão,mun. de Bragança,CP93/0047306-9

-Port.nº 251 de 31.05.93,conc.10 dias de l/saúde a MARIA MATILDE DE SOUSA RIBEIRO,per.de 14.05.93 a 23.05.93,lot.na EE.Leandro Labao,mun.de Bragança,CP93/0047307-7

-Port.nº 252 de 31.05.93,conc.29 dias de l/saúde a ANA MARIA BATISTA DE SOUSA,per.de 20.05.93 a 17.06.93,lot.na EE.Luiz Gonzaga,mun.de Bragança,CP93/0047298-4

-Port. nº 253 de 31.05.93,conc. 15 dias de l/saúde a MARIA BRASILEIRA DA COSTA PAES,per.de 24.05.93 a 07.05.93,lot. na EE.Chau,mun. de Bragança,CP93/0047300-0

-Port.nº 02 de 14.05.93,conc.120 dias de l/repouso a ROSANA PEREIRA DOS SANTOS,per.de 23.04.93 a 20.08.93,lot.na EE.Santo Antonio,mun.de Alenquer,CP93/0047299-2

-Port.nº 02 de 27.05.93,conc.30 dias de l/saúde a HELIA CANDIDA DA COSTA AMORIM,per.de 26.04.93 a 25.05.93,lot.na EE.Carmina Gomes,mun.de São Felix do Xingu,CP93/0047290-9

-Port.nº 04 de 14.06.93,conc.120 dias de l/repouso a MARINEZA MONTEIRO ALVES,per.de 02.08.93 a 29.11.93,lot.na EE.Palma Muniz,mun. de Redenção,CP93/0047282-8

-Port.nº 06 de 22.05.93,conc.120 dias de l/repouso a ROSIMAR RODRIGUES MENDES,per.de 15.03 a 13.07.93,lot.na EE.Luis Gualberto Pimental,um.de Dom Elizéu,CP93/0047291-7

-Port.nº 08 de 27.05.93,Retif.o per.de l/especial de LEILA MARIA CASTRO,conc.pela port.nº 14622/90 de 25.10.90,corresp.ao quinq.de 31.05.78 a 30.05.83 e de 31.05.83 a 30.05.88,per.de 01.08.92 a 27.01.93,per.anterior 01.08.92 a 27.01.92,CP93/0047283-6

-Port.nº 32 de 07.06.93,conc.30 dias de l/saúde a ALCIREMA MALCHER DA CUNHA,per.de 28.05.93 a 26.06.93,lot.na EE.Nomma Guilhon,mun.de Colares,CP93/0047292-5

-Port.nº 36 de 31.06.93,conc.30 dias de l/saúde a MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUSA,per.de 17.03.93 a 17.04.93,lot.na EE.Cordeiro de Farias,mun.de Mãe do Rio,CP93/0047284-4

-Port. nº 37 de 31.05.93,conc.120 dias de l/repouso a EREMITA NERES DOS REIS,per.de 01.06.93 a 01.11.93,lot. na EE.Marino Contim,mun. de Mãe do Rio,CP93/0046758-1

-Port.nº 43 de 17.05.93,conc.120 dias de l/repouso a ODILEIA BRASIL SILVA,per.de 03.05 a 03.09.93,lot.na EE.Cordeiro de Farias,mun.de Mãe do Rio,CP93/0046766-2

-Port.nº 54 de 26.05.93,Determinar que a servidora JOSE DE JESUS SAMPALIO,goze a l/esp.conc.pela port. nº 1724 de 15.03.93,corresp.ao quinq.de 09.02.82 a 08.02.92,no per.de 01.05.93 a 05.11.93,lot.na EE.Fernando Guilhon,mun.de Itaituba,CP93/0046767-0

-Port.nº 70 de 19.05.93,conc.120 dias de l/repouso a DINAIR PEREIRA DE OLIVEIRA,per.de 01.04.93 a 29.07.93,lot.na EE.Felipe Patroni,um.de Acara,CP93/0046765-4

-Port.nº 71 de 19.05.93,conc.120 dias de l/repouso a MARIA LUCIDEIA DE PAIVA DANTAS,per.de 02.05.93 a 30.08.93,lot.na EE.Lydia Lima,mun.de Acaá,CP93/0046757-3

-Port. nº 81 de 31.05.93,conc. 30 dias de l/saúde a MATILDE CADENGUE DE VASCONCELOS SOUZA,per.de 01 a 30.06.93,lot.na ERC. Luterana do CIM Trindade, mun. de Tomé-Açu,CP93/0046845-6

- Port.nº1752-B/93 de 21.06.93 Retificar na Portaria nº1741-B/93-DAPE de 15.06.93, a função Gratificada de Secretária FG-3 para FG-4, que designou Rôze Mayre Dionízio Mattar, Escrevente Datilógrafo, para exercer, até ulterior deliberação, a função na 17ª URE, no município de Conceição de Araguaia,CP93/0046768-9

- Port.nº2133-93 de 23.06.93 Determinar que Mª Izabel de Lima Cunha, matr.nº0605441-015, Prof.ADL,na EE Satélite 14 de Abril,no mun. de Conceição do Araguaia, goze a l Especial conc. através da Port.nº9161/87 de 02.07.87, corresp. aos quinq. de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86, no período de 02.08.93 a 30.10.93,CP93/0046769-7

- Port.nº218-93 de 18.06.93 Designar Mª do Perpétuo Socorro Santos Souza, matr.nº6005543/010, Esc. Datilógrafo, para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3 da EE Del. Alberto Engelhard, no município de Soure,CP93/0046798-0

- Port.nº2289-93 de 21.06.93 Dispensar Ana Lúcia Nogueira Paes, matr.nº0354970/013, Prof.AD4,da função de Diretor da EE Profª Leonor Nogueira, nesta Capital,CP93/0046806-5

- Port.nº2290-93 de 21.06.93 Dispensar Ana Messias Campos Monteiro, matr.nº0644641/016, Prof.,da função de Diretor da EE Bertoldo Nunes, no mun. de Vigia,CP93/0046815-4

- Port.nº2291-93 de 21.06.93 Designar Ana Lucia Nogueira Paes, matr.nº0354970/013, Prof.AD4, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Bertoldo Nunes, no mun. de Vigia,CP93/0046759-0

- Port.nº2344-93 de 22.06.93 Demitir, a pedido, Geisa Oliveira Alves, matr.nº5261228/010, na EE Pte. Castelo Branco, no mun. de Paragominas, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 01.02.93,CP93/0046751-4

- Port.nº2407-93 de 23.06.93 Designar Marilene Pereira de Lima Alves, matr.nº0222917/018, Prof. ADI para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE do Itabocal, no mun. de Irituia,CP93/0046760-3

- Port.nº26193-93 de 16.06.93 Conceder (120) dias de l Repouso a Mª. Tereza da Ponte Mendelros, na EE Varbas Passarinho, no mun. de Baião, no período de 24.02.93 a 23.06.93,CP93/0046853-7

- Port.nº26307-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de l Especial a Laura Pereira Rabelo, na EE Quirino N Fernandes, no mun. de Vigia, corresp. ao quinq. de 13.05.87 a 12.05.92, no período de 2.8 a 30.10.93,CP93/0046750-6

- Port.nº26308-93 de 22.06.93 Conceder (180) dias de l Especial a Mª Dilma Santos Almeida, na EE Ester M Bibas, no mun. de Vigia, corresp. aos quinq. de 09.05.81 a 08.05.86 e 09.05.86 a 08.05.91, nos períodos de 02.08.93 a 30.10.93 e 31.10.93 a 28.1.94,CP93/0046749-2

- Port.nº26309-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de l Especial a Ilaine Ines Hehenhaar, na EE Pte. Castelo Branco, no mun. de Paragominas, corresp. ao quinq. de 09.11.81 a 08.11.86, no período de 02.08.93 a 30.10.93,CP93/0046797-2

- Port.nº26310-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de l Especial a Luely Ferreira da Costa, na EE D Angelo M Rivato, no mun. de Stª. Cruz do Arari, corresp. ao quinq. de 03.05.83 a 02.05.88, no período de 25.08.93 a 22.11.93,CP93/0046805-7

- Port.nº26311-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de l Especial a Jassineth Bastos do Monte, na EE Marcilio Dias, no mun. de Gurupá, corresp. ao quinq. de 16.04.85 a 15.04.90, no período de 02.08.93 a 30.10.93,CP93/0046813-8

- Port.nº26312-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de l Especial a Mª Aparecida Ribeiro da Silva, na EE Comte. Cast. França, no mun. de Vigia, corresp. ao quinq. de 29.03.87 a 28.03.92, no período de 02.08.93 a 30.10.93,CP93/0046821-9

- Port.nº26313-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de l Especial a Cosma da Silva Braga, na EE Comte.Cast Branga, no mun. de Vigia, corresp. ao quinq. de 01.03.87 a 29.02.92, no per.de 1.9.93 a 29.11.93,CP93/0046761-1

- Port.nº26314-93 de 22.06.93 Conceder (90) dias de l Especial a Jacineide de Souza Silva, na EE Pte John F Kennedy, no mun. de Vigia, corresp. ao quinq. de 30.06.85 a 29.06.90, no per. de 2.8.93 a 30.10.93,CP93/0046752-2

- Port.nº26327-93 de 22.06.93 Conceder (180) dias de l Especial a Ana Raimunda Reis Farias Costa, na EE Fulgencio Simões, no mun. de Alenquer, corresp. aos quinq. de 22.04.76 a 21.04.81 e 22.04.81 a 21.04.86 nos períodos de 09.08.93 a 06.11.93 e de 07.11.93 a 04.02.94,CP93/0046829-4

- Port.nº235-93 de 09.06.93 Retificar o período de l Especial de Mª. Cristina Figueiredo Abdon, na EE Dom Alonso, no mun. de Soure, que goze a l Especial conc. através da Port.nº4941/89 de 30.06.89, corresp. ao quinq. de 05.04.82 a 04.04.87, no período de 01.04.91 a 29.06.91, para o período de 18.05.92 a 15.08.92,CP93/0046814-6

- Port.nº236-93 de 09.06.93 Conceder (60) dias de l. Saude a Marivalda Oliveira Araujo, na EE Raimunda da S Ramos, no mun. de Soure, no período de 27.04.93 a 25.06.93,CP93/0046822-7

- Port.nº264-93 de 21.06.93 Conceder (10) dias de l Saude a Jacques Lafaiete B Sarmiento, na EE Luiz P. Mártires, no mun. de Bragança, no período de 31.05.93 a 09.06.93,CP93/0046837-5

- Port.nº265-93 de 18.06.93 Conceder (10) dias de l Saude a Arlindo Ferreira de Lima, na EE Aluizio Pereira, no mun. de Bragança, no período de 26.04.93 a 05.05.93,CP93/0046830-8

- Port.nº266-93 de 21.06.93 Conceder (15) dias de l Saude a Maria de Melo Sarmiento, na EE Mário Q do Rosário, no mun. de Bragança, no período de 24.05.93 a 07.06.93,CP93/0046838-3

- Port.nº267-93 de 21.06.93 Conceder (15) dias de l Saude a Vera Lúcia da Cruz Quadros, na EE Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, no período de 24.05.93 a 07.06.93,CP93/0046846-4

- Port.nº268-93 de 21.06.93 Conceder (30) dias de l Saude a Mª Lúcia Braga Borges, na EE Augusto Correa, no mun. de Bragança, no período de 01.06.93 a 30.06.93,CP93/0046854-5

- Port.nº269-93 de 22.06.93 Conceder (120) dias de l Repouso a Mª Emília M do Couto, na EE Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança, no período de 29.05.93 a 25.09.93,CP93/0046862-6

- Port.nº270-93 de 22.06.93 Conceder (30) dias de l Saude a Dina Mª Alves Sarmiento, na EE Bolivar B da Silva, no mun. de Bragança, no período de 02.06.93 a 01.07.93,CP93/0046861-8

- Port.nº271-93 de 22.06.93 Conceder (15) dias de l Saude a Mª de Lourdes de L Ihamas, na 1ª URE, no município de Bragança, no período de 07 a 21.06.93,CP93/0046869-3

- Port.nº272-93 de 22.06.93 Conceder (10) dias de l Saude a Terezinha Correa da Silva, na EE Leandro L da Silveira, no mun. de Bragança, no período de 31.05.93 a 09.06.93,CP93/0046823-5

- Port.nº273-93 de 22.06.93 Conceder (05) dias de l Saude a Edgar Claudomir Reis, na EE Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança, no período de 27.05.93 a 31.05.93,CP93/0046807-3

- Port.nº260-93 de 17.06.93 Conceder (15) dias de l Saude a Mª de Nazaré O de Magalhães, na EE Dr Angelo Cesarino, no mun. de Igarapé Açu, no período de 31.05.93 a 14.06.93,CP93/0046790-5

- Port.nº261-93 de 17.06.93 Conceder (120) dias de l Repouso a Lucilene do Socorro S Freitas, na EE Marcilio F Antonio, no mun. de Igarapé Açu, no período de 31.05.93 a 27.09.93,CP93/0046799-9

- Port.nº26-93 de 14.06.93 Conceder (120) dias de l Repouso a Adelia Conceição Lisboa, na EE Francisco Moraes, no mun. de Maracanã, no período de 09.06.93 a 06.10.93,CP93/0046791-3

- Port.nº222-93 de 07.06.93 Conceder (120) dias de l Repouso a Mª Izabel Oliveira Araujo, na EE Tauri, no mun. de Carração do Norte, no período de 11.03.93 a 09.07.93,CP93/0046783-2

- Port.nº273-93 de 31.05.93 Conceder (120) dias de l Repouso a Rocineide Queiroz Filizzola, na EE Helvecio Guerreiro, no mun. de Criximiná, no período de 24.05.93 a 20.09.93,CP93/0046775-1

- Port.nº248-93 de 09.06.93 Conceder (120) dias de l Repouso a Olicia Mª Cardoso Carvalho, na EE Prof Doracy Leal, no mun. de Stª. Izabel do Pará, no período de 18.05.93 a 14.09.93,CP93/0046782-4

- Port.nº258-93 de 17.06.93 Conceder (16) dias de l Saude a Jefferson Fonseca de Moraes, na EE Dr Angelo Cesarino, no mun. de Igarapé Açu, no período de 03.05.93 a 18.05.93,CP93/0046789-1

- Port.nº259-93 de 17.06.93 Conceder (15) dias de l Saude a Mª da Conceição M da Silva, na EE Conego Calado, no mun. de Igarapé Açu, no período de 24.05.93 a 07.06.93,CP93/0046781-6

- Port.nº226-93 de 31.05.93 Conceder (120) dias de l Saude a Cleide Solon Sampaio, na ERC François P Begot, no mun. de Benevides, no período de 18.05.93 a 14.09.93,CP93/0046774-3

(Fat. nº 10.018603, Reg. nº 10.018603, Dia: 29/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

- Port.nº1273-B/93 de 24.06.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Breves.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Aginaldo do Socorro Sales do Carmo	Profª/C/C/Pedag.
Benedita do Socorro Caldas das Neves	Profª/C/C/Pedag.
Benedita do Socorro Costa da Silva	Profª/C/C/Pedag.
Eliana Teles Rodrigues	Profª/C/C/Pedag.
José Maria Ferreira Camara	Profª/C/C/Pedag.
Josilene do Amaral de Souza	Profª/C/C/Pedag.
Maria Odete Farias Borges	Profª/C/C/Pedag.

Márcia Cristina Rodrigues de Freitas Prof^o/C/C/Pedag.
 Mário César Oliveira da Silva Prof^o/C/C/Pedag.
 Maria de Lourdes Ferreira da Gama Prof^o/C/C/Pedag.
 Maria Santana do Socorro Santos Prof^o/C/C/Pedag.
 Maria Raimunda Carneiro dos Santos Prof^o/C/C/Pedag.
 Onélia Barbosa Figueira Prof^o/C/C/Pedag.
 Raquel Ferreira Galvão Prof^o/C/C/Pedag.
 Rosinéia Oliveira Rodrigues da Paes Prof^o/C/C/Pedag.
 Rozinha Oliveira Moreira Prof^o/C/C/Pedag.
 Regina Célia de Lima Tavares Prof^o/C/2^o Grau CP93/0046742-5

- Port.n.º1274-B/93 de 24.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Breves.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Tereza de Souza Rodrigues	Esc. Datilógrafo
Márcio das Neves Paz	Esc. Datilógrafo
Etiene Lobato Leite	Servente
Jone Ronaldo Barbosa Bispo	Servente
Vilco Miranda Maduro	Servente
José Carlos Pinto da Silva	Esc. Datilógrafo
Dayves Clay Belo Balleiro	Esc. Datilógrafo
Alberto Balleiro dos Reis	Servente
Edwilson Vaz da Silva	Servente
José Evandro da Silva	Vigia
Expedito Lino Paixão	Vigia
André Claudio Gadelha Tavares	Esc. Datilógrafo
Evaldo Ferreira Cunha	Servente
José Sena Farias	Servente

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Manoel de Jesus da Graça	Vigia
Geane Fernandes de Freitas	Esc. Datilógrafo
Alaicio Lobato de Castro	Servente
Adonias Beseque de Sousa Melo	Vigia
Francisco de Assis Pereira Leão	Esc. Datilógrafo
Antonio Carlos Andrade do Carmo	Servente
Edmilson Bahia	Servente
Maccoy dos Santos David	Vigia
Ivomar dos Santos Vaz	Esc. Datilógrafo
Maria das Graças Gamaque Castelo	Esc. Datilógrafo
Walter do Socorro Pereira da Silva	Esc. Datilógrafo
Carlos Amaro Ferreira da Conceição	Vigia
Vanda do Socorro Pereira da Silva	Esc. Datilógrafo
Mauro Sérgio Ferreira Lopes	Esc. Datilógrafo
José Puraça	Servente
Pedro de Souza Barbosa	Servente
Josinaldo Sanches das Neves	Esc. Datilógrafo
Salomão Pinheiro Filho	Esc. Datilógrafo
Valdecy Maria Leão Inajosa	Servente
Sandra Leonor da Silva Souza	Servente
Francisco do Socorro Miranda Neto	Servente
José Vieira Cardoso	Servente
José de Assis	Vigia
Edinaldo Nazaré dos Santos Pereira	Vigia
Roberto Cláudio Ferreira de Azevedo	Vigia
Orlando Rodrigues Paes Junior	Esc. Datilógrafo
Elaine Cristina Souza Puraça	Esc. Datilógrafo
Raimundo Nascimento Franklin	Vigia
Antonio Carlos da Silva Lima	Vigia
Raimundo Barreiros dos Santos	Vigia CP93/0046741-7

- Port.n.º1378-B/93 de 25.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 01.05.93 a 27.10.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Pacajá.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Arleide Gomes da Silva	Prof ^o /C/C/Pedag.
Emeria Silva Serra Emerick Gomes	Prof ^o /C/C/Pedag.
João Evangelista Freire de Souza	Prof ^o /C/2 ^o Grau
Antonio Mateus das Chagas Júnior	Prof ^o /C/1 ^o Grau
José Manoel Pires	Prof ^o /C/1 ^o Grau
Lucimar de Souza Almeida	Prof ^o /C/1 ^o Grau
Maria Francisca da Silva	Prof ^o /C/1 ^o Grau
Isabel Cristina de Araújo	Prof ^o /C/1 ^o G.Inc.
Edvan Sousa Oliveira	Esc. Datilógrafo
Izaquilene Ramos dos Santos	Esc. Datilógrafo
Maria de Lourdes da Silva Moraes	Esc. Datilógrafo

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Rita Alcantara da Silva	Esc. Datilógrafo
Sinelly Santos da Silva	Esc. Datilógrafo
Telvinha Madalena Noronha	Esc. Datilógrafo
Cruza Pereira de Sales	Servente
Eurani Almeida de Souza	Servente
Eronidina Barbosa Cordeiro	Servente
Euzenir Damasceno Lopes	Servente
Geny Alberta da Cruz	Servente
Judite Nogueira Gomes	Servente
Luzia Justino de Medeiros	Servente
Lazara Rozario de Souza	Servente
Maria Aparecida Pereira Alves	Servente
Maria Ribeiro de Souza	Servente
Maria Gómete Ferreira Pires	Servente
Maria Helena Vitor Alves	Servente
Valdelina Francisca Almeida de Souza	Servente CP93/0046734-4

- Port.n.º1658-B/93 de 24.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,

ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Colares.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Rizalva do Socorro Barata	Prof ^o /C/C/Pedag.
João de Deus Leal Albuquerque	Prof ^o /C/C/Pedag. CP93/0046733-6

- Port.n.º1659-B/93 de 24.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, Pedro Oliveira
 Santiago, para exercer a função de Professor C/Cur-
 so Pedagógico, na EE Norma Guilhon, no município de
 Colares. CP93/0046725-5

- Port.n.º1660-93 de 24.06.93 Contratar como Servi-
 ços Temporários, pelo período de seis (06) meses, ou
 seja, de 08.06.93 a 04.12.93, Maria de Nazaré Sena
 Ferreira Soares, para exercer a função de Professora
 C/Curso Superior, na EE Inácio Moura, no município
 de Santo Antonio do Tauá. CP93/0046717-4

- Port.n.º1674-B/93 de 24.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 15.02.93 a 13.08.93, Iraneide Arruda
 Nunes, para exercer a função de Escrevente Datiló-
 grafo, na EE Haulino de Oliveira Pinto, no municí-
 pio de Bom Jesus do Tocantins. CP93/0046877-4

- Port.n.º1675-B/93 de 24.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de São João de Pirabas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Analina Silva Rodrigues	Prof ^o /C/C/Pedag.
Jany Clea Damasceno	Prof ^o /C/C/Pedag. CP93/0046709-3

- Port.n.º1676-B/93 de 24.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Capanema.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Jarbas Luiz Leal do Nascimento	Servente
Lídia de Jesus de Lima Silva	Servente CP93/0046701-8

- Port.n.º1677-B/93 de 24.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 15.02.93 a 13.08.93, Antonia Maria de
 Sousa, para exercer a função de Professor C/1^o Grau
 Incompleto, na EE Recanto Feliz, no município de
 Medicilândia. CP93/0046726-3

- Port.n.º1692-B/93 de 24.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Marabá.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Carmem Lúcia Trindade Pinto	Prof ^o /C/Est.Adic
Jorkdean Pereira Gomes	Prof ^o /C/C/Pedag.
Lucileia Rodrigues Mendes	Prof ^o /C/C/Pedag.
Tereza Lúcia de Sousa e Silva	Prof ^o /C/C/Pedag.
Ana Rita Alves de Souza	Prof ^o /C/C/Pedag.
Flávia de Souza Werneck dos Anjos	Prof ^o /C/L/Plena
Maria Rita Sousa Macedo	Prof ^o /C/L/Plena
Francisca Alves da Silva	Servente
Ironide Severo Cirqueira	Servente
José Ferreira Rocha	Vigia CP93/0046718-2

- Port.n.º1694-B/93 de 24.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 01.02.93 a 30.07.93, José Ornel de Oli-
 veira, para exercer a função de Professor Estuda-
 nte, na EE Jonathan Pontes Athias, no município de
 marabá. CP93/0046870-7

- Port.n.º1693-B/93 de 24.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 02.06.93 a 28.11.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Marabá.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria da Glória Silva	Prof ^o /C/L/Plena
Ivanete do Socorro Conceição de Oliveira	Prof ^o /C/C/Pedag.
Elson Carlos Cunha Rodrigues	Prof ^o /Estudante
Maria Helena Costa Alves	Prof ^o /Estudante
Gildemar Pereira dos Santos	Prof ^o /C/2 ^o Grau
João Henrique Dutra Júnior	Prof ^o /C/2 ^o Grau
Raimundo Nonato de Souza Rodrigues	Prof ^o /C/2 ^o Grau
Silviam Dart Julia Torres Rodrigues	Esc. Datilógrafo
Eliezer Soares da Silva	Esc. Datilógrafo
Maria Araújo da Silva Pereira	Servente
Maria das Graças Silva	Servente
Júlia Marinho Martins	Servente
Edivaldo Dias Cunha	Vigia CP93/0046710-7

- Port.n.º1797-B/93 de 25.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Abaetetuba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
João Francisco Rodrigues Cardoso	Prof ^o /C/LElena
Auxiliadora do Socorro Ferreira Rodrigues	Prof ^o /C/C/Pedag.
Egídia Maria Carvalho Rodrigues	Prof ^o /C/C/Pedag.
Maria Dinivalva Ferreira	Prof ^o /C/C/Pedag.
Ilana do Socorro Ferreira dos Santos	Prof ^o /C/C/Pedag.
Gecilene Sousa Cardoso	Prof ^o /C/C/Pedag.
Marilene Dias Oliveira	Prof ^o /C/C/Pedag.
Candida do Socorro Gonçalves de Almada	Prof ^o /C/C/Pedag.
Milza da Rocha Sousa	Prof ^o /C/C/Pedag.
João Cristovam de Souza	Servente CP93/0046743-3

- Port.n.º1798-B/93 de 25.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, Benedito da Silva
 Costa, para exercer a função de Servente, na 3^o URE
 no município de Abaetetuba. CP93/0046831-6

- Port.n.º1840-B/93 de 25.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 05.05.93 a 31.10.93, Raimundo Nonato Lo-
 mos, para exercer a função de Servente, na EE Cupe-
 tino Contente, no município de Santana do Araguaia.
 CP93/0046702-6

- Port.n.º1841-B/93 de 25.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 15.06.93 a 11.12.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Juruti.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ana Maria Andrade de Melo	Esc. Datilógrafo
Maria Gilza Melo Pereira	Servente
Dimas Paes de Andrade	Servente
Edina dos Santos Cavalcante	Servente
Elizabeth Nascimento da Silva	Servente
Lucilgde Gomes dos Santos	Servente
Carmo da Silva Lira	Vigia
Francisco Batista de Lima Nascimento	Vigia CP93/0046711-5

- Port.n.º1846-B/93 de 25.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, Luzenira de Souza
 Gomes, para exercer a função de Professor C/1^o Grau
 na EE Miriá, no município de Capitão Poço.
 CP93/0046735-2

- Port.n.º1847-B/93 de 25.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 20.05.93 a 15.11.93, Osvaldo da Silva
 Souza, para exercer a função de Vigia, na EE Arauaí
 no município de Capitão Poço. CP93/0046839-1

- Port.n.º1848-B/93 de 25.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 01.02.93 a 30.07.93, Rita de Cassia San-
 tos, para exercer a função de Assistente Social na
 APAE, no município de Barcarena. CP93/0046773-5

- Port.n.º1884-B/93 de 24.06.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 22.06.93 a 18.12.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Irituia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Adelino Cordeiro Soares	Prof ^o /C/2 ^o Grau
Mauro Wilson Castro de Souza	Esc. Datilógrafo
Rosilene Maria de Lima Borges	Esc. Datilógrafo CP93/0046792-1

- Port.n.º2134-B/93 de 24.06.93 Designar Adelino
 Cordeiro Soares, Professor C/2^o Grau, para exercer
 até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor
 da EE Conceição Malheiros, no município de Irituia.
 CP93/0046719-0

- Port.n.º2135-B/93 de 24.06.93 Designar Mauro Wil-
 son Castro de Souza, Escrevente Datilógrafo, para
 exercer, até ulterior deliberação, a função de Se-
 cretário FG-3 da EE do Itabocal, no município de
 Irituia. CP93/0046727-1

- Port.n.º2136-93 de 24.06.93 Designar Rosilene Ma-
 ria de Lima Borges, Escrevente Datilógrafo, para ex-
 ercer, até ulterior deliberação, a função de Se-
 cretária FG-3 da EE Nicolau N da Silva, no municí-
 pio de Irituia. CP93/0046847-2

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - Corpo de Bombeiros, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA com a intervenção da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

OBJETO: A confecção de uniformes próprios do Corpo de Bombeiros e o repasse de Cr\$ 2.700.000.000,00 à SEICOM pelo Corpo de Bombeiros, vinculada ao Programa Pro-Confeccões, visando ao pagamento de mão-de-obra dos uniformes acima referidos.

VALOR: Cr\$ 2.700.000.000,00 a ser repassado pelo Corpo de Bombeiros à SEICOM, em 02 parcelas, nas seguintes condições:

- a) 1ª parcela: Cr\$ 1.350.000.000,00 no prazo de até 10 dias da data da assinatura do Convênio; após este prazo, será aplicada cada correção pela variação do IGP/FGV ocorrida no período; e
- b) 2ª parcela: Cr\$ 1.350.000.000,00 a ser paga na ocasião da entrega das peças confeccionadas, também corrigida pelo IGP/FGV verificada no período entre a data de assinatura e a sua efetiva liquidação.

DOTAÇÃO: 31000 - 31101 - 06 - 30 - 021 - 2115 - 3132.00 - 11205.

PRAZO: 12 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 1993.

CP93/0046855-3

(Fat. nº 10.018590, Reg. nº 10.018590, Dia: 29/06/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA com a intervenção da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

OBJETO: O repasse de Cr\$ 822.207.800,00 à SEICOM pelo IPASEP, vinculado ao Programa Pro-Confeccões, destinando-se à confecção de coxinas e bandeau, visando atender as necessidades do mesmo IPASEP.

VALOR: Cr\$ 822.207.800,00, a ser repassado pelo IPASEP a SEICOM, em 02 parcelas, nas seguintes datas e condições:

- a) 1ª parcela: Cr\$ 605.103.900,00 no prazo de 30 dias após a assinatura do Convênio corrigida de acordo com o IGP/FGV do mês imediatamente anterior; e
- b) 2ª parcela: Cr\$ 217.103.900,00 a ser paga na ocasião da entrega das peças confeccionadas, também corrigida pelo IGP/FGV verificada no período entre a data de assinatura e a sua efetiva liquidação.

DOTAÇÃO: 13202 - 13202 - 15 - 07 - 021 - 4247 - 3132.00/3120.00 - Fonte: 0052101.

PLANO DE APLICAÇÃO: 3132.00 - Cr\$ 437.207.800,00
3120.00 - Cr\$ 388.000.000,00

PRAZO: 12 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 1993.

CP93/0046863-4

(Fat. nº 10.018591, Reg. nº 10.018591, Dia: 29/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR. Nº 025/93, PARTES: SETRAN e BETUBEL LTDA. PROC. Nº 1307/93, OBJETO: FORNECIMENTO DE A.A.U.O, PARA CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA DA 1ª DIVISÃO REGIONAL, PRAZO: 90 DIAS, VALOR: CR\$ - 4.927.680.000,00 DOTAÇÃO: 29.101.16.88.535.2197.4110.00001.1201, NOE: 301463 DE 25.06.93, a) ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN, b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

CP93/0046871-5

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR. Nº 024/93, PARTES: SETRAN e BETUBEL LTDA. PROC. Nº 1308/93, OBJETO: FORNECIMENTO DE A.A.U.O, PARA CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA DA 2ª DIVISÃO REGIONAL, PRAZO: 90 DIAS, VALOR: CR\$ - 4.927.680.000,00

DOTAÇÃO: 29.101.16.88.535.2197.4110.00001.1201, NOE: 301462 DE 25.06.93, a) ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN, b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CP93/0046772-7

(Fat. nº 10.018598, Reg. nº 10.018598, Dia: 29/06/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/93, destinada a Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Construção de 02 (duas) PONTES EM CONCRETO ARMADO, com 12m x 8,40m e 20m x 8,40m, localizadas na PA 124, trecho: BR 010 / OUREM. A Sessão de abertura será realizada no dia 15.07.93 às 10:00. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de Cr\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN.

Em, 25 de Junho de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0047227-5

(Fat. nº 10.018573, Reg. nº 10.018573, Dias: 28, 29 e 30/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 063 de 24 de Junho de 1993

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, em abstrato, durante o mês de Julho/93, para os servidores:

- ANA CARLA GOMES DO NASCIMENTO
- ANA LIDIA IBERNON FETOSA
- ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO
- AUGUSTO ALVES ORDONEZ
- ELEANOR SEARA DE OLIVEIRA
- ELOYSA NAZARE DAS GRACAS FERREIRA NACIEL
- ENILDA DE LIMA E SILVA
- FRANCISCA LÚCIA DA SILVA CHAVES
- IRENE BEMERQUI
- JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA
- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA
- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
- MARIA DE NAZAR DA SILVA VITAL
- MARIA TRIZTEIRA DE SOUZA
- MARLENE CRUZ DE OLIVEIRA
- HERALDO RAIMUNDO SOEIRO GONCALVES
- PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA
- PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA
- SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA
- SONIA DE SOUZA MARTINS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Cabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 24 de Junho de 1993.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0046753-0

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: NELSON CASTRO CRADA
CARGO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
LICITAÇÃO: CASABEIR DO SUBCRÉDITO
PÉRIODO: 01.07.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710100721.2260.3111.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Belém, 28 de junho de 1993

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0046879-0

(Fat. nº 10.018600, Reg. nº 10.018600, Dia: 29/06/93)

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA PODER LEGISLATIVO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente EDITAL, fica convocada a senhora MARIA ALVES DOS SANTOS (TETÉ), ex-prefeita de Brejo Grande do Araguaia, para comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, às 14:00 horas do dia 02 de julho do corrente ano, para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 008/93, de 02/04/93, para apurar fatos irregulares ocorridos na administração municipal, exercícios 89/93, pelos quais seria responsável.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 25 de junho de 1993

Vereador JOÃO GOMES PEREIRA
Presidente

(Fat. nº 10.018593, Reg. nº 10.018593, Dia: 29/06/93)

TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - C.G.C. M/F Nº 04.551.842/0001-92 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas à se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 12 de julho de 1993, às 08:00 horas, na sede social, à Tv. Quintino Bocaiuva nº 1210, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Matéria Ordinária: a) - Leitura, Discussão e Votação da Prestação de Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua consequente capitalização, nos termos dos Arts. 132 e 167 da Lei 6404/76; c) - Aprovação da correção do limite do capital autorizado nos termos do § 2º do Artigo 168 da Lei 6404/76; d) - Eleição e fixação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria. e) Quaisquer outros assuntos de interesse geral da Sociedade. 2 - Matéria Extraordinária: a) - Elevação do capital autorizado dando nova Redação do artigo 5º do Estatuto Social. b) - Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária. - Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém Pa, 25 de Junho de 1993 - DARIO JOSÉ BERNARDES - Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.018580, Reg. nº 10.018580, Dias: 28, 29 e 30/06/93)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação

A Comissão de Licitação, especialmente designada, divulga aos interessados o resultado do procedimento licitatório, conforme abaixo:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93 - AQUISIÇÃO DE ENVELOPADORA DE FORMULÁRIO PLANO.

FIRMA VENCEDORA: XEROX DO BRASIL LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.185.593.365,00

DESPAÇO DA PRESIDÊNCIA: Homologo CP93/0046816-2

Resumo de Portaria

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Port. Nº 172/93 de 28.06.93

Designar os servidores, ARMINDO CAMPOS DA SILVA, JUSCELINO MARTINS ALENCAR e GILBERTO CASTRO, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão, para abertura da Carta Convite nº 023/93, referente a Aquisição de Suprimentos de informática no dia 13.07.93 às 10:00 horas, conforme processo nº 529/93.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA CP93/0046808-1

(Fat. nº 10.018609, Reg. nº 10.018609, Dia: 29/06/93)

Resumo de Portarias

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Port. Nº 168/93 de 22.06.93.

Promover o funcionário FRANCISCO SOLANO RODRIGUES NETO, matrícula nº 72.189, para Analista de Sistemas III, Código GB9.

Port. Nº 169/93 de 22.06.93. CP93/0046824-3

Promover o funcionário ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 72.505, para engenheiro, Código GBZ.

Port. Nº 170/93 de 23.06.93. CP93/0046736-0

Designar os servidores ALEGRIA ZAGURY DAHAN, RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS, ISIDORO DIAS SIMÕES e JOÃO BOSCO GOMES RODRIGUES, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão, para abertura da Carta Convite nº 020/93, referente Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme processo nº 516/93.

Port. Nº 171/93 de 23.06.93.

Designar os servidores ALEGRIA ZAGURY DAHAN, ISIDORO DIAS SIMÕES, MARIA DE LOURDES DOS REIS TEIXEIRA e JOÃO BOSCO GOMES RODRIGUES, para, sob a Presidência do Primeiro, constituir comissão, para abertura da Carta Convite nº 022/93, referente Aquisição de Material de Expediente, conforme processo nº 523/93.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA CP93/0046737-9

(Fat. nº 10.018595, Reg. nº 10.018595, Dia: 29/06/93)

DIAGNO RAÇÕES S/A - CGC/MF 34.658.296/0001-19 - Extrato das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 02.04.93, na sede Social da Empresa, presente todos os acionistas com direito a voto sob a presidência do Sr. Luiz Soares dos Santos. A AGE apresentou os seguintes itens, sendo aprovados por unanimidade: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações relativas ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) Aprovação da Correção da expressão monetária do capital; c) O que ocorrer. A AGE apresentou os seguintes itens sendo aprovados por unanimidade: a) Deliberação sobre a capitalização de Reservas do saldo de Cr\$ 4.329.140.413,00 (Quatro bilhões trezentos e vinte e nove milhões cento e quarenta mil quatrocentos e treze cruzeiros) referente a reserva da Correção Monetária do Capital Social passando o Capital Integralizado de Cr\$ 12.883.326.126,00 (Doze bilhões oitocentos e oitenta e três milhões trezentos e vinte e seis mil cento e vinte e seis cruzeiros) para Cr\$ 17.212.466.539,00 (Dezesseis bilhões duzentos e doze milhões quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e nove cruzeiros) respectiva capitalização será feita mediante emissão de novas ações; b) Retificação dos boletins de subscrição emitidos pela ARCA, realizada no dia 28.01.93, referente os subscritores participantes deste boletim; c) Substituição do Diretor Financeiro - Abelardo Lobato Alfaia e a exclusão do Diretor Comercial - Washington Barbosa Leitão, ficando assim constituída a nova Diretoria - Sr. Luiz Soares dos Santos - Diretor Presidente; Kátia Celeste Silveira Barbosa - Diretor Financeiro; Sr. Alvaro José Albuquerque - Diretor Administrativo. Ficou vago o cargo de Diretor Comercial. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontra a disposição na sede social, os documentos a que se refere o artigo 289 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31.12.92. Arquivamento sob o nº 14214/93. Ananindeua-Pa, 28.06.93. Luiz Soares dos Santos - Presidente - C.A.

(Fat. nº 10.018610, Reg. nº 10.018610, Dia: 29/06/93)

SERINGUEIRAS DO PARÁ S/A - CGC/MF Nº 04.740.964/0001-71. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações		Balanço de Resultado, as demonstrações de Resultado, as demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido referente ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1992, colocando-o no inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Dom Eliseo - PA, 02 de maio de 1993. A DIRETORIA.	
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992. (EM CR\$ 1.000)			
ATIVO	31/12/92	31/12/91	PASSIVO
CIRCULANTE	6.283.015	611.720	CIRCULANTE
DISPONÍVEL	33.207	354	Obrigações a Pagar
Caixa e Bancos	33.207	354	Fornecedores
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	6.249.808	611.366	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Devedores e Contr. Dvs.	6.220.872	596.687	Financiamentos Nacionais
Imp. de Renda a Recup.	0	0	Financiamentos Externos
Almoxarifado	28.936	2.269	Prov. p/ I. R. Diferido
Depos. recup. lei 8024/90	0	12.416	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.977	596	Capital Social
Emp. Comp. s/ Combust.	5.977	596	Reservas
PERMANENTE	67.908.320	5.563.711	Corr. Mon. Capital
INVESTIMENTOS	1.893.644	154.034	Legal
Part. em outras Clas.	1.893.644	154.034	Lucros a Realizar
IMOBILIZADO	29.345.146	2.382.029	Ágio
Seringal de Cultivo	27.653.003	2.233.935	Lucros
Máquinas e Equip.	602.613	49.018	Resultado Acumulado
Veículos e Tratores	1.864.790	151.687	
Edifícios e Instal.	1.549.363	125.173	
Móveis e Utensílios	167.779	13.648	
Semoventes	32.306	2.628	
(-) Depreciação Acum.	(2.524.708)	(194.060)	
DIFERIDO	36.669.530	3.027.648	
Despesas Pr-Operac.	36.669.530	3.027.648	
TOTAIS	74.197.312	6.176.027	TOTAIS
			74.197.312
			6.176.027
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
HISTÓRICO	31/12/92	31/12/91	A- ORIGENS DE RECURSOS
Receita Operacional	0	150	Lucro Líquido do Exerc.
(-) Imposto s/ Vendas	0	11	Aum. do Ex. Longo Prazo
Receita Líquida	0	139	Impos. de R. Diferido
Despesas Administrativas	459.092	75.049	Depreciação
Despesas Financeiras	21.332.762	1.621.190	TOTAL DAS ORIGENS.....
Despesas Tributárias	1.667	324	B- APLICAÇÕES DE RECURSOS
Resultado Operacional	(21.792.521)	(1.696.424)	Aumento do Imobilizado
Resultado da Corr. Monet.	21.643.878	1.260.236	Aumento do Diferido
Receitas Eventuais	44.521	60	Correção Mon. Balanço
Lucro Antes do Imp. Renda	(105.122)	(436.128)	Aumento Realiz. L. Prazo
(-) Prov. p/ I. Renda	0	0	TOTAL DAS APLICAÇÕES.....
Reversão Prov. I. R. Difer.	0	0	C- AUMENTO CAP. CIRCULANTE
Prov. p/ I. Renda Diferido	0	0	
Lucro Líquido do Período	(105.122)	(436.128)	1- ATIVO CIRC.
(-) Transf. Dif. Pre-Oper.	0	0	2- PASSIVO CIRCUL.
Lucro Líquido do Período	0	0	3- CAP. CIRC. LIQ.
			INICIAL
			FINAL
			DIFERENÇA
			6.283.015
			(5.671.295)
			2.641
			18.830
			(16.189)
			609.079
			6.264.185
			5.655.106
			5.655.106
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAP. SOCIAL	RES. COR. MON. CAP.	RES. LEGAL	ÁGIO REC.
RES. LUC. REAL	PREL. ACUM.	TOTAL	
Saldo em 31/12/90	6.214	52.517	4.369
Correção Monet. Lei 8.200	0	59.009	21.713
Saldo Ajustado 31/12/90	6.214	111.526	4.391
Trans. AGO 20/06/91	52.517	(52.517)	8.760
Correção Monetária	0	561.418	0
Resultado do Exercício	0	0	41.771
Saldo em 31/12/91	58.731	620.427	207.556
Trans. AGO 30/06/92	620.427	(620.427)	0
Correção Monetária	0	7.670.160	251.085
Resultado do Exercício	0	0	0
Saldo em 31/12/92	679.158	7.670.160	3.086.739
			10.403.985
			21.706.871
			44.168.120



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 20/04/93.

- LOCAL, DATA E HORA:** Na sede da sociedade, na Ed. 711, na Rod. PA-483, Km 21, Distrito de Murucupi, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 20/04/93, às 10:00 horas.
- MESA:** Presidente: Dr. Guilherme Almeida Gazolla. Secretário: Dr. Setuo Nagayoshi.
- PRESEÇA E QUORUM:** Presentes o Sr. Francisco Rohan de Lima, representante da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Setuo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam na Ordem do Dia.
- CONVOCAÇÃO:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º Art. 124, da Lei nº 6.404/76.
- ORDEM DO DIA:**
 - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992, juntamente com o Parecer do Conselho Consultivo e o Parecer dos Auditores Independentes;
 - Correção da expressão monetária do capital social, a capitalização da respectiva reserva, e a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social;
 - Fixação da remuneração dos membros da Diretoria.
- LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura do Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e da Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social, tendo em vista que já eram do conhecimento dos acionistas. Assim, após debates e comentários pelos acionistas e pelos Diretores presentes os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 07, a seguir.
 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:**
 - O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992, como também o Parecer dos Auditores Independentes;
 - A correção da expressão monetária do Capital Social, relativa ao exercício de 1992, no montante de Cr\$ 6.207.334.779,217,60 (seis milhões, duzentos e sete bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseite cruzeiros e sessenta centavos);
 - O aumento do Capital Social em Cr\$ 6.207.334.779,300,00 (seis milhões, duzentos e sete bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil e trezentos cruzeiros), mediante a incorporação parcial da Reserva de Correção Monetária do Capital Social, permanecendo nesta reserva um saldo de Cr\$ 3,73 (três cruzeiros e setenta e três centavos), para futura incorporação, passando o Capital Social de Cr\$ 549.631.883,700,00 (quinhentos e quarenta e nove bilhões, seiscentos e trinta e hum milhões, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil cruzeiros) com a emissão de novas ações;
 - A consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º O Capital Social da Sociedade é de Cr\$ 6.756.966.663.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil cruzeiros), representado por 3.446.052.998,130 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis bilhões, cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e oito mil e cento e trinta) ações ordinárias classe "A" e 3.310.913.664,870 (três milhões, trezentos e dez bilhões, novecentos e treze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta) ações ordinárias classe "B", no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. As ações serão representadas por certificados simples ou múltiplos."
 - Manutenção do critério de fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria, aprovado na AGE de 18/03/91.

(Fat. nº 10.018612, Reg. nº 10.018612, Dia: 29/06/93)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 03.011/93, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM.

OBJETO: O presente convênio visa transferir e garantir a execução da política de Assistência Social no atendimento de crianças e adolescentes.

VIGÊNCIA: 25 de junho de 1993 a 25 de junho de 1997.

Belém, 25 de junho de 1993

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente

PAULO ROBERTO MARABET
Pref. Municipal
CP93/0046720-4

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO Nº 10.015/93.

COMODANTE: Fundação do Bem Estar Social do Pará.

COMODATÁRIO: Prefeitura Municipal de Marapanim

OBJETO: Equipamentos/Material Permanente, existente na U.M.de Marapanim, des-tinado à execução dos programas de Assistência Social do Município em parceria da Prefeitura com a FEESP.

Belém, 25 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
COMODANTE

PAULO ROBERTO MARABET
COMODATÁRIO
CP93/0046784-0

(Fat. nº 10.018594, Reg. nº 10.018594, Dia: 29/06/93)

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003327/93 tomada de preços nº 004/93

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: - Contratação de serviços médicos hospitalares, laboratoriais, psicoterápicos, fonoaudiológicos, radiológicos, odontológicos e odontoradiológicos.

ABERTURA: - 15 de julho de 1993 (quinta-feira).

HORAS: - 09: Horas.

LOCAL: - Auditório desta Superintendência, localizado à Avenida Conselheiro Furtado 1303, entre as Travessas Rui Barbosa e Benjamin Constant, Bairro de Batista Campos, em Belém/PA.

EDITAL: - Poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, horário comercial.

a) A Comissão
b) Ilegível
Engº Florestal
Superintendente Substituto - IBAMA-PA

(Fat. nº 10.018588, Reg. nº 10.018588, Dia: 29/06/93)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0244/93-00
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Execução de Obras de Sinalização Rodoviária Horizontal em vários lotes nas Rodovias BR-364/RO; BR-010/PA; BR-163/MT; BR-364/MT; BR-153/GO; BR-251/GO; BR-050/GO; BR-060/GO; BR-060/MS; BR-163/MS; BR-062/MS; BR-267/MS; BR-376/MS; BR-419/MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: A partir do dia 21 de junho de 1993, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes, Mezzani no Sul, de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis.

ABERTURA: Dia 23 de julho de 1993 às 09:00 hs., no Mini-auditório Antônio Saturnino Braga, no endereço acima.

Processo nº 51.100-003324/93-5.

Brasília, 17 de junho de 1993
ENGR JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO
CHEFE DA DIVISÃO

(Fat. nº 10.018515, Reg. nº 10.018515, Dias: 25, 28 e 29/06/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT Nº 222/92-COSANPA PARTES: COSANPA x REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. Belém, 28 de junho de 1993.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP93/0046878-2

(Fat. nº 10.018611, Reg. nº 10.018611, Dia: 29/06/93)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A C.G.C.: 00357038/0043-75 TOMADA DE PREÇOS Nº 11.324/93

1) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA ELETRONORTE - BELÉM;

2) ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, S/Nº (ANTIGA AV. PERIMETRAL) - SUBESTAÇÃO DO GUAMA - BELÉM-PA.;

3) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 15.07.93 até 16:00 h.;

4) ABERTURA DE PROPOSTA: 20.07.93 a partir de 15:00 h., no endereço supra citado Bloco "E";

5) CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: CADASTRO COMPLETO.

Engº Jorge Nassar Palmeira
Dptº Regional de Operação de Belém.

(Fat. nº 10.018566, Reg. nº 10.018566, Dias: 28, 29 e 30/06/93)

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, FIRMA DO ENTRE A FIRMA MONTAGEM-INDUSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, COMO CONTRATADA, E O DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ, COMO CONTRATANTE...

CONTRATADA: MONTAGEM-INDUSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ROBERTO FELECIANO SABÁ RODRIGUES DA FONSECA ENGENHEIRO MECÂNICO. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ NILLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS CP93/0046754-9...

CONTRATANTE: Departamento de Tránsito do Estado do Pará CONTRATADO: Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva CARGO: Auxiliar Técnico SALÁRIO: CR\$-5.708.169,00...

Pelo presente instrumento de Distrato, o DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Diretor Superintendente Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos...

EMPREGADOR: Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos Diretor Superintendente EMPREGADO: Helio Toledo Peixoto CP93/0046800-6 PORTARIA Nº 484/93-D/DAF/CA/BRH...

RESOLVE: NOMEAR GILBERTO AUGUSTO ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Superintendência deste Departamento de Tránsito.

(Fat. nº 10.018592, Reg. nº 10.018592, Dia: 29/06/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL A Fundação Educacional do Estado do Pará, comunica que se encontra a disposição dos interessados, na Divisão de Material da FEP, à Rua do Una, 156 - Telégrafo no horário das 08:00 às 13:00 horas, o Edital da Carta-Convite Nº 020/93-FEP...

(Fat. nº 10.018614, Reg. nº 10.018614, Dia: 29/06/93)

FAZENDA SANTA CLARA S/A - CGC/MF Nº 05.133.624/0001-09 - Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19.06.93. As 08:00hs. do dia 19/06/1993, na sede social, a tv. 15 de Novembro, 251, cidade de Santarém...

(Fat. nº 10.018599, Reg. nº 10.018599, Dia: 29/06/93)

A ASSOCIAÇÃO HERINQUE ENGELHARD, é uma Associação Civil, de caráter assistencial, sem fim lucrativo com sede e foro nesta cidade de Belém, Estado do Pará...

(Fat. nº 10.018587, Reg. nº 10.018587, Dia: 29/06/93)

Resumo do Estatuto do Sindicato do Vigias Portugueses do Estado do Pará, com sede e foro neste Estado, constituído para fins de estudo e coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos trabalhadores em transportes marítimos, fluviais e aéreos...

Resumo do Instrumento Particular de Constituição da "ESCOLA SÃO GERALDO S/C LTDA." com sede à Rua Fernando Guilhon, nº1470 com capital inicial de CR\$-5.000.000,00 dividida entre os sócios ODILMAR DOS ANJOS NASCIMENTO e ANDREYA DO SOCORRO BARROS NASCIMENTO...

(Fat. nº 10.018596, Reg. nº 10.018596, Dia: 29/06/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 3.185 DE 18.05.93 PROCESSO Nº 930957-00 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ ASSUNTO : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A FUNDAÇÃO SEBASTIÃO DE CARVALHO...

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO DECISAO : CADASTRADO, UNANIMIDADE CP93/0046841-3

RESOLUÇÃO Nº 3.186 DE 18.05.93 PROCESSO Nº 930441-00 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ASSUNTO : DECRETOS Nºs 06/93 E 07/93, QUE ABREM CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES. RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO DECISAO : CADASTRADOS, UNANIMIDADE CP93/0046849-9

RESOLUÇÃO Nº 3.187 DE 18.05.93 PROCESSO Nº 925370-02 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/92, QUE FIXA O VALOR DAS DIARIAS AOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DAQUELE MUNICIPIO. RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO DECISAO : I - NEGAR CADASTRO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº33/92, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, JA QUE O ASSUNTO É DE COMPETENCIA DO PODER EXECUTIVO; II - DAR CIENCIA DESTA DECISAO A CAMARA MUNICIPAL E A PREFEITURA, PARA QUE ADOTEM AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS A CORRECAO DO ATU. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.188 DE 18.05.93 CP93/0046850-2 PROCESSO Nº 931602-00 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA ASSUNTO : LEI Nº 263/92, QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORCAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 1993. RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO DECISAO : CADASTRADA, UNANIMIDADE CP93/0046856-1

RESOLUÇÃO Nº 3.191 DE 20.05.93 PROCESSO Nº 925370-01 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/92, QUE FIXA DIARIAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA QUE EXERCAM CARGOS EM COMISSAO. RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES DECISAO : I - NEGAR CADASTRO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/92, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, JA QUE O ASSUNTO É DE COMPETENCIA DO PODER EXECUTIVO; CP93/0046864-2

RESOLUÇÃO Nº 3.191 DE 20.05.93 CONT: II - DAR CIENCIA DESTA DECISAO A CAMARA MUNICIPAL E A PREFEITURA, PARA QUE ADOTEM AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS A CORRECAO DO ATU. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.200 DE 27.05.93 CP93/0046857-0 PROCESSO Nº 924621-00 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS ASSUNTO : PORTARIA Nº 005/92, QUE NOMEIA EDIVAM BATISTA LIMA, PARA EXERCER A FUNCAO DE VIGIA. RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES DECISAO : ARQUIVAR O PROCESSO Nº 924621-00, POR SE TRATAR-SE DE ATU NAO SUJEITO A REGISTRO. UNANIMIDADE CP93/0046777-8

ACÓRDÃO Nº 3.597 DE 18.05.93 PROCESSO Nº 911392-00 INTERESSADO: JOSÉ DIGNISTO DOS SANTOS ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISAO PROLATADA NAS CONTAS DAQUELE EXERCICIO, ATRAVES DO ACORDAO Nº 3.437, DE 07.01.1993. RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA DECISAO : I - POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO, VENCIDO O EXMO. SR. CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO, QUE VOTOU PELO NAO CONHECIMENTO; II - POR VOTAÇÃO UNANIME, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISAO RECORRIDA. CP93/0046785-9

ACÓRDÃO Nº 3.604 DE 20.05.93 PROCESSO Nº 922879-00 INTERESSADO: SERGIO DE SOUZA FERREIRA ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ASSUNTO : APOSENTADORIA RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO DECISAO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0046793-0

ACÓRDÃO Nº 3.605 DE 20.05.93 PROCESSO Nº 933109-00 INTERESSADO: RAIMUNDO VALE PEREIRA ORIGEM : PMB/SEMAD ASSUNTO : APOSENTADORIA RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ DECISAO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0046865-0

ACÓRDÃO Nº 3.606 DE 27.05.93 PROCESSO Nº 932063-00 INTERESSADO: AFUNSO BRITO CHERMONT ORIGEM : FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP) ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO Nº 002/93, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE EDUCACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA DECISAO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITACAO EM FAVOR DO SR. AFUNSO BRITO CHERMONT, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA...

PESQUISA (FADESP), RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS), QUE TEM COMO OBJETIVO O APOIO INSTITUCIONAL E FINANCEIRO, ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DE MODO A PROPICIAR A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS CONTEMPORÂNEAS DO PARÁ. UNANIMIDADE
CP93/0046776-0

ACÓRDÃO Nº 3.608 DE 25.05.93
PROCESSO Nº 931932-00
INTERESSADA: RISETE MARTINHA PAMPLONA DA SILVA
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE
CP93/0046872-3

ACÓRDÃO Nº 3.611 DE 27.05.93
PROCESSO Nº 922368-00
INTERESSADO: ALCIDES ABREU BARRA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. ALCIDES ABREU BARRA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 60.254.528,31 (SESSENTA MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS E TRINTA E UM CENTAVOS). UNANIMIDADE
CP93/0046886-3

ACÓRDÃO Nº 3.612 DE 27.05.93
PROCESSO Nº 923939-00
INTERESSADO: ANTONIO LAMEIRA FILHO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE
CP93/0046873-1

ACÓRDÃO Nº 3.613 DE 01.06.93
PROCESSO Nº 920620-04
INTERESSADO: PEDRO MATOS DA SILVA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. PEDRO MATOS DA SILVA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 65.707.182,15 (SESSENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS). UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.615 DE 01.06.93 CP93/0046881-2
PROCESSO Nº 932532-00
INTERESSADO: VICENTE DOS SANTOS CARVALHO
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE CP93/0046889-8

RESOLUÇÃO Nº 3.226 DE 24.06.93
ASSUNTO : REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS, AUDITORES, SECRETARIO, SUBSECRETARIO E DOS DEMAIS SERVIDORES DO TRIBUNAL.
DECISÃO : APROVADO. UNANIMIDADE CP93/0046880-4

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 400/93-DP-G, de 02 de junho de 1993, comunica aos interessados dos que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço.

Data : 13 de julho de 1993
Objeto : Locação de equipamento, constante de duas máquinas fotocopadoras.
Hora : 10:00 horas

Os interessados poderão obter o Edital na Sala de Planejamento e Consultoria Jurídica, sita à Rua Padre Champagnat, nº 18, 3º andar, nesta Capital, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Belém, 29 de junho de 1993
Luiz Eduardo de Souza
LUIZ EDUARDO DE SOUZA
Presidente da Comissão

CP93/0046809-0

PORTARIA Nº 510/93-DP-G Em 23 de junho de 1993
RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MÁRCIA DE ARAUJO MOUTINHO, matrícula nº 5269696-015, referente ao período aquisitivo 20/04/92 a 19/04/93, para serem gozadas de 03/08 a 02/09/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0046801-4

PORTARIA Nº 511/93-DP-G Em 23 de junho de 1993
RESOLVE : Conceder férias à Agente de Portaria SAFIRA LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 5179491-024, referente ao período aquisitivo 09/01/92 a 09/01/93, para serem gozadas de 12/07 a 10/8/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0046833-2

PORTARIA Nº 512/93-DP-G Em 23 de junho de 1993
RESOLVE : Conceder licença à gestante à Defensora Pública ROSA MADALENA GUIMARÃES MONTES, matrícula nº 5281369-015, para ser gozada de 26/07 a 22/11/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0046825-1

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

AVISO

ALTERAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93

A Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana" instituída pela Portaria nº 066/93-HCGV de 21.05.93, leva ao conhecimento dos interessados que:

- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93 será realizada no dia 12.07.93 permanecendo a mesma hora e local.

- Fica instituída no item IV DA HABILITAÇÃO a letra "g" que exige o seguinte documento ALVARÁ/93 expedido pelo Conselho Regional de Administração - CRA.

- A Cláusula VIII do Edital passa a ter a seguinte Redação

VIII - DO REAJUSTE

A parcela do Contrato paga mensalmente será reajustada bimensal, de acordo com a evolução do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES
Presidente da TOMADA DE PREÇOS nº 01/93

Visto:

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Diretora Geral do HCGV

CP93/0046887-1

(Dias 28, 29 e 30)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 097/93

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria

Expediente do dia 11.06.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 0100

NÚMERO: 91.2850-9

Autor : MARIA NATALICE SILVA DA SILVA
Adv. : Dra. Waldelice da Silva Carneiro
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dra. Odineia Ferreira Miranda
Desp. : Manifeste-se o Réu sobre o requerido pelo Ministério Público às fls. 46.

NÚMERO: 93.001-2

Autor : JOSÉ MOISÉS BATISTA FERREIRA
Adv. : FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Paula Maria Soares Cunha
Desp. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 93.1609-1

Autor : ONEIDE HENDERSON PINTO DOS SANTOS
Adv. : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Desp. : Cite-se o INSS nos termos do pedido, para contestar a ação, no prazo legal.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.22037-0

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : JOSÉ REIS DE SOUZA E OUTROS
Adv. : Dra. Joselisa Corte Kauffman
Desp. : À vista do contido na Resolução nº 04, de 05.05.93, da douta Presidência do TRF - 1ª Região, o horário da audiência designada às fls... passa a ser às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.22265-8

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : MADALENA SANCHES FIANI E OUTROS
Adv. : Dr. José Cabral
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.33332-8

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : PAULO CAVALCANTE BRANDÃO E OUTRO

Adv. : Dr. Justiniano Alves Júnior
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 91.022-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : ELÁDIO LOBO DA LUZ E OUTROS
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.31686-5

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : HERNARD CHARLES REGNIER
Adv. : Dr. Heliomar Mattos
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.27246-9

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : URÍAS SILVA MONTEIRO
Adv. : Dr. José Cabral
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.28371-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : RAGIB AMAUKY NETO E OUTRO
Adv. : Dr. José Cabral
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.30606-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : JOSÉ DOS ANJOS COSTA
Adv. : Miguel Brasil Cunha
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.32501-5

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : JOSÉ ARTHUR PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Alberto Campos
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 91.0758-7

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : AGENOR NERIS MACHADO
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 91.1483-4

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : PEDRO DE OLIVEIRA E OUTRO
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 91.750-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : PEDRO PEREIRA DE CARVALHO
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 89.0114-0

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : JORGE GUERREIRO CELESTINO E OUTROS
Adv. : Dra. Oneide Maria da Silva e outro
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 89.524-3

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.21846-4

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : ROBERTO SUDÁ DE ANDRADE E OUTROS
Adv. : Carmen Elizabeth Aragão Addario
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 90.426-8

Autor : JUSTIÇA FEDERAL
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : LUIZ OTÁVIO SIQUEIRA MOREIRA
Adv. : Dr. Otávio Guilhon
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 91.0346-8

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : MIGUEL DA SILVA MATOS
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 91.0749-8

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : FRANCISCO COELHO MENDES
Adv. : Dr. Walmir Bandeira
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 90.1802-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : ANTONIO LEONEL E OUTROS
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 90.0887-5

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : SELMA MARIA RIBEIRO MACHADO E OUTRO
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.22039-6

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : RAIMUNDO COUTO E OUTRO
Adv. : Dr. Ray Villar Sampaio
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.22036-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : RAIMUNDO COUTO E OUTRO
Adv. : Dr. José Lívio dos Santos Barbalho

Desp. : À vista do contido na Resolução nº 04, de 05.05.93, da douta Presidência do TRF - 1ª Região, o horário da audiência designada às fls... passa a ser às 15:30 horas.

NÚMERO: 00.29147-1
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : MARIA EDNA SILVA TAVARES
 Adv. : Dr. Antonio Zubi Pereira de Souza
 Desp. : Idêntico ao anterior

NÚMERO: 00.30603-7
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : MARIO FILIZZOLA
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.32401-9
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : CLEOPS NUNES MOITA E OUTRO.
 Adv. : Dr. Antonio Carvalho Lobo
 Desp. : Idem Idem, com exceção do horário que será às 16:00 horas.

NÚMERO: 00.27216-7
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : AGOSTINHO DE ASSIS NOBRE
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
 Desp. : Idêntico ao anterior

NÚMERO: 92.1927-7
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : HAROLDO MONTEIRO E OUTROS
 Adv. : Dr. Osvaldo Benedito Teixeira
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.29691-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : OSVALDO JORGE KUFFEIL E OUTROS
 Adv. : Dr. Waldir Lameira da Rocha
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.32395-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : TOMAZ NOGUEIRA
 Adv. : Dr. Alberto Campos
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.20925-2
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : JOÉLCIO FERREIRA MIRANDA
 Adv. : Dr. Gilmar Kuhn
 Desp. : À vista do contido na Resolução nº 04, de 05.05.93, da douta Presidência do TRF-1ª Região, o horário da audiência designada às fls... passa a ser às 16:30 horas.

NÚMERO: 00.23753-1
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : PEDRO WALDIR MARTINS E SOUZA E OUTROS
 Adv. : Dr. Haroldo Cabral
 Desp. : Idêntico ao anterior

NÚMERO: 89.1169-3
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : JOSÉ EDIVAL BARREIROS E OUTRO
 Adv. : Dr. Antonio Pereira Mendes
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.20861-2
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : JOSÉ PEREIRA DE LEMOS E OUTROS
 Adv. : Dr. Helionar Gonçalves de Matos
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.20038-7
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : RAIMUNDO MAZARÉ MAGNO DE ARAÚJO E OUTRO
 Adv. : Dr. José de Arimatéia Medeiros da Rocha
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.21324-1
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : NILO CUSTÓDIO E OUTROS
 Adv. : Idem Idem

NÚMERO: 00.19984-2
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : ALOYSIO GONTIJO SOBRINHO E OUTRO
 Adv. : Dr. Alberto Campos
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.20032-8
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : PAULO ROGÉRIO PINHEIRO
 Adv. : Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 90.1275-9
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : JORGE CALICE RODEIGUES
 Desp. : Idem , com exceção do horário da audiência que será às 17:00 horas.

NÚMERO: 89.1117-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS E OUTRO

Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 89.1158-8
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS E OUTRO
 Adv. : Dr. Antonio Pereira Mendes e outro
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.23012-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : JOÃO FRANCISCO RIBEIRO COELHO E OUTRO
 Adv. : Dr. Helionar Matos e Outro
 Desp. : Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal Brasileiro.

NÚMERO: 00.28377-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : RAIMUNDO NONATO MESQUITA DA SILVA
 Adv. : Dr. Helionar Matos
 Desp. : Idêntico ao anterior

NÚMERO: 00.30037-3
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : OTACILIO DE CARVALHO LIMA E OUTROS
 Adv. : Dr. Américo Leal
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.14789-3
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : JOÃO CARDIAS ALVES E OUTRO
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
 Desp. : À Seção de Cálculo, para informar os valores máximo e mínimo, referentes aos honorários de defensor Dativo, atualizados segundo os critérios estabelecidos na Resolução nº 05, de 22 de abril de 1991, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 00.25292-1
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : GERMANO CLEMENTE RIZZI
 Adv. : Dr. José Cabral
 Desp. : Idêntico ao anterior

NÚMERO: 00.26852-6
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : RAIMUNDO DA SILVA MARINHO
 Adv. : Dr. José Cabral
 Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 00.32502-3
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : JOSÉ MOTA DA GRAÇA E OUTROS
 Adv. : Dr. Waldir Bandeira e Outros
 Desp. : Para qualificar e interrogar os réus mencionados no item 1 do despacho retro, designo a audiência do dia 31 de agosto de 1993, às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.25553-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : ERMELINDA CLARA LEAL VALLE E OUTRO
 Adv. : Dr. Américo Leal
 Desp. : Renovem-se as diligências para o dia 29 de junho de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.26041-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Fotiguar
 Réu : DALVINO DAMASCENO COSTA E OUTROS
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
 Desp. : Renovem-se as diligências para o dia 03 de agosto de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.25483-5
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Fotiguar
 Réu : DIRCEU TAVARES DE ALMEIDA
 Adv. : Dr. Lauro Lobato
 Desp. : Defiro a desistência da testemunha não em-contrada. Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.23507-5
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : IGNEZ VIEIRA LOURENÇO E OUTROS
 Adv. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 00.23380-3
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : ANTONIO JOSÉ AMORIM E OUTROS
 Adv. : Dr. Waldemar Teixeira e Outros
 Desp. : Nomeio o Dr. JOÃO BERNARDO FRANCO MORGADO, com escritório nesta cidade, defensor do acusado Antonio José Amorim, em substituição ao Dr. Waldemar Teixeira, face o impedimento do último. Intime-se para os fins do art 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.36038-4
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : LUIZ INALDO SILVA DA COSTA
 Adv. : Dr. Reginaldo Derze
 Desp. : Sobre a certidão de fls. 168 verso diga o representante do MPF.

NÚMERO: 00.36020-1
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : ANGELO MIRANDA
 Adv. : Dr. José Roberto F. M. Bezerra Jr
 Desp. : Voltem os autos com vista ao MPF.

NÚMERO: 00.22023-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : WANDERLEY MEIRA LIMA
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
 Desp. : À vista do acima certificado, ouça-se o Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.32790-5
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : OSNAR BARBOSA DUTRA
 Adv. : Dr. Djalma de Oliveira Farias
 Desp. : À manifestação do MPF.

NÚMERO: 00.25696-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : ELIAS CARPELO DE BRITO E OUTROS
 Adv. : Dr. Américo Leal
 Desp. : À vista da certidão de fls. 161, renovem-se as diligências para o dia 17 de junho de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.29580-9
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : ABRAHÃO DAVID BERMUYAL E OUTROS
 Adv. : Dra. Celestina Maria Duarte Elleres e Outros
 Desp. : À vista da certidão de fls 274, renovem-se as diligências para o dia 24 de junho de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.35209-8
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : ELIAS MACIEL
 Adv. : Carlos Figueiredo
 Desp. : À vista da certidão de fls. 190, renovem-se as diligências para o dia 22 de junho de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 91.3116-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : MILTON ASSIS DA SILVA
 Desp. : À vista da certidão de fls. 128, renovem-se as diligências para o dia 10 de fevereiro de 1994, às 16:30 horas.

NÚMERO: 00.25545-9
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : ALUIZIO FERREIRA
 Adv. : Dra. Joselisa Corte Kauffman
 Desp. : À vista da certidão de fls. 168, renovem-se as diligências para o dia 13 de junho de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.21575-9
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : MEY SOUZA BLAZZIO FILHO E OUTROS
 Adv. : Dr. Waldemar Vianna e OUTROS
 Desp. : À vista da certidão de fls. 658, renovem-se as diligências para o dia 12 de agosto de 1993, às 17:00 horas.

NÚMERO: 00.22266-6
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : ANTONIO JORGE BAIA E OUTRO
 Adv. : Dr. José Odalín Santos
 Desp. : À vista da certidão de fls. 89, renovem-se as diligências para o dia 15 de junho de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.25880-6
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : RAIMUNDO JOSÉ BENTES DE MATOS
 Adv. : Graça de Jesus Guerreiro Reale
 Desp. : Em face do contido na certidão de fls. 260, transfiro para o dia 01 de junho de 1994 às 15:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls.

NÚMERO: 0029184-6
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : ANTONIO CARLOS TRINDADE ALVES
 Adv. : Dr. Haroldo Cabral
 Desp. : Em face do contido na certidão de fls. trans-ferido para o dia 01 de junho de 1994 às 16:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls.

NÚMERO: 00.29186-2
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : FATIMA DO SOCORRO PEREIRA FURTADO
 Adv. : Dra. Joselisa Corte Kauffman
 Desp. : Em face do contido na certidão de fls. trans-ferido para o dia 06 de junho de 1994 às 15:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls. 282.

NÚMERO: 00.29416-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Meira
 Réu : MARIA EDNA SILVA TAVARES
 Adv. : Dr. Antonio Zubi Pereira de Sousa
 Desp. : Em face do contido na certidão de fls. 98v, transfiro para o dia 10 de junho de 1984 às 15:00 horas, a audiência designada no despacho proferido, às fls. 99.

NÚMERO: 0029494-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO CORREIA DE MIRANDA E OUTROS
Adv.: Dr. Alberto Campos
Desp.: Em face do contido na certidão de fls. 181v transfiro para o dia 08 de fevereiro de 1994 às 16:30 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls.

NÚMERO: 00.29544-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: BERNARDO COSTA PIRAJÁ E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Dias Simões
Desp.: Em face do contido na certidão de fls. 152v transfiro para o dia 27 de maio de 1994 às 16:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls. 152 verso.

NÚMERO: 00.30130-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MARIO AUGUSTO PRIST LOBATO E OUTROS
Adv.: Dr. Alberto Campos e Outros
Desp.: À vista da certidão de fls. 307, renovem-se as diligências para o dia 20 de junho de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.30605-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ MARIA DA CUNHA
Adv.: Dr. José Cabral
Desp.: Em face do contido na certidão de fls. 61v, transfiro para o dia 08 de junho de 1994 às 15:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls. 61.

NÚMERO: 00.31675-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS
Adv.: Dra. Sandra Brazão e Silva
Desp.: Em face do contido na certidão de fls. transfiro para o dia 08 de junho de 1994 às 16:00 horas, a audiência designada no despacho proferido às fls. 188.

NÚMERO: 00.35.242-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ALAMAR REGIS DE CARVALHO
Desp.: À vista da certidão de fls. 101, renovem-se as diligências para o dia 10 de junho de 1994, às 16:00 horas.

NÚMERO: 00.35243-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
Adv.: Dr. Reginaldo Derze
Desp.: À vista da certidão de fls. 156, renovem-se as diligências para o dia 13 de junho de 1994, às 16:00 horas.

NÚMERO: 89.1144-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: EDUARDO AUGUSTO CORREIA DE BARROS E OUTRO
Adv.: Dr. Antonio Pereira Mendes
Desp.: À vista da certidão de fls. 107, renovem-se as diligências para o dia 02 de fevereiro de 1994, às 16:30 horas.

NÚMERO: 92.260-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: CRISTINA MOURA AZEVEDO CRUZ
Adv.: Dra. Simone A. de Azevedo
Desp.: À vista da certidão de fls. 80, renovem-se as diligências para o dia 27 de junho de 1994, às 15:00 horas.

NÚMERO: 92.1692-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: HELDER MILHOMEN DE SOUZA E OUTRO
Desp.: À vista da certidão de fls. 57, renovem-se as diligências para o dia 24 de fevereiro de 1994, às 16:30 horas.

CARTA PRECATÓRIA-CRIMINAL (TESTEMUNHA/FE)-CLASSE -

NÚMERO: 93.1653-9 **09012**
Reqte: JUSTIÇA PÚBLICA
Reqdo: LUIZ HATCHWEL DE ALMEIDA
Desp.: Cumpra-se. 2- Designo o dia 02/07/93, às 16 horas, para inquirir a testemunha de defesa RAIMUNDO HILTON DO REGO. 3- Nomeio a Dra. RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS, defensora "ad hoc" do acusado, que servirá sob a fé de seu grau. 4- Intimem-se. 5- Comunique-se ao Juízo deprecante.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 09001

NÚMERO: 93.1654-7
Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: JOSÉ CORNÉLIO DA SILVA E OUTROS

Desp.: 1- Cumpra-se. 2- Expeça-se Ofício Precatório às Comarcas de Castanhal e Santarém, neste Estado, para o cumprimento das intimações depreçadas.

HABEAS CORPUS - CLASSE 08000

NÚMERO: 93.1658-0
Pacient: AUGUSTO MORPACH NETO E OUTRO
Adv.: Dr. Armando Grello Cabral
Desp.: À manifestação do representante do Órgão do Ministério Público Federal.

EM TEMPO:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.34919-4
Autor: CARLOS SÉRGIO PINHEIRO E LUCÍLIA NADIA LIMA PINHEIRO.
Adv.: Regina Márcia Raiol Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Desp.: Desentranhe-se a réplica à contestação, de fls. 43/50. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 93.0915-0
Impete: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FED. DO MINIST. DA ECON. FAZENDA E PLANEJAMENTO DO PARÁ - SINDFAZ

Adv.: Dr. Flávio Alberto Gonçalves Galvão
Impdo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO - GIÃO FISCAL

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, hei por bem CONCEDER A SEGURANÇA, determinando à autoridade impetrada conceder vista do Processo Administrativo em causa ao ora Impetrante, na repartição. Custas "ex lege": Sem honorários. F. k. I.

(G.Reg.47.379)

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal nº 90.32501-5 movida pelo Ministério Público Federal contra FRANCISCO ALVES PEREIRA, filho de João Francisco Pereira e Lupercina Alves Pereira, endereço ignorado, JOAQUINA FERNANDES DOS SANTOS, filha de Firmino Tomás Fernandes e Josefa Cunha dos Santos, endereço ignorado, EXPEDITO SANTINO DA SILVA, brasileiro, filho de Frederico Martinho Silva e Margarida Emília da Silva, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PALHETA, brasileira, filha de Brasiliano de Sousa Alves e Maria Laudelina dos Santos, MANOEL MARQUES TRINDADE, brasileiro, filho de Fausta Nazaré Trindade, ANA BRITO, brasileira, filha de Isaurina Nazaré Brito, ROSA DE VILHENA, filha de Laura Maria de Vilhena, MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, filho de Januária das Neves Almeida, JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO SANTANA, brasileiro, filho de Juventino Antônio Santana e Severina Monteiro Santana, MARIA MARIETA SALDANHA, brasileira, filha de Raymundo José Saldanha e Maria Luiza Saldanha, JOAQUIM MONTEIRO ALVES, brasileiro, filho de Raimundo Antônio Alves e Agostinha da Trindade Monteiro Alves, RAIMUNDO MIGUEL SOUSA, brasileiro, filho de José Sousa e Raimunda Maria Sousa, LAURA FERREIRA TRINDADE, brasileira, filha de José Estevão da Trindade e Antônio Ferreira Trindade, PEDRO CALIXTO DA COSTA, brasileiro, filho de Calixto José da Costa e Maria Alexandrina da Conceição, ILDA LAURA DOS SANTOS, brasileira, filha de Tomás Vagno dos Santos e Ilda Laura dos Santos, MARIA GERMANA FERREIRA, brasileira, filha de Teonila Coutinho Ferreira, BENEDITO PEREIRA SALDANHA, brasileiro, filho de Maria José Pereira, JOSUÉ VILHENA DE ATAÍDE, brasileiro, filho de João Leônidas de Ataíde e Maria das Neves Vilhena de Ataíde, ESMELINO EMILIANO DOS SANTOS, brasileiro, filho de Hilda Emiliano dos Santos, JOSÉ TOMÁS ALMEIDA, brasileiro, filho de Maria Alves de Almeida, MARIA DAS NEVES FERREIRA, brasileira, filha de Pedro dos Santos Ferreira e Fernina Marcelina Ferreira, TEREZA RABELO LEAL, brasileira, filha de Pedro Paulo Leal e Antônio Rabelo Leal, CASIMIRO FERREIRA SOARES, brasileiro, filho de Augusta Ferreira Soares, ANITA SANTOS ASSIS, brasileira, filha de Antônio Santos Assis e Deolinda Santos Assis, DALVINA CHOCRES DOS REIS, brasileira, filha de Deolinda Chocres dos Reis, BENEDITA ELIAS DA SILVA, brasileira, filha de Benedito Borges da Silva e Rosa Elias da Silva, EUCLIDES MAURO DA PAIXÃO, brasileiro, filho de Arcelino Cardoso e Fabriciana da Paixão, FELIPA FERREIRA DAS CHAGAS, brasileira, filha de Feliciano das Chagas, ALEXANDRINA MARIA DIAS, brasileira, filha de Manoel Afonso Dias e Teotonia Maria Dias, RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, filho de Firmino Herculano da Silva e Maria Verônica da Silva, RAIMUNDA FERREIRA DIAS, brasileira, filha de JÚLIO Pereira Dias e Versolina Raiol Ferreira, JOVITA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileira, filha de Manoel Guimarães dos Santos e Minervina Guimarães dos Santos, DURVALI

MANOEL BENEDETO MORAES e ANTÔNIA ALVES de Moraes, ANTONIO DO ROSÁRIO BARBOSA, filho de Leonel Antônio Rosário e Ana do Rosário Barbosa, ARGOMIRO MARQUES DE SOUSA, brasileiro, filho de Izabel Marques de Sousa, ERETIANO DE JESUS DOS PASSOS, brasileiro, filho de Esmel Sebastião dos Passos e Maria Alcelina de Jesus, RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, filho de Domingos Ferreira da Costa e Lina Ferreira da Costa, ANA SANTOS LOBO, brasileira, filha de Ana Santos Lobo, LUCIMAR DA SILVA, brasileira, filha de Angela da Silva Filha, MARIA DE NAZARÉ CARDOSO, brasileira, filha de Alfredo Emílio Cardoso e Bráslia Dolores Cardoso, DIVA MEDEIROS BRITO, brasileira, filha de Gregório do Rosário Medelo, AMÂNCIO DELSÍMIRO FARO,

brasileiro, filho de Alzêmira Trindade Hungria, ANA SARAIVA PEREIRA, brasileira, filha de Antônio Tinoteto Pereira e Florinda Saraiva, MARIA ISABEL AMORAS, brasileira, filha de Carlota Andrade Amoras e pai não identificado, FILENA DULCINEA DE MORAES, brasileira, casada, filha de José Rafael de Moraes e Maria Jerônima da Costa, acusados de prática do crime tipificado no art. 171 do Código Penal Brasileiro. E, não tendo sido encontrados nos endereços constantes nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecerem em a sala de audiência do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, nesta cidade, no dia 31 de agosto de 1993, às 15:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 15 dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Jackson José Sodré Ferraz), Auxiliar Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Dra. Júlia das Graças Alves Nemeses), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
 1ª Vara -
 (G.Reg.47.462)

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal nº 90.01275-9, movida pelo Ministério Público Federal contra Jorge Calício Rodrigues, brasileiro, filho de Raimundo do Nascimento Rodrigues e Aracélia Calício Rodrigues e residente no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 59, casa 07, Ananindeua, arredores de Belém/PA, acusado de prática do crime tipificado no art. 186, 147, 150, 157 e 307 do Código Penal Brasileiro. E, não tendo sido encontrado no endereço constante nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala de audiência do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, nesta cidade, no dia 31 de agosto de 1993, às 17:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 15 dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, (Dra. Júlia das Graças Alves Nemeses), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Dr. Edison Messias de Almeida
 Juiz Federal Substituto
 - 1ª. Vara -

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal nº 90.31675-9, movida pelo Ministério Público Federal contra EURI CO BEBERRA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, engenheiro agrônomo, filho de Eurico Beberra dos Santos e Rachel de Sousa Santos, residente na Travessa Das Águas, Conj. Luiziana, s/nº, Altamira - PA, acusado de prática do crime tipificado no art. 171 do Código Penal Brasileiro. E, não tendo sido encontrados nos endereços constantes nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecerem em a sala de audiência do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, nesta cidade, no dia 31 de agosto de 1993, às 15:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 15 dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Jackson José Sodré Ferraz), Auxiliar Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Dra. Júlia das Graças Alves Nemeses), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

PA e JOSÉ DE MATOS NETA, brasileiro, técnico agrícola, filho de Bertilo Santos Neta e Teresa da Matos Neta, residente no Projeto Fundiário Altamira-INCRA, Travessa Agrário Cavalcante, nº 479, Altamira-PA, ambos acusados de prática do crime tipificado no art. 171, do Código Penal Brasileiro, modalidade tentativa. E não tendo sido encontrados nos endereços constantes nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-OS PELO PRESENTE EDITAL, para se ver processar até sentença final, devendo os mesmos comparecerem em a sala de audiência do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, nesta Cidade, no dia 18 de agosto de 1993, às 17:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 15 dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, aos vinte e dois de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *(João Damasceno Neto)*, Auxiliar Judiciário, datilógrafo e conferi. E eu, *(Dra. Júlia das Graças Alves Meneses)*, Diretora de Secretária, reconferei e subscrevo.

(Assinatura)
Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
- 1ª Vara -

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal nº 89.01158-8, movida pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ SEVERINO SOBRINHO, brasileiro, industrial, filho de Antonio Severino Monteiro e Maria das Dóres Monteiro, residente na Av. Alairton Cacoia, nº 995, apartamento nº 1503, Belém/PA, acusado de prática do crime tipificado no art. 171 do Código Penal Brasileiro. E, não tendo sido encontrado no endereço constantes nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecerem em a Sala de Audiência do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, nesta Cidade, no dia 17 de agosto de 1993, às 17:00 horas, a fim de ser interrogado e qualificado, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 15 dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *(João Damasceno Neto)*, Auxiliar Judiciário, datilógrafo e conferi. E eu, *(Dra. Júlia das Graças Alves Meneses)*, Diretora de Secretária, reconferei e subscrevo.

(Assinatura)
Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
- 1ª Vara -

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal nº 00.32502-3, movida pelo Ministério Público Federal contra ALONSO SERRA DOS SANTOS, brasileiro, pescador, filho de Antonio dos Santos Serra e Antonia Serra Correia, residente na Passagem Santa Rosa, 27, Icoaracy, Belém/PA, acusado de crime tipificado no art. 12, § 1º, I, da Lei 6.388/76. E, não tendo sido encontrado no endereço constantes nos autos, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecerem em a sala de audiência do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, nesta Cidade, no dia 31 de agosto de 1993, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 15 dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *(João Damasceno Neto)*, Auxiliar Judiciário, datilógrafo e conferi. E eu, *(Dra. Júlia das Graças Alves Meneses)*, Diretora de Secretária, reconferei e subscrevo.

(Assinatura)
Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
- 1ª Vara -

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal nº 00.32502-3, movida pelo Ministério Público Federal move contra JOSÉ AFONSO SILVA SARGES ROCHA, nacionalidade portuguesa, casado, comerciante, filho de JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, filho de

João Sabóia Pereira e Maria Teixeira Pereira, residente no Bairro Bengui em Rua e número desconhecidos; MURILO DA COSTA GOMES, brasileiro, casado, comerciante, filho de Manoel Pereira Gomes e Estelita da Costa Gomes, residente na Travessa Monte Alegre nº 1460 - Belém/PA, acusados de prática dos crimes tipificados no art. 12 da Lei 6.388/76 e os arts. 334 e 288 do Código Penal Brasileiro. E, não tendo sido encontrados, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecerem em a Sala de Audiência, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, Belém/PA, no dia 31 de agosto de 1993, às 15:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de junho de 1993. Eu, *(João Damasceno Neto)*, Auxiliar Judiciário, datilógrafo e conferi. E eu, *(Dra. Júlia das Graças Alves Meneses)*, Diretora de Secretária, reconferei e subscrevo.

(Assinatura)
Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
- 1ª Vara -

(G.Reg.47.464)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE CARLOS TEIXEIRA PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, filho de João Sabóia Pereira e Maria Teixeira Pereira, nascido em 02.03.47, em Muaná-PA, portador de Carteira de Identidade nº 496.145-PA, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória de um ano e quatro meses de reclusão e multa, proferida nos autos da Ação Criminal nº 00.35027-3, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 22 de junho de 1992.
(Assinatura)
M. de Fatima de Paula Pessoa Costa
MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE FABIANO DE CRISTO MACEDO, brasileiro, casado, portador de CPF nº 190.398.082-87.

FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória de oito meses de reclusão e multa, proferida nos autos da Ação Criminal nº 00.31677-6, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 22 de junho de 1992.
(Assinatura)
M. de Fatima de Paula Pessoa Costa
MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE FABIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, contador, filho de José Joaquim Monteiro e Maria Monteiro de Oliveira, nascido em 25.08.43, em Belém-PA, portador de Carteira de Identidade nº 963.405-PA.

FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória de um ano e quatro meses de reclusão e multa, proferida nos autos da Ação Criminal nº 00.31677-6, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 22 de junho de 1992.
(Assinatura)
M. de Fatima de Paula Pessoa Costa
MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

(G.Reg.47.435)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE (10) DEZ DIAS
REF. PROC. Nº 92.3396-2
O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a quantos o presente Edital tem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretária, um processo de Execução movida pela CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

contra CARLOS ALBERTO DA SILVA e sua mulher MARIA EUGÊNIA VIEGAS DA SILVA, para cobrança do valor de Cr\$ 1.714.479,62 (um milhão setecentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos), acrescido das penalidades legais, inclusive custas processuais e honorários de advogado. E porque os executados se encontram em local incerto e não sabido, por este Edital ficam citados (§, do art. 3º da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971), para todos os atos do processo, devendo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da primeira publicação, pagar a dívida e seus acessórios, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a Execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, e, se não os ofereciérem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente, cientes de que este Juízo Federal funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Nazaré, no expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 1993. Eu (Murilo Seguin Dias), Supervisor Seção Execuções, o datilografei e conferi, e eu, (Waldir Borges Corrêa) Diretor de Secretarias da 4ª Vara, o re-conferei e subscrevo. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara.

(Fat. nº 10.013601, Reg. nº 10.018601, Dia: 29/06/93)

JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL fica notificado o senhor CLÁUDIO CARDOSO ALMEIDA E SILVA, com endereço à Av. Borges Leal, Conj. Residencial Reis Magos - L. Mirra, apto. 101, Município de Santarém, a comparecer perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, à Av. Mendonça Furtado, 3280, Santarém - Pa., no dia 09 de agosto de 1993 às 10:15 horas, à audiência relativa a reclamação de MARIA SILVA DO NASCIMENTO, constante de: aviso prévio, salário retido 60 gramas de ouro em dobro, 13º salário proporcional/91 e 92, férias proporcional mais 1/3, multa pelo atraso no pagamento da rescisão, anotação na CTPS, domingos e feriados trabalhados em dobro, FGTS mais 40%, indenização pelo PIS, juros e correção monetária, nessa audiência deverá V. Sª, oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. Sª, a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sª, estar presente, independentemente de comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Santarém, 11 de junho de 1993.
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho Presidenta da JCI de Santarém
Processo - JCI-STM-504/93.

(G. REG. Nº 47405 - DIA: 25.06.93)

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor José Augusto Figueiredo Affonso, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 03.08.93, às 14:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO do bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-2667/91, em que são partes: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, reclamante, e RETIFICA BAHIA DE MOTORES LTDA., reclamada, bem este constituído de:

1 (uma) bomba injetora marca Bosch nº 5648 para veículos pesados, avaliada em Cr\$-12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Trav. D. Pedro I, 750, sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondentes a 20% (vinte por cento). Para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, Djalma Cardoso de Oliveira - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição - Diretora de Secretária, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém
(G. REG. Nº 47410 - DIA: 25.06.93)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Sr. JÚLIO CÉSAR VAZ COUJINHO, consignado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2ª JCI-741/93, em que é consignante: AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A, notificada a comparecer a audiência designada para o dia 08 (OITO) de julho de 1993, às 11:45 horas, referente a AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Nessa audiência deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (TRÊS).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente de seu representante legal.

Solicito a V. Sa. manter seu endereço atualizado na Secretária da Junta.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado na Secretária da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, Belém, 14 de junho de 1993. Eu, (Janete Rodrigues), datilografei. E eu, *(Assinatura)*, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Belém

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



▪ Ferva a água de beber.

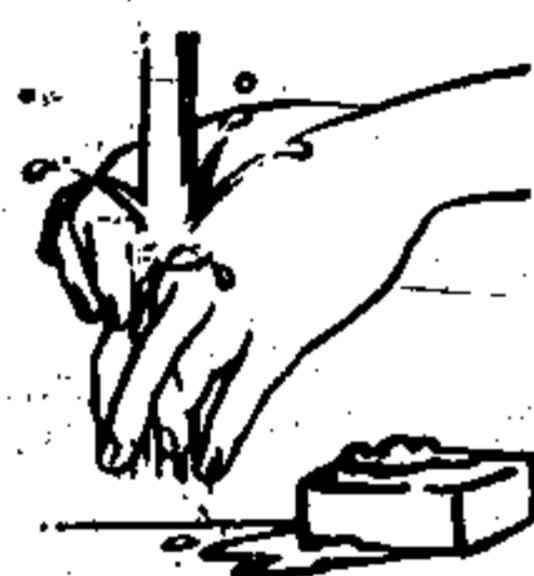


▪ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

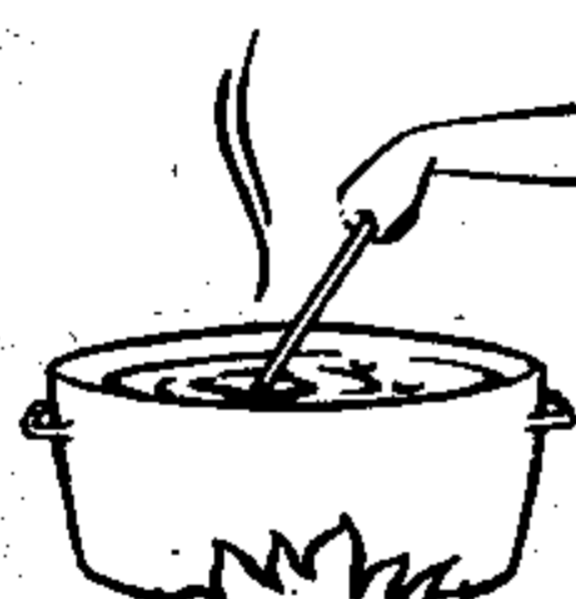


▪ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



▪ Lave bem as mãos com água e sabão:



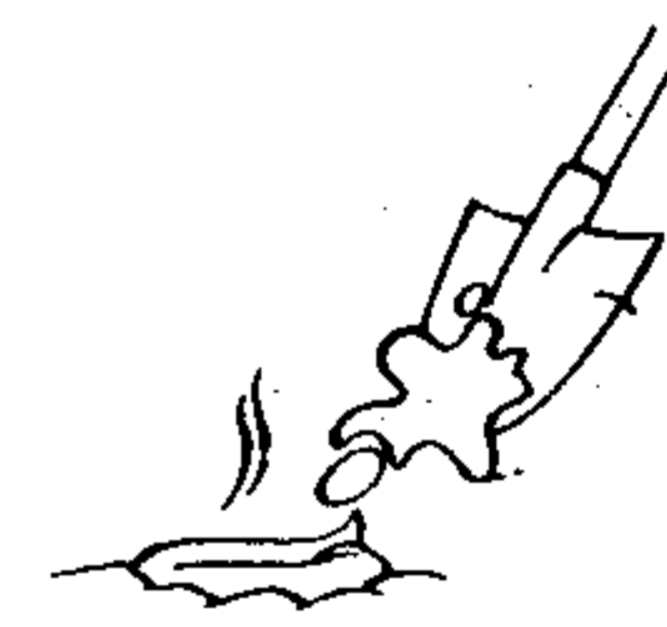
▪ antes de preparar os alimentos;



▪ antes de comer;



▪ depois de defecar.



▪ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



▪ Só beba água e leite fervidos.



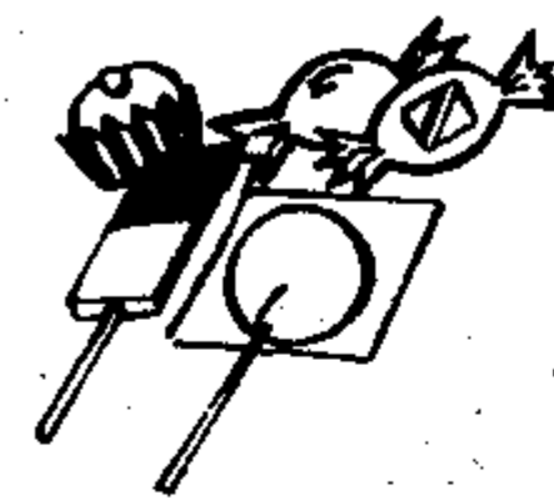
▪ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



▪ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



▪ Proteja os alimentos contra as moscas.



▪ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



▪ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.